



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



570  
2

## Proposta Readequada

### Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10010/2024	027/2024

### Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
05.656.274/0001-57	UROMED IMPERATRIZ LTDA	UROMED IMPERATRIZ LTDA	
CEP	Endereço		
65903-310	RUA PARAIBA, 840 B		
Bairro	Cidade / UF		
CENTRO	Imperatriz / MA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO		uromedimperatriz@hotmail.com	(99) 98221-3322
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	05/09/2024 19:02:24		

### Documentos

Link
<a href="#">Cartão CNPJ</a>
<a href="#">Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo</a>
<a href="#">Documento de Identificação do Responsável Legal</a>
<a href="#">4226.pdf</a>
<a href="#">4931-CND.pdf</a>
<a href="#">7081 (1).pdf</a>
<a href="#">Alvara de Localizac 2024.pdf</a>
<a href="#">Alvara Sanitario 2024 (1).pdf</a>
<a href="#">atestado de capacidade tecnica uromed.pdf</a>
<a href="#">Balanco 2022 abertura e encerramento.pdf</a>
<a href="#">BALANCO 2023.pdf</a>
<a href="#">CADASTRO MUNICIPAL.pdf</a>
<a href="#">CART. CRM 601.SCAN.pdf</a>
<a href="#">Carteira CRM Dr Jose Neto.pdf</a>
<a href="#">certida Habilita CA0 contador.pdf</a>
<a href="#">certidao negativa de debito estadual.pdf</a>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



571  
8

certidao (1).pdf

CERTIDAO DE CASAMENTO DR JOSE NETO.pdf

CERTIDAO DE CASAMENTO.pdf

Certidao Federal.pdf

CERTIDAO MUNICIPAL.pdf

Certidao Negativa Divida Ativa estadual.pdf

Certidao Trabalhista.pdf

certidao\_negativa\_falencia\_concordata\_judicial\_numero\_12400091510\_codigo\_8a80fdb27.pdf

CNES.pdf

CNPJ.pdf

consultarCRC\_05656274000157\_2024-03-18.pdf

consultarCRC\_05656274000157\_2024-03-20.pdf

consultarCRC\_05656274000157\_2024-07-23.pdf

consultar0correnciasFornecedor\_05656274000157\_2024-07-31.pdf

consultar0correnciasImpeditivas\_05656274000157\_2024-07-31.pdf

consultarSituacaoFornecedor\_05656274000157\_2024-03-18.pdf

consultarSituacaoFornecedor\_05656274000157\_2024-03-20.pdf

consultarSituacaoFornecedor\_05656274000157\_2024-07-23.pdf

consultarSituacaoFornecedor\_05656274000157\_2024-07-31.pdf

CONTRATO SOCIAL.pdf

CRM EMPRESA.pdf

Diploma de Graduacao Dr. Jose Neto (2).pdf

Diploma de Graduacao Dr. Jose Neto.pdf

diploma de meedico Dr Jose Neto.pdf

DOC DR RIBAMAR.pdf

Especializacao Dr. Jose Neto.pdf

ESPECIFICA.pdf

FALENCIA.pdf

FGTS.pdf

Habilitacao Josee Neto.pdf

Itinga declaracao 7 escala.pdf

Itinga declaracao de cumprimento de requisito de habilitacao.pdf

Itinga\_declaracao\_3\_assinado.pdf

Itinga\_declaracao\_4\_cargos\_assinado.pdf

Itinga\_declaracao\_5\_veracidade\_assinado.pdf

Itinga\_Declaracao\_de\_microempresa\_ou\_pp\_assinado.pdf



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



572  
L

[RESPONSÁVEL TECNICO.pdf](#)

[uromed proposta - ITINGA-1 ASS 1.pdf](#)

[uromed proposta - ITINGA5.pdf](#)

### Lotes e Itens

#### Lote 4 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (CIRURGIÃO GERAL) /CIRURGIAS ELETIVAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (CIRURGIÃO GERAL) /CIRURGIAS ELETIVAS	12,00	30.000,00	R\$ 15.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
<b>Valor Total</b>			R\$ 180.000,00

Valor Total do Fornecedor ( R\$ 180,000.00 )

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

### Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



573  
Q

- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica **empresas possui processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itinga do Maranhão / MA

**Impressão:** 16/09/2024 11:56:38

\_\_\_\_\_  
Ciente

# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

574  
2

## CERTIDÃO

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

Nº: 01 / 2023

Validade: 16/09/2024

**Diretor Técnico:**

JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

**CRM Diretor:**

3266

**Estabelecimento:**

**Nome:** UROMED IMPERATRIZ LTDA.

**Registro nº:** - MA - 0000601 - 21

**C.N.P.J. nº** 05.656.274/0001-57

**Endereço:** R PARAÍBA, 840-B - CENTRO

**Município:** Imperatriz - MA

**CEP** 65903310

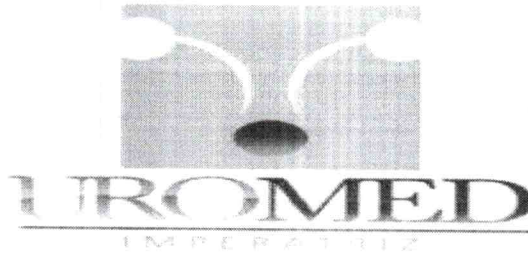


JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO  
PRESIDENTE



JOSE MARIA DO AMARAL FILHO  
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO

São Luís, 30 de outubro de 2023



575  
R

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024  
ABERTURA: 06/09/2024 às 09h00min (nove horas)

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A empresa UROMED IMPERATRIZ LTDA, estabelecida à Rua Paraíba, 840B – Praça Brasil – Centro, CNPJ nº 05.656.274/000157, situada em Imperatriz / Ma, nas pessoas de seus representantes legais, o Sr. José Neto Pereira da Silva Araujo, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 683163973 SSP/MA e CPF nº 435.528.973-72, e o Sr. José Ribamar Oliveira Alves Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 044165652012-8 SSP/MA e CPF nº 447.024.263-20, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Imperatriz-MA, 06 de setembro de 2024.  
JOSE NETO PEREIRA DA SILVA  
ARAUAJO:43552897372

Assinado de forma digital por JOSE NETO PEREIRA DA SILVA  
ARAUAJO:43552897372  
Dados: 2024.09.05 14:45:53 -03'00'

UROMED IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ: 05.656.274/0001-57  
Dr. José Neto Pereira da Silva Araujo  
CI nº 683163973 SSP/MA  
CPF nº 435.528.973-72  
Urologista – CRM – 0000601-MA.  
Representante Legal

Imperatriz-MA, 06 de setembro de 2024.  
Documento assinado digitalmente  
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES  
Data: 05/09/2024 13:25:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UROMED IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ: 05.656.274/0001-57  
Dr. José Ribamar Oliveira Alves  
CI nº 044165652012-8 SSP/MA  
CPF nº 447.024.263-20  
Urologista – CRM – 4226.  
Representante Legal

UROMED IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ: 05.656.274/0001-57  
Rua- Paraíba, 840B – Praça Brasil – Centro.  
E-mail: uromedimperatriz@hotmail.com Fone: (99) 3525-6868/3525-6268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO  
 12/03/1998

576  
 2

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 22/07/1973 IMPERATRIZ/MA

4a DATA EMISSÃO  
 08/12/2022

4b VALIDADE  
 07/12/2032

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 683163973 SSP MA

4d CPF  
 435.528.973-72

5 Nº REGISTRO  
 00285235601

9 CAT. HAB.  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 JOSE CAVALCANTE DE ARAUJO  
 RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA ARAUJO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2510990855

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			07/12/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA  
 DIRETOR GERAL CMA

ASSINATURA DO EMISSOR

18944376809  
 MA048654951

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2510990855



Voltar

Imprimir

578  
2**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.656.274/0001-57  
**Razão Social:** UROMED IMPERATRIZ LTDA ME  
**Endereço:** R PARAIBA 840 B / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2024 a 14/09/2024

**Certificação Número:** 2024081619321228600818

Informação obtida em 03/09/2024 14:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

579  
R

CERTJUDONE-SJDI - 19662024  
Código de validação: E02EB5D997

Número da guia: 24053601001863716.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.656.274/0001-57, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 24 de julho de 2024.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 19662024 / Código: E02EB5D997  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](https://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

580  
R

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA  
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 24/07/2024 10:14 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 19662024 / Código: E02EB5D997  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

581  
2

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa</b> UROMED IMPERATRIZ LTDA Portadora do CNPJ 05.656.274/0001-57 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			<b>Protocolo:</b> MAC2403545928																																																																																	
<b>NIRE (Sede)</b> 21200543358	<b>CNPJ</b> 05.656.274/0001-57	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/05/2003		<b>Início de Atividade</b> 15/05/2003																																																																																
<b>Endereço Completo</b> RUA PARAÍBA, Nº840, B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP65903310																																																																																				
				<b>Situação</b> ATIVA Status																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> <th rowspan="2">Descrição</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>316</td> <td>20240527879</td> <td>22/04/2024</td> <td></td> <td rowspan="13">ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO CONTRATO</td> </tr> <tr><td>223</td><td>20240343590</td><td>14/03/2024</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20230913300</td><td>12/07/2023</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20220864012</td><td>14/07/2022</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20211108197</td><td>27/08/2021</td><td></td></tr> <tr><td>002</td><td>20201002973</td><td>28/10/2020</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20200629611</td><td>07/08/2020</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20190830166</td><td>08/07/2019</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20180451871</td><td>04/07/2018</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20170274632</td><td>23/02/2017</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20160269660</td><td>01/04/2016</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20151144907</td><td>15/07/2015</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20150043120</td><td>21/01/2015</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20140862463</td><td>26/12/2014</td><td></td></tr> <tr><td>002</td><td>20070233810</td><td>13/06/2007</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20040076997</td><td>02/02/2004</td><td></td></tr> <tr><td>223</td><td>20040077004</td><td>02/02/2004</td><td></td></tr> <tr><td>090</td><td>21200543358</td><td>22/05/2003</td><td></td></tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Descrição	Data		316	20240527879	22/04/2024		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO CONTRATO	223	20240343590	14/03/2024		223	20230913300	12/07/2023		223	20220864012	14/07/2022		223	20211108197	27/08/2021		002	20201002973	28/10/2020		223	20200629611	07/08/2020		223	20190830166	08/07/2019		223	20180451871	04/07/2018		223	20170274632	23/02/2017		223	20160269660	01/04/2016		223	20151144907	15/07/2015		223	20150043120	21/01/2015		223	20140862463	26/12/2014		002	20070233810	13/06/2007		223	20040076997	02/02/2004		223	20040077004	02/02/2004		090	21200543358	22/05/2003	
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Descrição																																																																																
		Data																																																																																		
316	20240527879	22/04/2024		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO CONTRATO																																																																																
223	20240343590	14/03/2024																																																																																		
223	20230913300	12/07/2023																																																																																		
223	20220864012	14/07/2022																																																																																		
223	20211108197	27/08/2021																																																																																		
002	20201002973	28/10/2020																																																																																		
223	20200629611	07/08/2020																																																																																		
223	20190830166	08/07/2019																																																																																		
223	20180451871	04/07/2018																																																																																		
223	20170274632	23/02/2017																																																																																		
223	20160269660	01/04/2016																																																																																		
223	20151144907	15/07/2015																																																																																		
223	20150043120	21/01/2015																																																																																		
223	20140862463	26/12/2014																																																																																		
002	20070233810	13/06/2007																																																																																		
223	20040076997	02/02/2004																																																																																		
223	20040077004	02/02/2004																																																																																		
090	21200543358	22/05/2003																																																																																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2024, às 13:49:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TREEDKJN**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

CURSO DE MEDICINA - Reconhecido  
Decreto Federal n.º 58.354, de 09.05  
publicado no D. O. U. de 20.05.60

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARU**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE REGISTRO DE DÍPLOMAS**

Diploma Registrado Sob o nº. 31.495  
Livro nº. 218 Fl. nº. 8.421  
em 17.02.97 Processo nº. 737

Art. 27 da Lei nº. 5540/69  
João Roberto Gonçalves  
José Walter Gonçalves Silva - Bk. 1072  
Diretor do Divisão de Registro de Diplomas - CRED

VISTO:  
Fabiano  
Prof. Maria do Fátima Gomes Teixeira - Bk. 1072  
Diretora de Reg. de Diplomas

*[Signature]*  
Prof. Doutor Divaldo de Carvalho Filho  
Reitor - Mat. 74276

**Conselho Regional de Medicina**  
**do Estado do Maranhão**

IN - Nº 10 SUB Nº 3.266  
21/02/97  
*[Signature]*  
Presidente

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro**  
Sede: Praia de Botafogo, 228 - Botafogo - CEP 22359-900 - Tel: (021) 559-0018 - Fax: (021) 551-8200 - cremej@cremej.com.br - http://www.cremej.com.br

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**  
**DO EST. DO RIO DE JANEIRO**

PLACAR REGISTRADO A R.  
do Livro nº. 107  
de acordo com a Lei, n.º 3.268 de 30  
de Setembro de 1957.  
R. 23 de março de 2001  
Regina L. R. Vianna  
Chefe Selo de Registro

REGINA L. R. VIANNA  
Matr. 003

005955

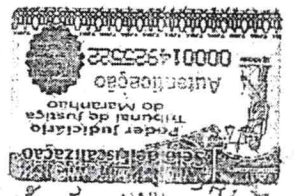
582  
R

583  
5

Arquivado nº 1028  
Livr. 002 Folha 14V  
Data de Registro 03/03/05  
Instituição de Prova. UFMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
CERTIFICADO DE REGISTRO CRM Nº 74654-1  
PRACISTA 28 DE Junho DE 2005  
*Prof. Antônio Carlos Lopes*  
Secretário Executivo da CNRM

Apostila: Cumpriu o Pré-requisito no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o período de 02/03/1998 a 29/02/2000, CNRM/SESu/MEC Parecer nº 08/94 aprovado em 11/05/94.



Cartões e dou-lô que a cópia é verdadeira e fiel da original anexada.  
Impostor: MA 2020 de 29 de 07  
*Resposta de Almeida*  
Tabelião Substituto  
FORES: SP 3072-1026/SP 3072-1026

*Leda de Oliveira Carvalho*  
LEDA DE OLIVEIRA CARVALHO  
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



Cartões e dou-lô que a cópia é verdadeira e fiel da original anexada.  
*12/12/01*  
*[Signature]*

Certifico e dou fé que a reprodução fiel da origi

Imperatriz *de* do

*de*  
Tabelação Hist

FONE: 09 69 3072-1626



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos



Certifico e dou fé que a própria é a reprodução fiel da original est-39,  
FONE: 09 69 3072-1626

Unidade de Saúde HOSPITAL MUNICIPAL CARDOSO FONTES

Programa credenciado pela CNRM/ANIEC parecer Nº 30/99 de 02 de julho de 1999

### CERTIFICADO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Dr. JOSÉ NETO PEREIRA

DA SILVA ARAÚJO CRM 52.70910-0 RJ concluiu RESIDÊNCIA MÉDICA na

área básica de CIRURGIA GERAL

período de 02/03/1998 a 29/02/2000 e na área de concentração de UROLOGIA no

\*\*\*\*\* no período de 01/03/2001 a 28/02/2003 a quem é conferido o título de especialista.

de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2005

*Lucia N. Fontes*  
Diretora da Unidade  
Maria Lucia N. Fontes  
Diretora  
SIMPSP. Mun. Cardoso Fontes  
57/15.0505-9 - 021152-19.34-2

*Ronaldinho*  
Secretário Municipal de Saúde  
RONALDO CEZAR COELHO  
Secretário Municipal de Saúde

*Vanessa*  
Coordenadora de Recursos Humanos  
VANESSA DE C. PENHA  
Coordenadora S/CRH - SMS

*Luiz V. Gouveia*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CRM 52.28537-7  
Residência CE - HMCF  
Matrícula 57/224272-6

*José Neto Pereira*  
Médico Residente  
CPF: 435.528.973-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
 FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5.152 DE 21-10-1966

*O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, confere a*

**JOSÉ NETO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**

nacionalidade: Brasileira naturalidade: Maranhense  
 nascido(a) em: 22 de julho de 1973 identidade n.º: 1153728-SSP.MA, e presente Diploma de

**MÉDICO**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República, em São Luís (Ma), 17 de fevereiro de 1997.

*[Signature]*  
 Reitor

*[Signature]*  
 Reitor de Graduação

*[Signature]*  
 João Neto Pereira da Silva Araújo  
 Diplomado

585

586  
2

PROCESSO DE MEDICINA-RECONHECIDO  
Decreto Federal n.º 58.364, de 09.06  
publicado no D. O. U. de 10.05.65

**M E C - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARÁ**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOM.

Diploma Registrado Sob o n.º 21.495  
Livro n.º 48 Fls. n.º 8.421  
em 14, 02, 97 Processo n.º 737

Art. 27 da Lei n.º 5540/69  
Walter Gonçalves Silva  
José Walter Gonçalves Silva - Mat. 13774  
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas - DREG

VISTO:  
Fátima Gonçalves  
Prof.ª Maria de Fátima Gonçalves Teixeira - Mat. 13774  
Diretora de DREG

Prof. Doutor Orlando de Conceição  
Reitor - Mat. 74276

**Conselho Regional de Medicina**  
49 Avenida do Marabão

RECONHECIDO N.º 3.266

21/11/97  
[Signature]  
Presidente



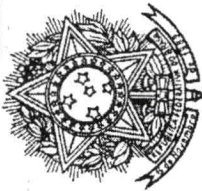
**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro**  
Sede: Praia de Botafogo, 226 - Botafogo - CEP 22359-500 - Tel: (021) 559-0018 - Fax: (021) 551-8020 - [cremej@cremej.com.br](mailto:cremej@cremej.com.br) - <http://www.cremej.co>

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**  
DO EST. RIO DE JANEIRO

Fls. 1 R. GRADUADO A II.  
de Livro n.º 107  
de acordo com a Lei. n.º 3268 de 30  
de Setembro de 1957.

Rio de Janeiro  
Regina L. R. Viana  
Chefe Seção de Registros

REGINA L. R. VIANA  
Mat. 003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
 FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5.152 DE 21-10-1966

O *Reitor da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia* *quatorze* *de* *fevereiro* *de* *mil novecentos e* *noventa e sete* *, confere a*

**JOSÉ NETO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**

nacionalidade Brasileira naturalidade Maranhense  
 nascido(a) a 22 de julho de 1973 identidade nº 1153728-SSP.MA, e presente Diploma de

**MÉDICO**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.  
 São Luís (Ma), 17 de fevereiro de 19 97.

*[Signature]*  
 Reitor

*[Signature]*  
 José Neto Pereira da Silva Araújo  
 Diplomado

588  
e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF  
 0441656520128 SSP MA

CPF  
 447.024.263-20

DATA NASCIMENTO  
 18/02/1974

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO DE SALES ALVES  
 MARIA RITA DUTRA OLIVEIRA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B 15

Nº REGISTRO  
 00765714509

VALIDADE  
 19/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 17/05/1993

observações  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 21/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 92342688701  
 MA042257441

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1991119159

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1991119159

**3º Ofício EXTRAJUDICIAL** | Tabeliã Interina: Kamilly Borsari Barros Musso  
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com  
 (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-B Centro, CEP. 65900-490, Imperatriz - MA

DECLARO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO  
 FIDELMENTE DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST.  
 DA CIDADANIA IMPERATRIZ-MA, 06/04/2020.

DECLARADO POR: LIMA BEZERRA JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Nº de Matrícula: FERC:0,16 FEMP:0,21 FADDF:0,21 Total:6,02-OF:41  
 Nº de Registro: T030429JVJ7PULG7604E180 - Consulte em: selb.tjma.jus.br

QR Code

Cleoverson Lima Bezerra Junior  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Extrajudicial



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

<b>Inscrito sob CRM n°</b> 0000601-MA	<b>CNPJ</b> 05.656.274/0001-57	<b>Inscrição</b> 16/09/2004	<b>Validade</b> 16/09/2024
<b>Razão Social</b> UROMED IMPERATRIZ LTDA.	<b>Nome Fantasia</b> UROMED	<b>Município</b> IMPERATRIZ - MA	<b>CEP</b> 65903310
<b>Diretor Técnico</b> 0003266-MA JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	<b>Classificação</b> CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 16/09/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO  
PRESIDENTE

São Luis, 30 de outubro de 2023

589  
2



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

590

2

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.656.274/0001-57 DUNS®: 89\*\*\*\*\*10  
Razão Social: UROMED IMPERATRIZ LTDA  
Nome Fantasia: UROMED IMPERATRIZ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/01/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/07/2024 08:28

CPF: 435.XXX.XXX-72 Nome: JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

591

2

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.656.274/0001-57 DUNS®: 89\*\*\*\*\*10  
Razão Social: UROMED IMPERATRIZ LTDA  
Nome Fantasia: UROMED IMPERATRIZ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/04/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/07/2024 15:21

CPF: 447.XXX.XXX-20 Nome: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

592  
L

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.656.274/0001-57 DUNS®: 89\*\*\*\*\*10  
Razão Social: UROMED IMPERATRIZ LTDA  
Nome Fantasia: UROMED IMPERATRIZ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2024
Receita Municipal	Validade:	07/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/03/2024 09:55

CPF: 435.XXX.XXX-72 Nome: JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

593  
Q

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.656.274/0001-57 DUNS®: 89\*\*\*\*\*10  
Razão Social: UROMED IMPERATRIZ LTDA  
Nome Fantasia: UROMED IMPERATRIZ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2024
Receita Municipal	Validade:	07/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/03/2024 09:53

CPF: 435.XXX.XXX-72 Nome: JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

594

2

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.656.274/0001-57**  
Razão Social: **UROMED IMPERATRIZ LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA PARAIBA, 840 - B - CENTRO - 65.903-310 - Imperatriz / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 23/07/2024 15:20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

595  
L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.656.274/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UROMED IMPERATRIZ LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UROMED IMPERATRIZ	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 840	COMPLEMENTO B
-------------------------	---------------	------------------

CEP 65.903-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-6868
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 12:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

596  
e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.656.274/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UROMED IMPERATRIZ LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>840</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
--------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>65.903-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3525-6868</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **12:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

597  
2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.656.274/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UROMED IMPERATRIZ LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UROMED IMPERATRIZ</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-11 - Serviços de radioterapia</b> <b>86.40-2-13 - Serviços de litotripsia</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>840</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
--------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>65.903-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3525-6868</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **12:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.656.274/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**UROMED IMPERATRIZ LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente**  
**87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NUMERO <b>840</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
--------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>65.903-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3525-6868</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **12:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

598  
9



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**

599  
←

**Data emissão:** 05/09/2024

**Nº da certidão:** 12400091510

**Data de validade:** 05/11/2024

**Código de Validação:** 8a80fdb27

**NOME:** UROMED IMPERATRIZLTDA

**CNPJ:** 05.656.274/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 18/03/2024

CNES: 6042465 Nome Fantasia: UROMED IMPERATRIZ CNPJ: 05.656.274/0001-57  
Nome Empresarial: UROMED IMPERATRIZ LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA PARAIBA Número: 836 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 210530 - IMPERATRIZ UF: MA  
CEP: 65903-310 Telefone: (99)3525-6868 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA ALVES  
Cadastrado em: 02/12/2008 Atualização na base local: 04/09/2019 Última atualização Nacional: 17/03/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

601  
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 066903/24

**Data da Certidão:** 19/08/2024 16:56:13

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 05656274000157

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/09/2024 08:18:01



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

602  
R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UROMED IMPERATRIZ LTDA**  
**CNPJ: 05.656.274/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:52 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **2025.1787.B89E.CAB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



603  
4

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**  
**Certidão de Inscrição**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **KATIA CILENE SANTOS COSTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO**, sob o nº. **14789** desde **03/06/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



**Esta certidão tem validade até o dia 02/12/2024.**

Chave de validação **bc7a25ad0e4bf917e8978138b7b8575489951b19**

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRMMA**:  
<http://www.crmma.org.br/>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

604  
2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 347911/24

**Data da Certidão:** 04/09/2024 08:16:32

CPF/CNPJ 05656274000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/12/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/09/2024 08:16:32



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



04/09/2024 14:36:55  
USUÁRIO:ANONYMOUS

605

2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 14808/2024**

**AUTENTICAÇÃO:YVNX-WYJT**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **05.656.274/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 05.656.274/0001-57**

**Razão Social: UROMED IMPERATRIZ LTDA**

**Endereço: PARAIBA, 840 B CENTRO**

**Inscrição: 79069-0**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**

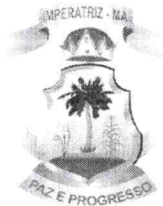
**Data de Início: 22/05/2003**

**Atividade Principal: 8630599-ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**Nome Fantasia: UROMED IMPERATRIZ**

A Referida Certidão terá validade até **03/11/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 04/09/2024.



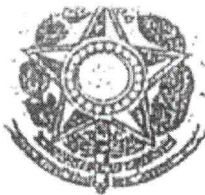
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



606

04/09/2024 14:36:55  
USUÁRIO:ANONYMOUS

↳



OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ALTO DA MOOCA - CAPITAL - SÃO PAULO

*Ilvete Verderamo Manquos*  
OFICIAL

33°  
SUBDISTRITO

Ilvete Verderamo Valente  
OFICIAL SUBSTITUTA

Wanda Scaglianti Verderamo  
ESCREVENTE SUBSTITUA

José Luiz Valente  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Penha Ap. Bijante Creleca  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Certidão de Casamento Religioso  
Efeitos Jurídicos a contar do momento da Celebração

LIVRO 13-Aux 028

FOLHAS 121

TERMO Nº 1731

CERTIFICO que em três de janeiro de dois mil e dois, foi registrado o casamento religioso de JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES com CINTIA MENDES, celebrado no dia 08 de dezembro de 2001, às 18 horas e 30 minutos, na Catedral São João Batista - Fóz de Iguazú - Estado do Paraná, nos termos da lei 3015 de 31/12/1973 artigo 71, pelo Padre Otto Weltir em presença das Testemunhas constantes do termo.

Ele nascido no Estado do Maranhão, Pedreiras, no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (18/02/1974), profissão médico, filho de FRANCISCO DE SALES ALVES e de MARIA RITA DUTRA OLIVEIRA ALVES.

Ela nascida no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, no dia treze de março de mil novecentos e setenta e três (13/03/1973), profissão médica, filha de ANTONIO GUARANA MENDES FILHO e de MARIA ANGELA DE OLIVEIRA MENDES.

Em virtude do casamento a mulher passou a ter o nome de "CINTIA MENDES" (o mesmo).

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 130, números I, II e IV.

Observações: Casaram-se sob o regime de comunhão parcial de bens, de acordo com a lei vigente.

O referido é verdade e dou fé.

Alto da Mooca, 03 de janeiro de 2002.

*Wanda Scaglianti Verderamo*

WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO

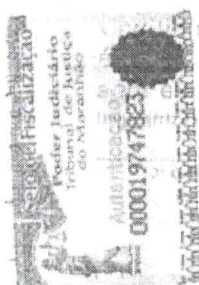
Escrevente Autorizada

112 V161  
ISENTA DE ENLUMENTOS

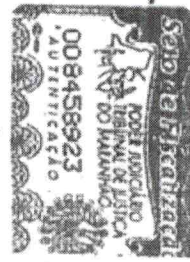
Digitado por:



Certifico e dou fé que a própria é a reprodução fiel da original exibida.  
03 de 05 de 2002



Certifico e dou fé que a própria é a reprodução fiel da original exibida.  
03 de 02 de 2002



Certifico e dou fé que a própria é a reprodução fiel da original exibida.  
03 de 02 de 2002  
CANTÃO CIVIL EXTERNA JUDICIAL  
Tabelião Substituto  
ns: (99) 3072-1026 Imp. - MA

607  
2

608  
2

# República Federativa do Brasil

Maria das Graças Souza Veloso  
Escrivã e Tabeliã

Maria de Lourdes Veloso Alencar  
Escrivente Juramentada



## ESTADO DO MARANHÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE IMPERATRIZ CERTIDÃO DE CASAMENTO

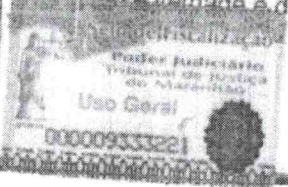
CERTIFICO que do livro 06-B/aux, Fls. 296 sob o n° 1.616, consta o termo de casamento de OSÉ NETO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO / FERNANDA RODRIGUES ROLIM, XXX que passa a chamar-se: FERNANDA RODRIGUES ROLIM ARAÚJO, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Realizado aos 13 de setembro de 2008, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX sob o regime de Comunhão Parcial de bens, XXXXXXXXXXXX.

### O NUBENTE

Estado Civil Solteiro Naturalidade Maranhense  
Profissão Médico Nascido aos 22 de julho de 1.973, em Imperatriz-MA, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Filho de: OSÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO / RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Residente Nesta cidade, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

### A NUBENTE

Estado civil: Solteira Naturalidade: Maranhense  
Profissão Veterinária Nascida aos 30 de agosto de 1.981, em Imperatriz-MA, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Filha de: JOÃO SILVA RODRIGUES / ROSA DE LIMA RULIM RODRIGUES, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Residente Nesta cidade, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
OBSERVAÇÃO: Casamento Celebrado religioso com efeito civil, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
O referido é verdade e dou fé.



Imperatriz, 19 de setembro de 2008.

Francisca Veloso A. Heres de J. e Souza  
Oficial Autorizada

609  
e

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA  
REGISTRO..... : MA-005634/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.649.281-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/08/2024 as 07:41:01.

Válido até: 17/11/2024.

Código de Controle: 469326.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

610  
2

CPF  
435.528.973-72

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
68316397-3/SSP-MA

TÍTULO DE ELEITOR  
26149721198

SEÇÃO  
0046

ZONA  
0033

DATA DE NASCIMENTO  
22/07/1973

NATURALIDADE  
IMPERATRIZ-MA

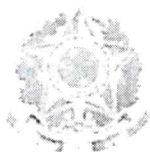
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
SÃO LUIS, 15/04/2013

0072798



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

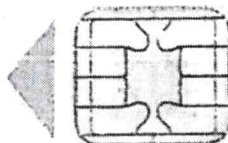
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO MARANHÃO**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

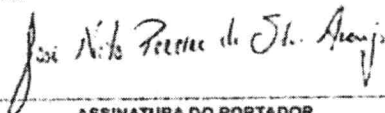
NOME  
JOSE NETO PEREIRA DA  
SILVA ARAUJO

CRM /UF  
003266/MA




FILIAÇÃO  
JOSE CAVALCANTE DE  
ARAUJO  
RAIMUNDA PEREIRA DA S.  
ARAUJO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
28/01/2003 1



ASSINATURA DO PORTADOR

611  
2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.656.274/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/05/2003
NOME EMPRESARIAL <b>UROMED IMPERATRIZ LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UROMED IMPERATRIZ</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-11 - Serviços de radioterapia</b> <b>86.40-2-13 - Serviços de litotripsia</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>840</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
CEP <b>65.903-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>		TELEFONE <b>(99) 3525-6868</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **12:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

612  
2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.656.274/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UROMED IMPERATRIZ LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>840</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
--------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>65.903-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3525-6868</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **12:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

## CERTIDÃO

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

Nº: 01 / 2023

Validade: 16/09/2024

**Diretor Técnico:**

JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

**CRM Diretor:**

3266

**Estabelecimento:**

**Nome:** UROMED IMPERATRIZ LTDA.

**Registro nº:** - MA - 0000601 - 21

**C.N.P.J. nº** 05.656.274/0001-57

**Endereço:** R PARAÍBA, 840-B - CENTRO

**Município:** Imperatriz - MA

**CEP** 65903310



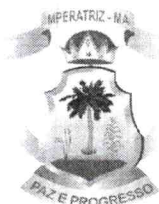
JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO  
PRESIDENTE



JOSE MARIA DO AMARAL FILHO  
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO

São Luís, 30 de outubro de 2023

613  
2



# PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

614  
2

19/07/2024 16:02:45

## Comprovante de Inscrição Municipal

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 79069-0

Situação: ATIVA

Razão social: UROMED IMPERATRIZ LTDA

Nome Fantasia: UROMED IMPERATRIZ

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 05.656.274/0001-57

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 22/05/2003

MEI: NÃO

Isto é ISSQN: NÃO

Isto é Alvará: NÃO

Data de Constituição: 22/05/2003

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PARAIBA	840	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

### INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	447.024.263-20	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	0	22/05/2003	
X	435.528.973-72	JOSÉ NETO PEREIRA DA SILVA	0	22/05/2003	



# PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

615  
L

19/07/2024 16:02:45

## Comprovante de Inscrição Municipal

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	22/05/2003	
	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	22/05/2003	
	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	1	22/05/2003	
	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO	1	22/05/2003	
	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS	1	22/05/2003	
	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	1	22/05/2003	
	CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS	1	22/05/2003	
	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE LITOTRIPSIA	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE RADIOTERAPIA	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCCPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG E OUTROS EXAMES ANALOGOS	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE TOMOGRAFIA	1	22/05/2003	
	SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA	1	22/05/2003	
	LABORATORIOS CLINICOS	1	22/05/2003	
	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	1	22/05/2003	
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1	22/05/2003	
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1	22/05/2003	
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	1	22/05/2003	
X	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	22/05/2003	

### ENQUADRAMENTO

#### Enquadramento

001-ISS HOMOLOGADO

Data Início 22/05/2003  
Data Encerramento

### CONTATOS

#### Tipo

FONE 9935256868  
EMAIL

#### Descrição

## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## UROMED IMPERATRIZ LTDA

616  
e

**JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, médico, empresário, natural de Imperatriz — MA, nascido em 22/07/1973, portador da carteira de identidade n°. 68316397-3 SSP — MA, e CPF n°. 435.528.973-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n°. 1079 Edif. Versailles, Apartamento n°. 1402 bairro Três Poderes na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão. CEP: 65903 -020.

**JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, médico, empresário, natural de Pedreiras — MA, nascido em 18/02/1974, portador da carteira de Identidade n°. 1153787 SSP — PI e CPF n°. 447.024.263-20, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro n°. 1100 bairro Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão. CEP: 65903-370.

Únicos sócios da **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, com sede na rua Paraíba nº 840, letra B, centro na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão CEP: 65903-310. Inscrita no CNPJ Nº. 05.656.274/0001-57, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**) com Nire nº. 2120054335-8 em 22/05/2003, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social da seguinte cláusulas:

1ª. O ramo de atividade da sociedade passa a ser **CNAE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos por empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou de unidades hospitalares, inclusive anestesistas)**, e atividades secundárias de **CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos. CNAE:8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. CNAE:8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. CNAE:8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. CNAE:8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. CNAE:8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia. CNAE:8640-2/04 - Serviços de tomografia. CNAE:8640-2/ 05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. CNAE:8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética. CNAE:8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. CNAE:8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. CNAE:8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos. CNAE:8640-2/11 - Serviços de radioterapia. CNAE:8640-2/13 - Serviços de litotripsia. CNAE:8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente. CNAE:8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas. CNAE:8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.**

617  
2

CNAE:8711-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.CNAE:8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. CNAE:8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial. CNAE:8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente. CNAE:8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

2ª. O capital da sociedade que de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** fica **aumentado** nesta data para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em **100.000 (cem mil)** quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o aumento do capital no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** será integralizado com a reserva de lucros do capital apurados no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019. Ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

1) – **JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondendo a 50,00% do capital social.

2) – **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondendo a 50,00% do capital social.

3ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª. Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, com sede na rua Paraíba nº 836, centro na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão CEP: 65903-310.

2ª. O capital social e de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1) – **JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondendo a 50,00% do capital social.

2) – **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondendo a 50,00% do capital social.

618  
2

- 3ª. A sociedade tem como objetivo a atividade principal de: **CNAE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos por empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou de unidades hospitalares, inclusive anestesistas)**, e atividades secundárias de CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos. CNAE:8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. CNAE:8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. CNAE:8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. CNAE:8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. CNAE:8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia. CNAE:8640-2/04 - Serviços de tomografia. CNAE:8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. CNAE:8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética. CNAE:8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. CNAE:8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. CNAE:8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos. CNAE:8640-2/11 - Serviços de radioterapia. CNAE:8640-2/13 - Serviços de litotripsia. CNAE:8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente. CNAE:8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas. CNAE:8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes. CNAE:8711-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS. CNAE:8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. CNAE:8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial. CNAE:8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente. CNAE:8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.
- 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª. A Administração da sociedade é exercida pelos sócios **José Neto Pereira da Silva Araujo** e **José Ribamar Oliveira Alves**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
- 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

619  
2

10ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 22 de outubro de 2020.

JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES



620  
r

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UROMED IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43552897372	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO
44702426320	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 11:06 SOB Nº 20201002973.  
PROTOCOLO: 201002973 DE 28/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005211018. CNPJ DA SEDE: 05656274000157.  
NIRE: 21200543358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.  
UROMED IMPERATRIZ LTDA

**JUCEMA**

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de Verificação.

621  
2

## UROMED IMPERATRIZ LTDA

### T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 09 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS ELETRÔNICAMENTE DE 1 (UM) A 09 (NOVE), E SERVE COMO REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DA EMPRESA UROMED IMPERATRIZ LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PARAIBA, 840-B, CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65.903-310, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO, NIRE Nº 21200543358, POR DESPACHO DE 22/05/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) Nº 05.656.274/0001-57, E INSCRITO NO MUNICÍPIO, Nº 079069, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL ISENTO.

O BALANÇO ENCONTRA-SE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO AUTENTICADO SOB O Nº 20230913300 EM 12/07/2023 NO DIÁRIO Nº 14, AS FOLHAS 272 A 277. DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, NO PERÍODO DE 03/01/2022 A 31/12/2022.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA REGISTRADO NO C.R.C-MA Nº 5634/0-5, REGISTRADO NO (CPF) Nº 101.649.281-20.

IMPERATRIZ-MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

José Neto Pereira da Silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CRC-MA: 5634/0-5  
CONTADOR

**UROMED IMPERATRIZ LTDA**

Rua Paraíba nº 840-B, Centro, CEP.65.903-310-Imperatriz-MA

**NIRE:21200543358 Data:22/05/2003****CNPJ:05.656.274/0001-57****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022**

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.038.842,81</b>
Receita de Serviços.....	1.038.842,81
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>133,76</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	133,76
<b>IMPOSTOS S/SERVIÇOS</b>	<b>(92.956,69)</b>
PIS s/ Faturamento.....	(6.752,46)
COFINS s/Faturamento.....	(31.165,29)
IRPJ s/Faturamento.....	(12.466,11)
CSLL s/Faturamento.....	(11.219,50)
I.S.S.Q.N s/Faturamento.....	(31.353,33)
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(168.291,31)</b>
Materiais Clínicos/Cirúrgicos.....	(83.369,50)
Serviços Clínicos/Cirúrgicos.....	(6.685,00)
Serviços Prestados PJ.....	(23.136,61)
Serviços Prestados PF.....	(5.000,00)
Fretes e Carretos.....	(9.536,20)
Materiais Utilizados Produção Serviços.....	(40.564,00)
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>(298.867,36)</b>
Ordenados e Salários.....	(142.158,52)
Rescisões Trabalhistas.....	(12.432,25)
Decimo Terceiro Salário.....	(12.003,57)
Férias Anuais/Coletivas.....	(12.836,42)
Previdência INSS.....	(43.529,53)
Fundo de Garantia.....	(12.783,58)
Assistência Médica e Odontológica.....	(37.299,05)
Adicional Insalubridade.....	(15.691,36)
Multa Fgts S/Rescisão.....	(5.459,78)
Seguro de Vida.....	(4.673,30)

José Neto Pereira da Silva Araújo  
 CPF: 435.528.973-72  
 ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
 CPF: 101.649.281-20  
 CRC: 5634/O-5  
 CONTADOR

622  
r

**UROMED IMPERATRIZ LTDA**

Rua Paraíba n° 840-B, Centro, CEP. 65.903-310-Imperatriz-MA

**NIRE: 21200543358 Data: 22/05/2003****CNPJ: 05.656.274/0001-57**623  
r**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022**

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(436.584,18)</b>
Aluguel Imóvel.....	(86.185,00)
Pró-Labore.....	(14.544,00)
Contribuições a Entidades de Classe.....	(4.384,20)
Fretes e Carretos.....	(104,20)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(300,00)
Coleta de Resíduos.....	(4.769,80)
Material de Escritório/Informática.....	(13.528,85)
Material de Copa e Limpeza.....	(21.831,56)
Seguros e Licenciamento de Veículos.....	(934,80)
Seguros de Imobilizado/Prédios e Instalações.....	(1.140,30)
Energia Elétrica.....	(24.034,54)
Telefone.....	(28.452,42)
Serviços de Terceiros PJ.....	(56.753,29)
Serviços de Terceiros PF.....	(49.774,83)
Propaganda e Publicidade.....	(3.450,00)
Conservação e Manutenção de Imobilizado.....	(14.765,96)
Honorários Contábeis.....	(16.968,00)
Lanches e Refeições.....	(1.649,76)
Uniformes e Materiais de Proteção.....	(2.419,89)
Materiais de Consumo.....	(26.262,93)
Conservação e Manutenção Predial.....	(4.495,95)
Fotografias Xerox e Desenhos.....	(61,35)
Comunicação de Dados e Informações.....	(15.677,79)
Correios.....	(1.210,33)
Bens de Pequeno Valor.....	(765,00)
Assistência técnica.....	(42.119,43)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(4.259,40)</b>
Impostos e Taxas Federais.....	(14,93)
Impostos e Taxas Estaduais.....	(785,92)
Impostos e Taxas Municipais.....	(3.458,55)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(14.085,55)</b>
Juros Passivos.....	(362,00)
Juros S/Financiamentos.....	(8.830,13)
Despesas Bancárias.....	(4.893,42)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>23.932,08</b>
<b>RESULTADO DO EXERCICIO.....</b>	<b>23.932,08</b>

José Neto Pereira da Silva Araújo

CPF: 435.528.973-72

ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa

CPF: 101.649.281-20

CFC: 5634/0-5

CONTADOR

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

UROMED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

RUA PARAIBA N° 840-B, CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA

NIRE: 21200543358 Data: 22/05/2003

624  
R

## A T I V O

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>142.337,43D</b>
DISPONIVEL		142.337,43D
CAIXA		
Caixa	115.390,85D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco do Brasil S.A	26.946,58D	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>837.095,34D</b>
IMOBILIZADO		837.095,34D
BENS EM OPERAÇÃO		678.717,42D
Imoveis	99.009,22D	
Máquinas e Equipamentos	69.089,80D	
Móveis e Utensílios	14.314,60D	
Computadores e Periféricos-Hardware	95.643,96D	
Equipamentos Clínicos/Hospitalar	400.659,84D	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		314.504,74C
Máquinas e Equipamentos	21.656,43C	
Móveis e Utensílios	7.767,55C	
Computadores e Periféricos-Hardware	53.404,01C	
Equipamentos Clínicos/Hospitalar	231.676,75C	
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		472.882,66D
Condomínio em Obras-Imperatriz Medical	472.882,66D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>979.432,77D</b>

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Neto Pereira da silva Araújo  
 CPF: 435.528.973-72  
 ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
 CPF: 101.649.281-20  
 CFC: 5634/O-5  
 CONTADOR

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022**

UROMED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

RUA PARAIBA N° 840-B,CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA

NIRE: 21200543358 DATA: 22/05/2003

625  
Q

## PASSIVO

**PASSIVO CIRCULANTE****47.528,99C**

## OBRIGAÇÕES

## FORNECEDORES

15.043,06C

J E da Conceição VilaNova Com. e Serviço	3.720,00C
R C M Serviços Contábeis Ltda	1.212,00C
Remora Produtos Para Saúde Ltda	4.718,11C
Armazém da Construção Comércio Ltda	1.642,95C
Carajás Cirúrgica Eireli	3.750,00C

## OBRIGACOES TRIBUTARIAS

16.796,42C

PIS-Programa Integração Social a Recolher	752,05C
COFINS-Contrib. Financ. Seg. Social a Recolher	3.471,02C
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte a Recolher	130,25C
IRPJ-Imposto Renda Pessoa Juridica a Recolher	4.000,72C
CSLL-Contrib. Social S/Lucro Liquido a Recolher	3.804,60C
ISS-Imposto S/Serviço a Recolher	4.637,78C

## OBRIGAÇÕES SOCIAIS/PREVIDENCIARIAS

3.258,02C

INSS-Instituto Nacional Seg. Social a Recolher	1.817,53C
FGTS-Fundo Garantia Tempo de Serviço a Recolher	1.440,49C

## OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

12.431,49C

Pró-Labore a Pagar	1.078,68C
Salários e Ordenados a Pagar	11.352,81C

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE****111.230,03C**

## EXIGIVEL A LONGO PRAZO

## EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

111.230,03C

Banco do Brasil S.A	111.230,03C
---------------------	-------------

José Neto Pereira da silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CPC: 5634/O-5  
CONTADOR

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022**

UROMED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.658.274/0001-57

RUA PARAIBA Nº 840-B,CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA

NIRE: 21200543358 DATA: 22/05/2003

626  
8

<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>820.673,75C</b>
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	
Capital Social	100.000,00C	
RESERVAS	696.741,67C	
Reservas de Capital	100.000,00C	
Reserva de Lucros a Distribuir	596.741,67C	
RESULTADO ACUMULADO	23.932,08C	
Resultado do Exercício	23.932,08C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>979.432,77C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESSE BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2022, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 14 AS FOLHAS 272 A 277, AUTENTICADO NA JUCEMA Nº 20230890059 EM 10/07/2023, ESTANDO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS A CONTABILIDADE SOMANDO NO ATIVO E PASSIVO OS VALORES DE 979.432,77 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Neto Pereira da Silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CFC: 5634/O-5  
CONTADOR

**UROMED IMPERATRIZ LTDA**Rua Paraíba nº 840-B, Centro, CEP. 65.903-310-Imperatriz-MA  
**NIRE: 21200543358 Data: 22/05/2003****CNPJ: 05.656.274/0001-57****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = 6,16**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R\$ 979.432,77

---

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 158.759,02**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = 2,99**

Ativo Circulante = R\$ 142.337,43

---

Passivo Circulante = R\$ 47.528,99**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – IET = 0,16**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 158.759,02

---

Ativo Total = R\$ 979.432,77**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG = 6,16**

Ativo Total = R\$ 979.432,77

---

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 158.759,02

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Neto Pereira da Silva Araújo

CPF: 435.528.973-72

ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa

CPF: 101.649.281-20

CPC: 5634/0-5

CONTADOR

627  
Q



628  
2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UROMED IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10164928120	RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA
43552897372	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 16:06 SOB Nº 20230913300.  
PROTOCOLO: 230913300 DE 12/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310352805. CNPJ DA SEDE: 05656274000157.  
NIRE: 21200543358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.  
UROMED IMPERATRIZ LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

629  
S

## UROMED IMPERATRIZ LTDA

### T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 09 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS ELETRÔNICAMENTE DE 1 (UM) A 09 (NOVE), E SERVE COMO REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DA EMPRESA UROMED IMPERATRIZ LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PARAIBA, 840-B, CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65.903-310, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO, NIRE Nº 21200543358, POR DESPACHO DE 22/05/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) Nº 05.656.274/0001-57, E INSCRITO NO MUNICÍPIO, Nº 079069, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL ISENTO.

O BALANÇO ENCONTRA-SE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO AUTENTICADO SOB O Nº 20230913300 EM 12/07/2023 NO DIÁRIO Nº 14, AS FOLHAS 272 A 277. DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, NO PERÍODO DE 03/01/2022 A 31/12/2022.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA REGISTRADO NO C.R.C-MA Nº 5634/0-5, REGISTRADO NO (CPF) Nº 101.649.281-20.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

José Neto Pereira da Silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CRC-MA: 5634/0-5  
CONTADOR

# UROMED IMPERATRIZ LTDA

Rua Paraíba nº 840-B, Centro, CEP.65.903-310-Imperatriz-MA  
**NIRE:21200543358 Data:22/05/2003**  
**CNPJ:05.656.274/0001-57**

630  
Q

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2023

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.841.105,11</b>
Receita de Serviços.....	1.841.105,11
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>11.238,49</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	11.238,49
<b>IMPOSTOS S/SERVIÇOS</b>	<b>(164.410,66)</b>
PIS s/ Faturamento.....	(11.967,18)
COFINS s/Faturamento.....	(55.233,14)
IRPJ s/Faturamento.....	(22.093,25)
CSLL s/Faturamento.....	(19.883,93)
I.S.S.Q.N s/Faturamento.....	(55.233,16)
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(130.505,76)</b>
Materiais Clínicos/Cirúrgicos.....	(88.960,30)
Serviços Clínicos/Cirúrgicos.....	(20.185,00)
Serviços Prestados PJ.....	(1.575,00)
Fretes e Carretos.....	(10.520,00)
Materiais Utilizados Produção Serviços.....	(9.265,46)
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>(333.652,11)</b>
Ordenados e Salários.....	(161.369,40)
Decimo Terceiro Salário.....	(18.162,71)
Férias Anuais/Coletivas.....	(15.135,67)
Previdência INSS.....	(56.958,07)
Fundo de Garantia.....	(15.217,13)
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.....	(1.750,00)
Assistência Médica e Odontológica.....	(47.327,49)
Adicional Insalubridade.....	(17.731,64)

José Neto Pereira da Silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CRC-MA: 5634/0-5  
CONTADOR

**UROMED IMPERATRIZ LTDA**

Rua Paraíba nº 840-B, Centro, CEP.65.903-310-Imperatriz-MA

**NIRE:21200543358 Data:22/05/2003****CNPJ:05.656.274/0001-57****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2023**

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(468.374,30)</b>
Aluguel Imóvel.....	(87.495,00)
Pró-Labore.....	(15.768,00)
Contribuições a Entidades de Classe.....	(1.768,00)
Fretes e Carretos.....	(366,22)
Coleta de Resíduos.....	(6.393,32)
Material de Escritório/Informática.....	(13.695,76)
Material de Copa e Limpeza.....	(17.451,11)
Seguros de Imobilizado/Prédios e Instalações.....	(6.646,81)
Água e Esgoto.....	(117,99)
Energia Elétrica.....	(31.212,84)
Telefone.....	(24.459,46)
Serviços de Terceiros PJ.....	(16.353,00)
Serviços de Terceiros PF.....	(134.416,98)
Propaganda e Publicidade.....	(16.000,00)
Conservação e Manutenção de Imobilizado.....	(6.903,21)
Honorários Contábeis.....	(17.088,00)
Lanches e Refeições.....	(84,34)
Uniformes e Materiais de Proteção.....	(2.800,00)
Materiais de Consumo.....	(25.801,68)
Conservação e Manutenção Predial.....	(15.779,40)
Cartório.....	(39,33)
Contribuições e Doações.....	(1.000,00)
Comunicação de Dados e Informações.....	(22.803,76)
Correios.....	(256,09)
Bens de Pequeno Valor.....	(3.674,00)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(12.394,12)</b>
Impostos e Taxas Federais.....	(133,46)
Impostos e Taxas Estaduais.....	(10.327,47)
Impostos e Taxas Municipais.....	(1.933,19)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(6.636,45)</b>
Juros Passivos.....	(109,15)
Despesas Bancárias.....	(6.466,62)
Multas Por Atraso.....	(60,68)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>736.370,20</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	<u>736.370,20</u>

José Neto Pereira da Silva Araújo  
 CPF: 435.528.973-72  
 ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
 CPF: 101.649.281-20  
 CRC-MA: 5634/0-5  
 CONTADOR

631  
 Q

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2023

UROMED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

RUA PARAIBA Nº 840-B, CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA

NIRE: 21200543358 Data: 22/05/2003

632  
r

## ATIVO

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>256.353,66D</b>
DISPONIVEL		255.220,35D
CAIXA		
Caixa	213.044,57D	
APLICACÖES FINANCEIRAS		
Banco do Brasil S.A	42.175,78D	
CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS		1.133,31D
Antecipação de Férias	1.133,31D	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.021.719,93D</b>
IMOBILIZADO		1.021.719,93D
BENS EM OPERACÃO		863.342,01D
Imóveis	99.009,22D	
Máquinas e Equipamentos	75.522,34D	
Móveis e Utensílios	16.365,65D	
Computadores e Periféricos-Hardware	101.744,96D	
Equipamentos Clínicos/Hospitalar	570.699,84D	
DEPPECIACAO ACUMULADA (-)		314.504,74C
Máquinas e Equipamentos	21.656,43C	
Móveis e Utensílios	7.767,55C	
Computadores e Periféricos-Hardware	53.404,01C	
Equipamentos Clínicos/Hospitalar	231.676,75C	
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		472.882,66D
Condominio em Obras-Imperatriz Medical	472.882,66D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.278.073,59D</b>

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

José Neto Pereira da Silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CRC-MA: 5634/O-5  
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2023

URONED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

RUA PARAIBA Nº 840-B,CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA

NIRE: 21200543358 DATA: 22/05/2003

633  
9

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

246.943,63C

OBRIGAÇÕES

FORNECEDORES

201.656,39C

R C M Serviços Contábeis Ltda	1.320,00C
Histopaht Patologia e Citologia Diagn	1.510,00C
Scala Construções Ltda	704,39C
F R S Leão Malharia	2.800,00C
Uro Sugery Import. e Distrib. de Prod. Med.	2.500,00C
Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirur	1.080,00C
Endomaster Com. de Equip. Óticos e Cient	170.040,00C
Medhcir Medical Trading Ltda	21.702,00C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

22.629,45C

PIS-Programa Integração Social a Recolher	1.031,34C
COFINS-Contrib. Financ. Seg. Social a Recolher	4.760,04C
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte a Recolher	571,63C
IRPJ-Imposto Renda Pessoa Juridica a Recolher	4.904,22C
CSLL-Contrib. Social S/Lucro Líquido a Recolher	4.828,37C
ISS-Imposto S/Serviço a Recolher	6.533,85C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS/PREVIDENCIARIAS

8.543,04C

INSS-Instituto Nacional Seg. Social a Recolher	6.463,87C
FGTS-Fundo Garantia Tempo de Serviço a Recolher	2.079,17C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

14.114,75C

Pró-Labore a Pagar	1.174,80C
Salários e Ordenados a Pagar	12.939,95C

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

33.017,09C

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

33.017,09C

Banco do Brasil S.A	33.017,09C
---------------------	------------

José Neto Pereira da silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CRC-MA: 5634/0-5  
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2023

UROMED IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ: 05.656.274/0001-57  
RUA PARAIBA Nº 840-B,CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA  
NIRE: 21200543358 DATA: 22/05/2003

634  
9

<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>998.112,87C</b>
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	100.000,00C	
RESERVAS		161.742,67C
Reservas de Capital	100.000,00C	
Reserva de Lucros a Distribuir	61.742,67C	
RESULTADO ACUMULADO		736.370,20C
Resultado do Exercício	736.370,20C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.278.073,59C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESSE BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2023, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 15 AS FOLHAS 412 A 417, AUTENTICADO NA JUCEMA Nº 20240339592 EM 14/03/2024, ESTANDO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS A CONTABILIDADE SOMANDO NO ATIVO E PASSIVO OS VALORES DE 1.278.073,59 ( UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

José Neto Pereira da Silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CRC-MA: 5634/0-5  
CONTADOR

# UROMED IMPERATRIZ LTDA

Rua Paraíba nº 840-B, Centro, CEP. 65.903-310-Imperatriz-MA  
**NIRE: 21200543358 Data: 22/05/2003**  
**CNPJ: 05.656.274/0001-57**

635  
Q

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = 4,56

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R\$ 1.278.073,59

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 279.960,72

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = 1,03

Ativo Circulante = R\$ 256.353,66

Passivo Circulante = R\$ 246.943,63

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – IET = 0,22

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 279.960,72

Ativo Total = R\$ 1.278.073,59

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG = 4,56

Ativo Total = R\$ 1.278.073,59

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 279.960,72

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

José Neto Pereira da Silva Araújo  
CPF: 435.528.973-72  
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa  
CPF: 101.649.281-20  
CRC-MA: 5634/0-5  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

636  
2

Certificamos que o ato da empresa UROMED IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10164928120	RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA
43552897372	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 14:14 SOB N° 20240343590.  
PROTOCOLO: 240343590 DE 14/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403660184. CNPJ DA SEDE: 05656274000157.  
NIRE: 21200543358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2024.  
UROMED IMPERATRIZ LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direitos que a Empresa UROMED IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.656.274/0001-57, situada à Rua Paraíba, nº840B, Bairro: Centro, Imperatriz -MA, Cep:65903-310, presta serviços de UROLOGIA, nesta Unidade de Saúde de Alta Complexidade desde 03 de abril de 2017, até a presente data.

Atestamos ainda que a Empresa acima referenciada sempre cumpriu rigorosamente e satisfatoriamente com suas obrigações e que até a presente data não consta em nossos registros nada que desabone sua conduta.




*off*  
Dra. M<sup>te</sup> de Lourdes G. Silva  
MEDICA  
CRM-MA 756 | RQE 1435

Melo e Goiabeira Ltda -CNPJ: 63.534.697/0001-09  
Dra Maria de Lourdes Goiabeira Silva  
Diretora Administrativa

Imperatriz, 12 de Julho de 2022.

**3º Ofício**  
EXTRAJUDICIAL

Tabelli Interina: Kamilly Borsol Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA DE LOURDES GOIABEIRA SILVA DOU FE MM IMPERATRIZ-MA, 12/07/2022.

MARIA DA LUIZ SOUSA DA SILVA-ESCRIVENTA AUTORIZADA  
Emp:15.14 FISC:0.15 FISE:0.20 FADFP:0.20 Total:15.69-OP:114  
Sal: RECFI0304298HNB0616P14Z-Consulte em s10.tjma.jus.br

Fone: (99) 3072-8997 - Rua Alvorada, 704 - Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA

3º Ofício Extrajudicial



010822

638  
e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
Secretaria Municipal de Saúde/SUS  
Divisão de Vigilância Sanitária



CNPJ: 00.939.023/0001-66

# ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 500/24 ME

RAZÃO SOCIAL : UROMED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 840, CENTRO

ATIVIDADE : ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

NOME DE FANTASIA : UROMED IMPERATRIZ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE NETO PEREIRA DA SILVA      CRM-MA 3266  
ARAÚJO

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceituam o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 18 DE ABRIL 2024

Darilina Marques de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde

*Marcos Figueiredo*  
Diretor de Vigilância Sanitária  
Imperatriz/MA 18/04/2024

*[Signature]*  
Secretaria Municipal de Saúde

VALIDADE: 31/12/2024

OBS.:

## ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.



## PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



639  
8

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

1612/2024

**Insc. Municipal**  
79069

**CNPJ**  
05.656.274/0001-57

**Data da Constituição**  
22/05/2003

**Nome/Razão Social**  
UROMED IMPERATRIZ LTDA

**Denominação Comercial**

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

#### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**

8630599-ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Atividades Secundárias**

8640202 - LABORATORIOS CLINICOS

8630501 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

8630502 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

8640201 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA

8640203 - SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA

8640204 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA

8640205 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

**Data de Início**

22/05/2003

#### LOCALIZAÇÃO

**Logradouro**  
PARAÍBA

**Número**  
840

**Complemento**  
B

**Quadra**      **Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**

31/03/2025

**Código de Autenticação**

RHHV-IVLU

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 29/04/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

29/04/2024 08:42:49



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA

## Certidão Negativa de Débito

São Luís-MA, 05 de setembro de 2024

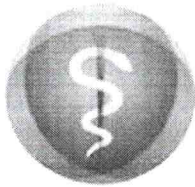
640  
Q

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. EMANUEL SANTOS COSTA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA , sob número 0007081, desde 20/02/2013, estando quite com a tesouraria até 31/12/2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada como especialidade CIRURGIA GERAL - RQE Nº 1630, UROLOGIA - RQE Nº 1631.

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.

*Wyviann Costa Silva*

**Wyviann Costa Silva**  
**Assistente Administrativo**  
**CRM-MA**



# CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

641  
2

## Certidão Negativa de Débito

São Luís-MA, 05 de setembro de 2024

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES encontra-se inscrito neste sob número 0004931, desde 15/01/2007, estando quite com a tesouraria até 31/12/2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada como especialidade ANESTESIOLOGIA - RQE Nº 1680.

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.

Abraão Teixeira Moreira  
ABRAÃO TEIXEIRA MOREIRA  
SETOR ADMINISTRATIVO



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA

## Certidão Negativa de Débito

642  
2

São Luís-MA, 05 de setembro de 2024

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA ALVES encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA , sob número 0004226, desde 27/06/2003, estando quite com a tesouraria até 31/12/2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada como especialidade CIRURGIA GERAL - RQE N° 545, UROLOGIA - RQE N° 878.

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.

*Wyviann Costa Silva*

Wyviann Costa Silva  
Assistente Administrativo  
CRM-MA

Voltar

Imprimir

643  
2

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.656.274/0001-57  
**Razão Social:** UROMED IMPERATRIZ LTDA ME  
**Endereço:** R PARAIBA 840 B / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2024 a 03/10/2024

**Certificação Número:** 2024090407171228600800

Informação obtida em 09/09/2024 10:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

644  
2

CERTJUDONE-SJDI - 19662024  
Código de validação: E02EB5D997

Número da guia: 24053601001863716.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.656.274/0001-57, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 24 de julho de 2024.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 19662024 / Código: E02EB5D997  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

645  
2

**LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**  
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 24/07/2024 10:14 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 19662024 / Código: E02EB5D997  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

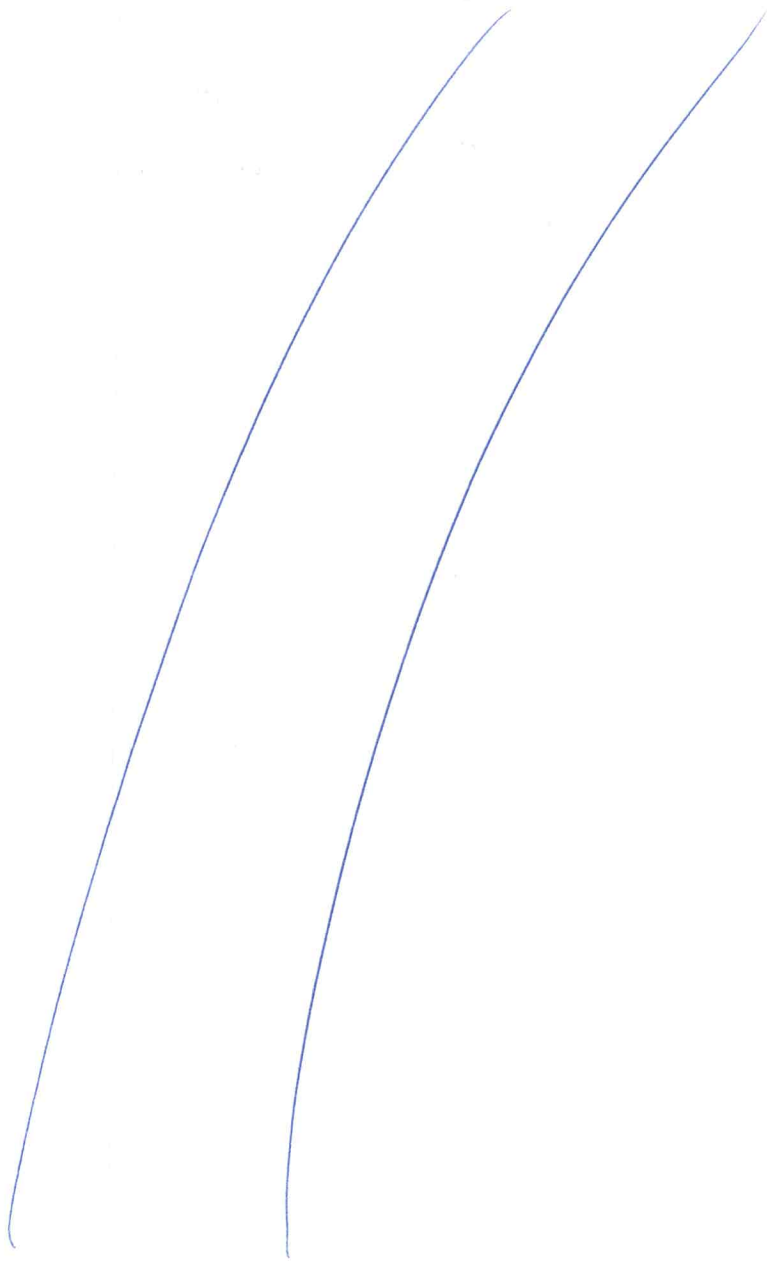
# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

646  
2

647  
2



<b>NIRE (Sede)</b> 21200543358	<b>CNPJ</b> 05.656.274/0001-57	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/05/2003	<b>Início de Atividade</b> 15/05/2003
<b>Endereço Completo</b> RUA PARAÍBA, Nº840, B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP65903310			648
			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
316	20240527879	22/04/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20240343590	14/03/2024	BALANCO
223	20230913300	12/07/2023	BALANCO
223	20220864012	14/07/2022	BALANCO
223	20211108197	27/08/2021	BALANCO
002	20201002973	28/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200629611	07/08/2020	BALANCO
223	20190830166	08/07/2019	BALANCO
223	20180451871	04/07/2018	BALANCO
223	20170274632	23/02/2017	BALANCO
223	20160269660	01/04/2016	BALANCO
223	20151144907	15/07/2015	BALANCO
223	20150043120	21/01/2015	BALANCO
223	20140862463	26/12/2014	BALANCO
002	20070233810	13/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040076997	02/02/2004	BALANCO
223	20040077004	02/02/2004	BALANCO
090	21200543358	22/05/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2024, às 13:49:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TREEDKJN.



MAC2403545928

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

649

2

*[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO650  
Q**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UROMED IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.656.274/0001-57

Certidão nº: 50541819/2024

Expedição: 19/07/2024, às 15:08:47

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UROMED IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.656.274/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

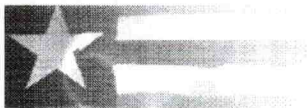
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Inscrição de Pessoa

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 066903/24

**Data de Validade:** 17/11/2024

**Data de Emissão:** 19/08/2024 16:56:13

**Inscrição Estadual:** 0

**CPF/CNPJ:** 05656274000157

**Razão Social:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009

651  
R

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

652  
R

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.656.274/0001-57

Código de Controle: 2025.1787.B89E.CAB2

Data da Emissão: 19/07/2024

Hora da Emissão: 11:43:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

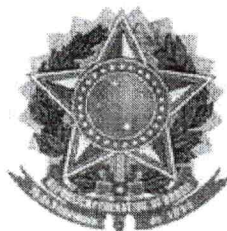
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/07/2024, com validade até 15/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



653  
2

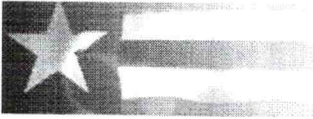


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
MARANHÃO

**Autenticação de Declaração de Inscrição de Pessoa  
Física**

A Declaração de Inscrição de Pessoa Física de código  
**bc7a25ad0e4bf917e8978138b7b8575489951b19** gerada no dia 02/09/24 às  
13:45:16 é válida e consta em nossos sistemas.  
A mesma tem validade até 02/12/24

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 347911/24

**Data de Validade:** 03/12/2024 08:16:32

**Data de Emissão:** 04/09/2024 08:16:32

**Inscrição Estadual:** 0

**CPF/CNPJ:** 05656274000157

**Razão Social:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

654  
2

Desenvolvido pelo Sefaz/CTDEC - 2005-2009

CNPJ: \*

05.656.274/0001-57

NÚMERO: \*

14808

EXERCÍCIO: \*

2024

TIPO: \*

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: \*

YVNX-WYJT

655  
Q





656

2

## CERTIDÃO LEGÍTIMA

05.656.274/0001-57 - UROMED IMPERATRIZ LTDA

EMISSÃO:09/04/2024

VALIDADE:11/03/2024

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

EPF



# SERVIÇOS ONLINE



653

8



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

## VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	469326
Data de emissão:	19/08/2024 às 07:41:01
Validade:	17/11/2024
Número Registro:	MA-005634/O-5
Nome:	RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA

Voltar

658  
2




Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

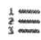
Protocolo:

 230913300

Data do Protocolo:

 12/07/2023

Número de Registro:

 21200543358

Arquivamento:

 20230913300

Empresa:

 UROMED IMPERATRIZ LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar

659

2



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos


Desenvolvido

cuvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450

660  
Q

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240343590

Data do Protocolo:

 14/03/2024

Número de Registro:

 21200543358

Arquivamento:


 20240343590

Empresa:

 UROMED IMPERATRIZ LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar

661  
8



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450

CPF/CNPJ \*

05.656.274/0001-57

NÚMERO \*

1612

EXERCÍCIO \*

2024

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO \*

RHHV-IVLU

LIBRAR

VALIDAR

662  
2



## ALVARÁ LEGÍTIMO

05.656.274/0001-57 - UROMED IMPERATRIZ LTDA

EMISSÃO:04/26/2024

VALIDADE:03/31/2025

O ALVARÁ É LEGÍTIMO.

663

2



664  
R

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**

**Data emissão:** 05/09/2024

**Nº da certidão:** 12400091510

**Data de validade:** 05/11/2024

**Código de Validação:** 8a80fdb27

**NOME:** UROMED IMPERATRIZLTDA

**CNPJ:** 05.656.274/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UROMED IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.656.274/0001-57  
Certidão nº: 50541819/2024  
Expedição: 19/07/2024, às 15:08:47  
Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UROMED IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.656.274/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

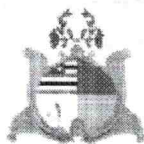
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial

666  
R

Data emissão: 05/09/2024

Nº da certidão: 12400091510

Data de validade: 05/11/2024

Código de Validação: 8a80fdb27

NOME: UROMED IMPERATRIZLTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



667  
2

## Proposta Readequada

### Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10010/2024	027/2024

### Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
24.327.852/0001-56	EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	
CEP	Endereço		
59152-280	RUA POÇO BRANCO, 2002		
Bairro	Cidade / UF		
NOVA PARNAMIRIM	Parnamirim / RN		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA		licitacao@egagestao.com	(84) 99936-8270
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não	05/09/2024 14:14:17		

### Documentos

Link
<a href="#">CNH-e.pdf</a>
<a href="#">CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO_EGA 17.08.pdf</a>
<a href="#">BALANCO_EGA 2022.pdf</a>
<a href="#">BALANCO_EGA 2023.pdf</a>
<a href="#">FALENCIA ATE 02.10.2024.pdf</a>
<a href="#">INDICES CONTABEIS 2022.pdf</a>
<a href="#">INDICES CONTABEIS 2023.pdf</a>
<a href="#">ATESTADOS.pdf</a>
<a href="#">CRM EGA_ATE 09.02.25.pdf</a>
<a href="#">CRM_OUITACA0_EGA 31.12.2024.pdf</a>
<a href="#">RESPONSAVEL TECNICO - EGA.pdf</a>
<a href="#">CIRURGIA0 GERAL - CELSO AFONSO TSCHA.pdf</a>
<a href="#">CIRURGIA0 GERAL - LUIZ CARLOS SILVA.pdf</a>
<a href="#">CRM - CLINICO GERAL - BRUNA.pdf</a>
<a href="#">CRM - CLINICO GERAL - CAIO.pdf</a>
<a href="#">CRM - CLINICO GERAL - DIEGO.pdf</a>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



668  
e

- CRM - CLINICO GERAL - LETICIA.pdf
- PSICOLOGO - AILA SEVERINO MENCA.pdf
- PSICOLOGO - PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTO.pdf
- PSICOLOGO - REBECA.pdf
- FISCAL ATE 02.10.2024.pdf
- DECLARACAO CONJUNTA.pdf
- DECLARACAO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITACAO.pdf
- DECLARACAO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGOS.pdf
- DECLARACAO DE QUE NAO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.pdf
- DECLARACAO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONOMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.pdf
- DECLARACAO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMACOES.pdf
- INDICACAO DE PROFISSIONAL - ITINGA DO MARANHAO-MA.pdf
- INDICACAO DO RESPONSAVEL TECNICO PELA ESCALA DE MEDICOS PLANTONISTAS - ITINGA DO MARANHAO-MA.pdf
- PROPOSTA DE PRECOS - ITINGA DO MARANHAO-MA.pdf
- PROPOSTA DE PRECOS REAJUSTADA - ITINGA DO MARANHAO-MA.pdf

**Lotes e Itens**

**Lote 8 - CONTRATAÇÃO PSICÓLOGO 40H/SEMANAL**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8 - CONTRATAÇÃO PSICÓLOGO 40H/SEMANAL	24,00	3.687,94	R\$ 3.599,97
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 86,399.28</b>

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 86,399.28 )**

**Declarações**

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



669

2

- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:**

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itinga do Maranhão / MA

**Impressão:** 16/09/2024 11:57:33

---

Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde

Doc Ego  
PE 27/24

670  
8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE QUITANDINHA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 76.002.674/0001-97, sediado à Rua José de Sá Ribas Nº 238, Quitandinha/PR, neste ato representada por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Danielli Teixeira da Cruz, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que a empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poco Branco nº 2002, Parnamirim Rio Grande do Norte, vem prestando serviços na área de saúde, desde janeiro 2024 até a presente data.

O contrato refere-se as seguintes especialidades:

Cardiologia e Psiquiatria

Atestamos desta forma que os serviços foram desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica específica, compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Quitandinha, 15 de abril de 2024.

  
DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ

Secretária Municipal de Saúde



671  
2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviço desde 01 de maio de 2024, à **Prefeitura Municipal de Saltinho /SC**, através do Contrato nº. ° 006/2024, Pregão Eletrônico nº. 001/2024 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS – CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), VINCULADO(A) À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, conforme descrição e total constante da relação abaixo:*

• **DETALHES DO SERVIÇO:**

Profissional médico(a) para atendimento ambulatorial – Clínico Geral ou Médico(a) de Família e Comunidade – para atuar na Atenção Primária em Saúde (APS) na Unidade de Saúde da Família (USF) do município de Saltinho com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, desempenhando as atribuições inerentes a função.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Saltinho/SC, 18 de Junho de 2024.

**Secretário Municipal de Saúde**

672  
2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ: **24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 12 de janeiro de 2023, à **Prefeitura do Município de Santana do Matos- RN** através da Ata de Registro de Preços nº 102/2022, Processo Administrativo nº 4047/2022 – Pregão Eletrônico nº 066/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A ÁREA DE SAÚDE**”, conforme descrição, preço unitário e total constante da relação abaixo:

- **Plantões médicos de 12 (doze) horas - Totalizando 100 plantões;**
- **Plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas - Totalizando 400 plantões;**

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana do Matos/RN, 10 de Janeiro de 2023.

  
**Juliana Saraiva dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
SANTANA DO MATOS - RN  
08/110.439/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.785.644/0001-96

673  
R

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280 presta serviços desde 07 de maio de 2024, ao município de São José de Caiana - PB por meio do Contrato PMSJC Nº. 130/2024. Conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “**consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE SÃO JOSE DE CAIANA - PB, conforme descrição e total constante da relação abaixo:**

- **Médico Cardiologista (Plantões de 12 horas) – Totalizando 30 Plantões;**
- **Médico Psiquiatra (Plantões de 12 horas) – Totalizando 20 Plantões;**
- **Médico Mastologista (Plantões de 12 horas) – Totalizando 24 Plantões.**

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José de Caiana - PB, 26 de Junho de 2024

10.785.644/0001-96  
Secretaria Municipal de Saúde de  
São José de Caiana - PB  
Rua 13 de Maio, S/N - Centro

*Maria Jaira Barros Abilio*  
MARIA JAIRA BARROS ABÍLIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Maria Jaira Barros Abilio  
Secretária de Saúde  
Prot. 0004/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL**  
Avenida Cavalin, nº 733 – Centro – Valentim Gentil/SP  
Telefone: (17) 3485-9030 e-mail: csvalentimgentil@gmail.com

674  
e


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa EGA GESTÃO DE NEGOCIOS, inscrita no CNPJ: 24.327.852/0001-56, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 01 de dezembro de 2022, à Prefeitura do Municipal de Valentim Gentil -SP através do Contrato nº 107/2022, Pregão Eletrônico nº 057/2022, Processo nº 171/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, nos termos abaixo:

- Médico Clínico Geral: 1(um) profissional - 6 horas diárias de terça, quarta, quinta e sexta feira, no horário das 07:00H às 1300min - Estimativa total de 208 plantões anualmente.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Valentim Gentil - SP, 27 de setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO  
(Secretaria Municipal de Saúde)

675  
2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
CNPJ 76.205.962/0001-49

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviço desde 12 de Dezembro de 2022, à **Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu/PR**, através do Contrato nº. ° 229/2022/PMQI, Pregão Eletrônico nº. 127/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – **“Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de psiquiatria, realizando atendimentos, consultas e demais serviços atinentes a área de Atenção Básica, ESF, em datas e horários definidos por escala da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme descrição e total constante da relação abaixo:***

□ DETALHES DO SERVIÇO:

*Prestação de serviços na área de Psiquiatria, com 01 (um) profissional, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, para realização de atendimentos, consultas e demais serviços atinentes a área Junto ao Centro de Atenção Psicossocial / CAPS – Período de 12 meses.*

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quedas do Iguaçu/PR, 18 de Junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
NILSO RODRIGUES DE GODOES

A CONFIDABILIDADE COM A ASSINATURA É GARANTIDA EM: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**Nilso Rodrigues de Godoes**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto 617/2023**



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Saúde

636

8

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ: **24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviço desde 12 de junho de 2024, à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU/SP** através do contrato nº 067/2024, e Pregão Eletrônico n.º 010/2024 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA - "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA E NEUROPSICOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES"**", conforme descrição e total constante da relação abaixo:

### DETALHES DO SERVIÇO.

- *Item 01 - Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços Médicos Na Especialidade De Neuropediatria, totalizando a quantidade de 50 (cinquenta) consultas*
- *Item 02 - Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços Médicos Na Especialidade De Neuropsicologia, totalizando a quantidade de 50 (cinquenta) consultas*

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trabiju/SP, 26 de junho de 2024

William Ademir Letice  
Diretor do Departamento da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Bossoroca  
Secretaria Municipal da Saúde  
saudebossoroca@gmail.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ: 24.327.852/0001-56, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviço desde 22 de fevereiro de 2024, à Prefeitura Municipal de Bossoroca/RS, através do Contrato nº. ° 09/2024, Pregão Eletrônico nº. 31/2023 conforme CLÁUSULA SEGUNDA- "Contratação de empresa e/ou Clínica Médica para prestação de serviços de Clínica Médica Psiquiátrica, para atendimento no Centro Municipal de Saúde com acompanhamento médico psiquiatra para as pessoas que integram o Programa de Saúde Mental – Secretaria Municipal de Saúde", conforme descrição e total constante da relação abaixo:

- **DETALHES DO SERVIÇO:**  
Contratação de empresa e/ou clínica médica para Prestação de Serviços de Clínica Médica Psiquiátrica, para atendimento no Centro Municipal de Saúde com acompanhamento médico psiquiatra para as pessoas que integram o programa de saúde mental – Totalizando 360 consultas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bossoroca/RS, 18 de Junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**EUSMARA REIS CARVALHO**  
Data: 21/06/2024 09:25:59-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Secretária Municipal de Saúde

677  
R



678

2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviço desde 01 de maio de 2023, à **Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS**, através do Contrato nº. 084/2023, Pregão Eletrônico nº. 31/2023 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas”**, conforme descrição e total constante da relação abaixo:

- **DETALHES DO SERVIÇO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento Municipal, com o seguinte profissional: Médico Especialista em Pediatria - **Totalizando: 1152 horas.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Ribeiro/RS, 21 de junho de 2024.

**Marilena Soares Gomes**  
Secretária Municipal de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



679  
e

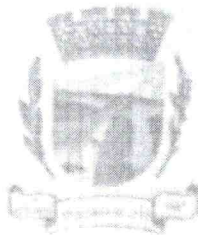
Código para verificação: DC25-D2D4-7E10-E3F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILENA GOMES SOARES (CPF 407.XXX.XXX-91) em 25/06/2024 13:42:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/DC25-D2D4-7E10-E3F4>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

680  
2

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA inscrita no CNPJ: 24.327.852/0001-56, estabelecida na Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 25 de março de 2022, à Prefeitura do Município de Boqueirão do Leão através do contrato nº 27/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, ITEM 02 "Contratação de empresa para prestação de serviços de psicologia para atender 40 horas semanais na UBS Unidade Básica de Saúde".

*PSICOLOGO – 40 HORAS SEMANAIS*

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boqueirão do Leão, 22 de Julho de 2022.

João Rogério Carissimi  
Secretário Municipal de Saúde e  
Saneamento Básico

João Rogério Carissimi  
Secretário Municipal de  
Saúde e Saneamento Básico



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

681  
2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, N°15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 21 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município de Camboriú-SC**, através do Contrato n° 041/2022 conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA – 240 HORAS - MÉDICO PSQUIATRA PARA COMPOR JUNTA MÉDICA**.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camboriú, 13 julho de 2022.

*Eliani Rebelo Olegário*  
Enfermeira  
COREN: 125890

---

**Eliani Rebelo Olegário**  
**COREN/SC: 125890**  
**Enfermeira Responsável**



682  
R

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 30 de novembro de 2022, à **Prefeitura do Municipal Capistrano/CE** através do Pregão Eletrônico nº 08.29.01/2022, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** – “contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra especializada na área de saúde humana de médicos emergenciais e especialistas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano-CE”

- **HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

Plantão 24 horas 744h/mês – Total 8.928h anuais

Médico Auditor 80h/mês – Total 960h anuais

Médico Diretor Clínico 80h/mês – Total 960h anuais

- **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

Médico Psiquiatra 80h/mês – Total 960h anuais

- **ATENÇÃO BÁSICA – PSF**

Médico Clínico 320h/mês – Total 3.840h anuais

- **NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

Médico Clínico 160h/mês – Total 1.920h anuais

- **ESPECIALISTAS**

Ultrassonografista 64h/mês – Total 768h anuais

Oftalmologista 64h/mês – Total 768h anuais

Cardiologista 64h/mês - Total 768h anuais

Gastroenterologista 64h/mês - Total 768h anuais

Cirurgião 64h/mês – Total 768h anuais

Ginecologista 64h/mês – Total 768h anuais



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
Município do Ceará

Secretaria  
Municipal de **Saúde**

683  
2

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capistrano - CE, 17 de janeiro de 2024.

*Maria Clarice B. Santos*  
Clarice Batista dos Santos  
Secretária de Saúde  
Portaria 207/2021  
849.689.903-91  
**MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 207/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO ....**

CNPJ ...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**  
**CNPJ: 92.450.733/0001-46**

684  
R

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviço desde 15 de maio de 2024, à **Prefeitura Municipal de Charrua/RS** através do Contrato Nº. ° 36/2024, Pregão Eletrônico Nº. 09/2024 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “**contratação de empresa especializada para atendimento à população charruense de profissional médico pediatra através de assistência a pacientes que procuram as unidades sanitárias, responsabilizando-se pela orientação e cuidados relativos à sua área de competência; avaliando as condições de saúde e estabelecendo diagnóstico, adequando-se aos programas voltados à saúde pública, inclusive saúde indígena.**”, conforme descrição e total constante da relação abaixo:

• **DETALHES DO SERVIÇO:**

Serviço de atendimento médico pediátrico carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo 8 horas na UBS da Reserva Indígena e 8 horas na UBS da Cidade Alta.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Charrua/RS, 26 de Junho de 2024.

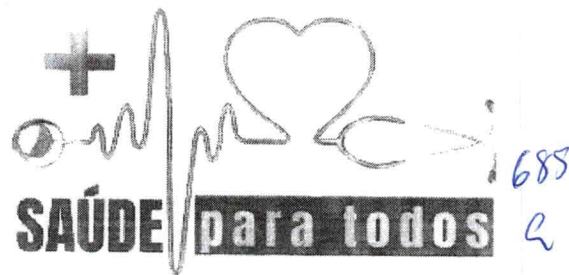


Documento assinado digitalmente  
**ANGELA GIOVANA ZORZAN**  
Data: 26/06/2024 17:55:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 01 de setembro de 2022, à **Prefeitura do Município de Coronel Domingos Soares/PR** através do contrato nº 108/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, 1.1 *“Contratação de plantão presencial no Centro de Saúde da Sede de Coronel Domingos Soares, nos horários em que o Centro de Saúde da Sede não estiver atendendo, plantões de 12 horas”*.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Domingos Soares, 23 de setembro de 2022.

*m m maito*  
**Marly Bevilacqua Maito**  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde  
Portaria nº 002/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.995.455/0001-56

686  
2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 07 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município Coronel Vivida-PR**, através do Contrato nº 86/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS "*

**- Profissional de Clínico Geral**

- ITEM 1 -365 PLANTOES "HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL NO HORARIO DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS. "
- ITEM 2 -365 PLANTOES "HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL NO HORARIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS. "

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CORONEL VIVIDA, 28 junho de 2022.

  
Verusca C P Fontanive  
Dir Média e Alta Complexidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06  
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: [licitacao@iguatama.mg.gov.br](mailto:licitacao@iguatama.mg.gov.br) CEP: 38.910-000  
IGUATAMA-MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 05 nº 857 bairro pio XII cep: 38.910-000 Iguatama/MG, inscrita no CNPJ 18.306.688/0001-06. Vem, respeitosamente, ATESTAR o que segue:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, com sede na cidade de Parnamirim/RN, situada a Rua Poço Branco, nº 2002, Bairro Nova Parnamirim, CEP: 59.152-280, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

**Serviços prestados:** realização de exames de ultrassonografia e médico especialista em ultrassonografia para realização de serviços em ultrassom, no HOSPITAL SÃO FRANCISCO do MUNICIPIO DE IGUATAMA em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA ENDOVAGINAL - EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA INGUINAL - ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL - ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEM TOTAL - ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO - ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMAS - ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICO COM DOPPLER - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICO DE ROTINA - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICO MORFOLOGICO - ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL - ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICO TRANSABDOMINAL MASCULINO (PROSTATA) - ULTRASSONOGRRAFIA RINS E VIAS URINARIAS.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente.

Iguatama, 10 de Fevereiro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALINE MARIA CORREIA ARANTES  
Data: 10/02/2023 14:12:01-0300  
Verifique em <https://verificador.it.br>

---

**Aline Maria Correia Arantes**  
**Secretária Municipal de Saúde**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 22 de dezembro de 2023, à **Prefeitura do Município de Juara - MT** através da ARP nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024/SECAD conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral para Atendimentos de Plantões 12 horas Ininterruptas na Unidade Hospitalar e Prestação de Serviços nas Unidades Básicas de Saúde ESF, Centro de Saúde e ESF Paranaguá, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e total constante da relação abaixo:*

• DETALHES DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL, NA UCT UNIDADE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE, 20 HORAS SEMANAIS, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.

Totalizando 960 (novecentos e sessenta) horas anuais;

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juara-MT, 06 de Junho de 2024.

*Maisa Figueiredo de Sousa*  
Maisa Figueiredo de Sousa  
Secr. Mun. de Saúde  
Port. 004/21 de 04/01/21



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ: 24.327.852/0001-56, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 22 de dezembro de 2023, à Prefeitura do Município de Juara - MT através da ARP nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024/SECAD conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral para Atendimentos de Plantões 12 horas Ininterruptas na Unidade Hospitalar e Prestação de Serviços nas Unidades Básicas de Saúde ESF, Centro de Saúde e ESF Paranaguá, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e total constante da relação abaixo:*


• DETALHES DO SERVIÇO:

PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS ININTERRUPTAS, JUNTO A UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL E/OU EM QUALQUER OUTRA UNIDADE DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.

Totalizando 1000 (MIL) plantões anuais;

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juara-MT, 06 de Junho de 2024.

  
Maisa Figueiredo de Sousa  
Secr. Mun. de Saúde  
Port. 004/21 de 04/01/21



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa EGA GESTÃO DE NEGOCIOS, inscrita no CNPJ: 24.327.852/0001-56, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 22 de dezembro de 2023, à Prefeitura do Município de Juara - MT através da ARP nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024/SECAD conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral para Atendimentos de Plantões 12 horas Ininterruptas na Unidade Hospitalar e Prestação de Serviços nas Unidades Básicas de Saúde ESF, Centro de Saúde e ESF Paranaguá, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e total constante da relação abaixo:*

• DETALHES DO SERVIÇO:

RESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CLÍNICA GERAL, 01 PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE) - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BASICA ESF JARDIM PARANAGUÁ, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, INCLUINDO SE NECESSÁRIO ATENDIMENTO NA ZONA RURAL E/OU HOSPITALAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANDO SOLICITADO, OU EM QUALQUER OUTRA UNIDADE DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Totalizando 1920 (MIL E NOVECENTOS) horas anuais;

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juara-MT, 06 de Junho de 2024.

*Maisa Figueiredo de Sousa*  
Maisa Figueiredo de Sousa  
Secr. Mun. de Saúde  
Port. 004/21 de 04/01/21



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa EGA GESTÃO DE NEGOCIOS, inscrita no CNPJ: 24.327.852/0001-56, estabelecida na Rua Poço Branco, N°15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 01 de Maio de 2024, à Prefeitura do Município de Juara-MT através da Ata de preço n° 006/2024, Pregão Eletrônico N° 003/2024.*

*conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “A contratação de empresa especializada de Empresas Especializadas na Prestação de Serviço médico especialista em psiquiatria, em atendimento a Secretaria de saúde, por um período de 12 meses, conforme descrição e total constante da relação abaixo:*

- **Detalhe do serviço:** “ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CFM N.º 2.221/2018, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DIÁRIO NO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU OUTRO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA, SENDO MINIMO DE 10 CONSULTAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES SOBREAVISO 12 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DIURNO E NOTURNO, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA “ELIDIA MASCHIETTO SANTILLO”, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ACOMPANHAMENTO/VISITAS DE PACIENTES OU QUALQUER INTERCORRÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. – Totalizando 12 meses;

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juara-MT, 06 de Junho de 2024.

  
Maisa Figueiredo de Sousa  
Secr. Mun. de Saúde  
Port. 004/21 de 04/01/21



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, N°15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 02 de Julho de 2022, à **Prefeitura do Município Jucurutu-RN**, através do Contrato n° 104/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL*

**CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS”**

**- Profissional de Clínico Geral**

<b>PLANTÕES MÉDICOS 24HS AOS SÁBADOS</b>
--

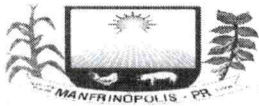
<b>PLANTÕES MÉDICOS 24HS AOS DOMINGOS</b>
---

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jucurutu, 03 agosto de 2022

**MIRELLE MEDEIROS ANTUNES**  
CPF: 073711644-74  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

692  
2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ATESTADO DE CAPACIDADE E APTIDÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, atesta para os devidos fins que a empresa **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.327.852/0001-56**, Com sede à RUA POCO BRANCO 2002, 2002 - CEP: 59152280 - BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim/RN, é prestadora de serviços ao Município de Manfrinópolis através do contrato nº **45/2023** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, com início em **03/07/2023** até **02/07/2024**.

Objeto contratado conforme segue:

ITENS						
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
Lote 01	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 08 horas diárias de segunda-feira a sexta-feira totalizando 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	PROPRIO	MÊS	12,00

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados dentro do prazo e em conformidade com o estabelecido no edital de licitação e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à os serviços prestados, demonstrando desta forma, plena Capacidade e Aptidão Técnica, cumprindo todos os compromissos assumidos e apresentando ainda pontualidade, eficiência e qualidade no cumprimento do contrato assinados.

Manfrinópolis, em 21/06/2024.



Documento assinado digitalmente

JOZINEI DOS SANTOS

Data: 21/06/2024 16:24:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jozinei Dos Santos**  
**Departamento Licitações e Contratos**  
**Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**



PRÉFECTURA MUNICIPAL

**MESÓPOLIS**

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



ADM 2021-2024

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 22 de dezembro de 2023, à **Prefeitura do Município de Mesópolis - SP** através do Contrato nº 162/2023, Processo Licitatório nº 074/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “**A contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviço médicos, na função de médico clínico geral, em jornada de 04 horas diárias (vinte horas semanais), junto a Unidade Básica de Saúde de Mesópolis/SP, por um período de 12 meses, com carga horária estimada de 80 horas mensais, conforme descrição e total constante da relação abaixo:**

- **Contratação de médico clínico para Atendimento na UBS** – Totalizando 960 (novecentos e sessenta) horas anuais;

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Mesópolis, 02 de abril de 2024.

JOSE CARLOS DA SILVA:17250225 839  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DA SILVA:17250225839  
Dados: 2024.04.02 10:13:06 -03'00'

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

694  
Q



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – N° 553, Centro,  
CEP: 47580-000 Morpará-Bahia Fone: (77) 3663-2124. CNPJ11.484.644/0001-19.



695  
9

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, N°15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 01 de Setembro de 2022, à **Prefeitura Municipal de Morpará BA**, através do Contrato n° 1313/2022 PE conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 **“contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos na especialidade clínico geral para atender, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sob regime de plantão em dias úteis, sábado, domingos e feriados “**

#### - Profissional de Clínico Geral

- ITEM 1 – Clínico Geral 24 HS em dias Úteis “
- ITEM 2 – Clínico Geral 24 HS Sábados , Domingos e Feriados . “

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MORPARÁ BA, 27 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IGOR PEREIRA DA SILVA  
Data: 27/02/2023 10:45:31-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Igor Pereira da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 01 de agosto de 2022, à **Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz- SP**, através do Contrato nº 349/2022 conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** : “  
*O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área médica, com dois profissionais, com carga horária de 8 horas diárias cada profissional, para atendimento na Estratégia de Saúde da Família – ESF Maria Morceli Galheira do Jardim Primavera e ESF “PRIMEC” – Vila Paraizo, exercer todas as atividades inerente ao Programa Médico de Família e outras atividades afins, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*”

**- 2 (dois) profissionais Clínico Geral – 40 horas semanais cada.**

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Osvaldo Cruz-SP, 14 de março de 2023.

  
Renata Luciana Coneglian  
CPF: 304.326.898-93  
Secretária Municipal de Saúde

697

Q

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Magalhães Barata, SN, Centro, cep: 68.535-000 Palestina do Para/PA, inscrita no CNPJ 24.327.852/0001-56. Vem, respeitosamente, ATESTAR o que segue:**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, com sede na cidade de Parnamirim/RN, situada a Rua Poço Branco, nº2002, Bairro Nova Parnamirim, CEP:59.152-280, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.**

**Serviços prestados:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de plantões médicos de 24 horas para atender as necessidades da unidade mista Jose Homobono Paes de Andrade, localizada no município de Palestina do Pará/PA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palestina do Pará- PA, 02 junho de 2023.

**MAURICIO  
SOARES  
BARBOSA:741208  
83272**

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
SOARES  
BARBOSA:741208832  
72

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 24.327.852/0001-56  
R POÇO BRANCO, 2002 - NOVA PARNAMIRIM, 59152-280  
PARNAMIRIM - RN

NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

698  
Q

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 24.327.852/0001-56

## BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2022

Folha: 1

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	Saldo
1.00.00.00.00.000000	10000	*** Ativo ***	1.754.995,80D
1.01.00.00.00.000000	10001	Ativo Circulante	1.530.298,26D
1.01.01.00.00.000000	10002	Disponibilidades	22.926,72D
1.01.01.01.00.000000	10003	Numerários em Espécie	9.055,17D
1.01.01.01.01.000000	10004	Caixa Geral	9.055,17D
1.01.01.01.01.000001	10005	Caixa	9.055,17D
1.01.01.02.00.000000	10056	Bancos	450,00D
1.01.01.02.01.000029	101329	Contas Correntes	450,00D
1.01.01.02.03.000049	12816	Banco	450,00D
1.01.01.03.00.000000	10110	Aplicações Financeiras Liquidez Imediato	13.421,55D
1.01.01.03.12.000000	11498	Banco do Brasil Curto Prazo	13.421,55D
1.01.03.00.00.000000	10168	Clientes	1.506.637,29D
1.01.03.01.00.000000	10169	Clientes Nacionais	1.506.637,29D
1.01.03.01.01.000000	10170	Duplicatas a Receber	1.506.637,29D
1.01.03.01.01.000001	10171	Clientes Diversos	1.506.637,29D
1.01.05.00.00.000000	10275	Créditos	734,25D
1.01.05.01.00.000000	10276	Créditos com Terceiros	734,25D
1.01.05.01.05.000000	10334	Impostos e Contribuições a Recuperar	734,25D
1.01.05.01.05.000027	12841	ISS a Recuperar	734,25D
1.07.00.00.00.000000	10518	Ativo não Circulante	224.697,54D
1.07.04.00.00.000000	10594	Imobilizado	224.697,54D
1.07.04.00.00.080942	13312	AMAZON TEMPER PARAIBA IND E COM DE VIDRO	6.732,00D
1.07.04.01.00.000000	10595	Bens em Operação	221.511,80D
1.07.04.01.01.000000	10596	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv	221.511,80D
1.07.04.01.01.000007	11487	Computadores e Periféricos	3.700,00D
1.07.04.01.01.000005	10600	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	97.750,00D
1.07.04.01.01.000004	10599	Veículos	120.061,80D
1.07.04.21.00.000000	10661	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	(3.546,26)C
1.07.04.21.01.000000	10662	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	(3.546,26)C
1.07.04.21.01.000009	12818	(-) Depreciação Acumulada	(3.546,26)C
2.00.00.00.00.000000	20000	*** Passivo ***	1.754.995,80C
2.01.00.00.00.000000	20001	Passivo Circulante	96.843,79C
2.01.01.00.00.000000	20002	Obrigações de Curto Prazo	96.843,79C
2.01.01.03.00.000000	20523	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	95.885,55C
2.01.01.03.01.000000	20524	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.865,99C
2.01.01.03.01.000002	20526	FGTS a Recolher	1.691,71C
2.01.01.03.01.000001	20525	INSS a Recolher	8.475,44C
2.01.01.03.01.000015	20532	Rescisões a Pagar	3.499,85C
2.01.01.03.01.000010	20529	Salários a Pagar	10.198,99C
2.01.01.03.03.000000	20583	Obrigações Fiscais	72.019,56C
2.01.01.03.03.000005	20586	COFINS a Recolher	27.709,15C
2.01.01.03.03.000007	20588	CSLL a Recolher	18.751,26C
2.01.01.03.03.000006	20587	IRPJ a Recolher	19.555,50C
2.01.01.03.03.000004	20585	PIS a Recolher	6.003,65C
2.01.01.21.00.000000	20708	Provisões	958,24C
2.01.01.21.02.000000	20710	Provisões de Natureza Trabalhista	958,24C
2.01.01.21.02.000003	20711	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	958,24C
2.07.00.00.00.000000	20846	Patrimônio Líquido	1.658.152,01C
2.07.01.00.00.000000	20847	Capital Realizado	250.000,00C
2.07.01.01.00.000000	20848	Capital Social	250.000,00C
2.07.01.01.01.000000	20849	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Paí	250.000,00C
2.07.01.01.01.000009	22820	Édipo Gladston Amancio da Silveira	250.000,00C
2.07.04.00.00.000000	20905	Reservas	873,31C
2.07.04.01.00.000000	20906	Reservas	873,31C
2.07.04.01.03.000000	20909	Reservas de Lucros	873,31C
2.07.04.01.03.000002	21735	Reserva de Lucros a Realizar	873,31C
2.07.07.00.00.000000	20967	Outras Contas	1.407.278,70C
2.07.07.01.00.000000	20968	Outras Contas	1.407.278,70C

699  
Q

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 24.327.852/0001-56

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Referência: 31/DEZ/2022

Folha: 2

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	Saldo
2.07.07.01.01.000000	20969	Lucros Acumulados	1.811.696,73C
2.07.07.01.01.000001	20970	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem	1.811.696,73C
2.07.07.01.02.000000	21021	(-) Prejuízos Acumulados	(404.418,03)D
2.07.07.01.02.000001	21022	(-) Prejuízos Acumulados	(404.418,03)D

**RESUMO**

\*\*\* Ativo \*\*\*

1.754.995,80D

\*\*\* Passivo \*\*\*

1.754.995,80C

**LUCRO**

0,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped referente ao Livro Diário nº 1, enviado em 28/04/2023, às 16:05:43 autenticado eletronicamente pelo sistema da receita federal sob nº identificação do arquivo (HASH) 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARNAMIRIM-RN, 29 Abril de 2023

RG CONTABIL NATAL LTDA

Contador(a): ROGERIO GOMES DA SILVA

CPF: 008.555.144-93

CRC/RN: 012250

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA

CPF: 084.659.424-20

Sócio Outros

Empresa: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
 CNPJ: 24.327.852/0001-56

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 1

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.216.846,13</b>
REVENDA DE MERCADORIAS	2.216.846,13
Vendas de Mercadorias	2.216.846,13
<b>(-) DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>(94.726,79)</b>
IMPOSTOS S/ VENDAS	(94.726,79)
Pis s/ Faturamento	(16.869,16)
Cofins	(77.857,63)
<b>(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>2.122.119,34</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>2.122.119,34</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(582.755,42)</b>
Ordenados, Salários, Gratif e Outras Rem	(179.377,54)
Despesas Financeiras	(819,73)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(14.765,00)
INSS Previdência Social	(56.656,05)
FGTS	(14.643,21)
Encargos Sociais - Outros	997,69
Aluguéis	(770,44)
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica	(1.322,00)
Férias	(11.087,73)
Decimo Terceiro Salário	(12.477,53)
Energia Elétrica	(3.800,42)
Água	(291,79)
Pró-labores	(22.800,00)
Softwares	(73.177,23)
Materiais de Consumo	(141.043,22)
Materiais de Expediente	(585,28)
Taxas e Emolumentos	(6.203,57)
Assessoria Contábil	(9.000,00)
Internet	(1.471,80)
Combustível	(545,85)
Alimentação	(185,29)
Assessoria Jurídica	(3.817,80)
Taxa de Administração Cartão	(10.656,63)
Serviços Prestados Pessoa Física	(18.255,00)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.539.363,92</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>1.539.363,92</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>(57.258,46)</b>
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.937,38)
IMPOSTO DE RENDA	(29.321,08)
<b>LUCRO LIQUIDO</b>	<b>1.482.105,46</b>

701  
2

Empresa: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 24.327.852/0001-56

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO**

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 2

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial , realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped referente ao Livro Diário nº 1, enviado em 28/04/2023, às 16:05:43 autenticado eletronicamente pelo sistema da receita federal sob nº identificação do arquivo (HASH) 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim-RN, 29 de Abril de 2023

RG CONTABIL NATAL LTDA

Contador(a): ROGERIO GOMES DA SILVA  
CPF: 008.555.144-93  
CRC/RN: 012250

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
CPF: 084.659.424-20  
Sócio Outros

703  
8**DMPL/DRA**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS - CNPJ: 24.327.852/0001-56

NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Capital . Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(69.257,93)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.615,38</b>
Restos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	0,00		0,00	1.476.536,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.536,63
<b>Saldos Finais</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.278,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.658.152,01</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped referente ao Livro Diário nº 1, enviado em 28/04/2023, às 16:05:43 autenticado eletronicamente pelo sistema da receita federal sob nº identificação do arquivo (HASH) 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim-RN, 29 de Abril de 2023

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGERIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2

Fim

**DLPA 12/2021**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56

NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

704  
e**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	(69.257,93)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.476.536,63
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.407.278,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped referente ao Livro Diário nº 1, enviado em 28/04/2023, às 16:05:43 autenticado eletronicamente pelo sistema da receita federal sob nº identificação do arquivo (HASH) 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim-RN, 29 de Abril de 2023

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2

**DRA 12/2021**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56  
 NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

705  
 2

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022**

<b>Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>R\$ 1.407.278,70</b>
(-) Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período	R\$ 0,00
<b>Outros Resultados Abrangentes Antes da Reclassificação</b> .....	<b>R\$ 0,00</b>
Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para Resultado	R\$ 0,00
<b>Outros Resultados Abrangentes</b> .....	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resultado Abrangente Total</b> .....	<b>R\$ 1.407.278,70</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped referente ao Livro Diário nº 1, enviado em 28/04/2023, às 16:05:43 autenticado eletronicamente pelo sistema da receita federal sob nº identificação do arquivo (HASH) 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim-RN, 29 de Abril de 2023

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
 CONTADOR  
 CPF 008.555.144-93  
 CRC/RN 012250/0-2

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56 NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro/Prejuízo Líquido	1.407.278,70
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.407.278,70
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>79.838,52</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>102.765,24</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>22.926,72</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped referente ao Livro Diário nº 1, enviado em 28/04/2023, às 16:05:43 autenticado eletronicamente pelo sistema da receita federal sob nº identificação do arquivo (HASH) 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim-RN, 29 de Abril de 2023

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 96.843,79 / 1.754.995,80 x 100 ) É um indicador que mostra a relação entre a dívida de curto prazo e a dívida total de uma companhia.	5,52%
GE	Grau de endividamento ( 96.843,79 / 1.754.995,80 ) Representa o quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$100 de capital próprio.	0,06
LC	Liquidez Corrente ( 1.530.298,26 / 96.843,79 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	15,80
LG	Liquidez Geral (1.530.298,26 + 0,00 / 96.843,79 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	15,80
CT	Participação de Capital de Terceiros ( 96.843,79 + 0,00 ) / 1.658.152,01 x 100 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido	5,84%
LS	Liquidez Seca ( 1.530.298,26 - 0,00 ) / 96.843,79 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	15,80
SG	Solvência Geral ( 1.754.995,80 / 96.843,79 ) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	18,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped referente ao Livro Diário nº 1, enviado em 28/04/2023, às 16:05:43 autenticado eletronicamente pelo sistema da receita federal sob nº identificação do arquivo (HASH) 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

**Responsáveis**

Parnamirim-RN, 29 de Abril de 2023

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2

308  
2

EMPRESA: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
ENDEREÇO: R POÇO BRANCO N° 2002, NOVA PARNAMIRIM.  
CIDADE: PARNAMIRIM RN- CEP: 59.152-280 – CNPJ: 24.327.852/0001-56  
ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUCERN  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24200843699 EM: 18/08/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis exercício 2022.

### 1) Contexto Operacional

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado acima qualificada tem por finalidade a prestação de serviços de Atividade de Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

### 2) Apresentação das demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as Sociedades Comerciais.

### 3) Principais práticas contábeis

- a) **Créditos-** São valores a receber e/ou a recuperar registrados pelo valor original Acrescido das devidas correções e atualizações monetárias.
- b) **O Imobilizado-** Está registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, conforme taxas anuais permitidas por lei.
- c) **Do passivo circulante-** Estão demonstrados pelo valor original, acrescidos, quando necessária de atualizações monetárias, juros e multa.
- d) **Do patrimônio líquido-** O Capital social que é **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** composto de **R\$ 250.000,00 de cotas**, no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped referente ao Livro Diário nº 1, enviado em 28/04/2023, às 16:05:43 autenticado eletronicamente na receita federal sob nº identificação do arquivo (HASH) 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim/RN 29 de Abril de 2023

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 084.659.424-20

ROGERIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR – CRC/RN 012250/0-2  
CPF 008.555.144-93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	24.327.852/0001-56

NOME EMPRESARIAL  
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

## FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

## PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

## NATUREZA DO LIVRO

ECD

## NÚMERO DO LIVRO

1

## IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00855514493	ROGERIO GOMES DA SILVA:00855514493	829510496883985160 6	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24327852000156	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA:24327852000156	829510498211152857 0	29/08/2022 a 29/08/2023	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.  
8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 16:05:43

98.76.A7.D3.C5.58.72.A2  
AE.04.4A.82.06.01.68.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



710  
2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00855514493	ROGERIO GOMES DA SILVA
08465942420	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 09:57 SOB Nº 20230324177.  
PROTOCOLO: 230324177 DE 02/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306028128. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



711  
2

Entidade: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 24.327.852/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 1

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
NIRE  
CNPJ 24.327.852/0001-56  
Número de Ordem 1  
Natureza do Livro ECD  
Município PARNAMIRIM  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/03/2016  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 07/03/2016  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6299

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
Natureza do Livro ECD  
Número de ordem 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6299  
Data de início 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5A.C7.4A.6A.13.2A.45.58.67.B8.4A.8B.6F.A0.F7.77.C8.0D.31-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

712  
2

# Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

CNPJ: 24.327.852/0001-56

R POCO BRANCO, 2002 - NOVA PARNAMIRIM, 59152-280  
PARNAMIRIM - RN

NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 24.327.852/0001-56

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



713  
2

Entidade: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.327.852/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
NIRE 24200843699  
CNPJ 24.327.852/0001-56  
Número de Ordem 2  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Parnamirim  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/02/2023  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13904

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 2  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13904  
Data de inicio 01/01/2023  
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.1F.46.A2.24.C4.9F.4E.E8.48.FC.24.3C.4F.24.2C.B3.0F.EE.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.327.852/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

214  
2

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.133.403,93	R\$ 2.981.125,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.908.706,39	R\$ 2.460.805,38
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 16.926,72	R\$ 666.437,22
CAIXA GERAL		R\$ 3.055,17	R\$ 6.143,70
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 450,00	R\$ 87.328,77
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 13.421,55	R\$ 572.964,75
CLIENTES		R\$ 1.743.757,15	R\$ 1.396.733,87
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR/RECUPERAR/RESTITUIR		R\$ 148.022,52	R\$ 397.634,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 224.697,54	R\$ 520.320,17
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 273.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 273.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 224.697,54	R\$ 224.697,54
IMOBILIZADO		R\$ 228.243,80	R\$ 228.243,80
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (3.546,26)	R\$ (3.546,26)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 22.622,63
Softwares		R\$ 0,00	R\$ 22.622,63
PASSIVO		R\$ 2.133.403,93	R\$ 2.981.125,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 96.843,79	R\$ 247.528,94
IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER		R\$ 72.019,56	R\$ 247.528,94
SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 24.824,23	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.036.560,14	R\$ 2.713.596,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 873,31	R\$ 2.463.596,61
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.785.686,83	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.1F.46.A2.24.C4.9F.4E.E8.48.FC.24.3C.4F.24.2C.B3.0F.EE.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **24.327.852/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

715  
Q

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.595.254,26	R\$ 13.373.262,56
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 2.595.254,26	R\$ 13.373.262,56
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (94.726,79)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (94.726,79)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.500.527,47	R\$ 13.373.262,56
LUCRO BRUTO		R\$ 2.500.527,47	R\$ 13.373.262,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (566.605,02)	R\$ (2.401.002,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (566.605,02)	R\$ (2.401.002,44)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (299.095,20)	R\$ (44.282,28)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (13.092,21)	R\$ (895.198,94)
(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (36.837,80)	R\$ (26.158,19)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO		R\$ (770,44)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (216.809,37)	R\$ (1.435.363,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (17.679,93)	R\$ (11.850,55)
(-) FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ (819,73)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (16.860,20)	R\$ (11.850,55)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.260,77)	R\$ (1.733.788,35)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (56.260,77)	R\$ (1.733.788,35)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.859.981,75	R\$ 9.226.621,22
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.859.981,75	R\$ 9.226.621,22
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.859.981,75	R\$ 9.226.621,22
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.859.981,75	R\$ 9.226.621,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.1F.46.A2.24.C4.9F.4E.E8.48.FC.24.3C.4F.24.2C.B3.0F.EE.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Lucros / Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	250.000,00	873,31	1.785.686,83	2.036.560,14
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	(-1.785.686,83)	(-1.785.686,83)
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva Legal	0,00	107.068,75	0,00	107.068,75
Crédito à Reserva de Lucros a Realizar	0,00	2.355.654,55	0,00	2.355.654,55
Saldo Final em 31.12.2023	250.000,00	2.463.596,61	0,00	2.713.596,61

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.1F.46.A2.24.C4.9F.4E.E8.48.FC.24.3C.4F.24.2C.B3.0F.EE.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

716  
e

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

317  
2

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200843699	CNPJ 24.327.852/0001-56
NOME EMPRESARIAL EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.1F.46.A2.24.C4.9F.4E.E8.48.FC.24.3C.4F.24.2C.B3.0F.EE.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24327852000156	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA: 24327852000156	626152056237551180 6	08/12/2023 a 07/12/2024	Sim
Contador	07817719780	MARIA ALICE ALVIM CURY:07817719780	381488625510961818 493983201714211662 44	17/09/2019 a 15/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F0.1F.46.A2.24.C4.9F.4E.E8.48.FC.  
24.3C.4F.24.2C.B3.0F.EE.C7-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/05/2024 às 11:06:00  
2D.B2.4E.B2.18.8F.DE.A6  
3B.51.79.22.EF.6E.00.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**DRA 12/2023**

Empresa: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56  
NIRE: 24200843699 - Data: 18/08/2020  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

718  
Q

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023**

<b>Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>R\$ 9.226.621,22</b>
(-) Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período	R\$ 0,00
<b>Outros Resultados Abrangentes Antes da Reclassificação</b> .....	<b>R\$ 0,00</b>
Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para Resultado	R\$ 0,00
<b>Outros Resultados Abrangentes</b> .....	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resultado Abrangente Total</b> .....	<b>R\$ 9.226.621,22</b>

PARNAMIRIM-RN, 07 maio de 2024

MARIA ALICE  
ALVIM  
CURY:07817719780

Assinado de forma digital por  
MARIA ALICE ALVIM  
CURY:07817719780  
Dados: 2024.05.07 12:06:01  
-03'00'

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 08465942420

MARIA ALICE ALVIM CURY  
CONTADORA  
CPF:078.177.197-80  
CRC: 103.501/O-3

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023**

719  
 Q

31/12/2023

**Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais**

Lucro líquido do exercício 9.226.621,22

**Ajustes por:**

Despesa de depreciação e amortização -

Provisão para créditos de liquidação duvidosa -

**Lucro Ajustado** 9.226.621,22

**Variações em Ativos e Passivos Operacionais:**

Contas a Receber 347.023,28

Impostos a compensar/restituir - 249.611,77

Outros Créditos Fornecedores - 273.000,00

Salários e obrigações sociais -

Obrigações fiscais - 24.824,23

**Total das Variações em Ativos e Passivos Operacionais** 175.509,38

**Total do Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais** - 24.903,34

**Total do Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais** 9.201.717,88

**Fluxo de caixa das Atividades de Investimento**

(Aquisição)/Alienação de imobilizado -

(Aquisição) de intangível - 22.622,63

**Total do Caixa líquido (Utilizado) pelas Atividades de Investimento** - 22.622,63

**Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos**

Captação de Novos Empréstimos 20.000,00

Pagamento de Dividendos - 8.549.584,75

**Total do Caixa líquido (Utilizado) pelas Atividades de Financiamento** - 8.529.584,75

**Total do Aumento do Caixa e Equivalente de Caixa** 649.510,50

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício 16.926,72

Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício 666.437,22

**Total do Aumento do Caixa e Equivalente de Caixa** 649.510,50

PARNAMIRIM-RN, 07 maio de 2024

MARIA ALICE ALVIM  
 CURY:07817719780

Assinado de forma digital por  
 MARIA ALICE ALVIM  
 CURY:07817719780  
 Dados: 2024.05.07 12:26:42 -03'00'

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 08.465942420

MARIA ALICE ALVIM CURY  
 CONTADOR  
 CPF:078.177.197-80  
 CRC: 103.501/O-364951050

## ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

C.N.P.J.: 24.327.852/0001-56

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
$LC = AC/PC$

ATIVO CIRCULANTE (AC)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)

<b>2023</b>
2.460.805,38
247.528,94

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
------------------------

9,94
------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

LC > 1 - O ATIVO CIRCULANTE DA EMPRESA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA PAGAR AS DÍVIDAS DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA (LS)
$LS = (AC - ESTOQUES) / (PC)$

ATIVO CIRCULANTE (AC)
ESTOQUES
PASSIVO CIRCULANTE (PC)

<b>2023</b>
2.460.805,38
-
247.528,94

LIQUIDEZ SECA (LS)
--------------------

9,94
------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

LG > 1 - CONDIÇÃO DA EMPRESA FAVORÁVEL PARA PAGAR DÍVIDAS TOTAIS.

LIQUIDEZ GERAL (LG)
$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$

ATIVO CIRCULANTE (AC)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)

<b>2023</b>
247.528,94
273.000,00
247.528,94
20.000,00

LIQUIDEZ GERAL (LG)
---------------------

1,95
------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

LG > 1 - CONDIÇÃO DA EMPRESA FAVORÁVEL PARA PAGAR DÍVIDAS TOTAIS.

SOLVENCIA GERAL (SG)
$SG = (AT) / (PC + PNC)$

ATIVO TOTAL (AT)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)

<b>2023</b>
2.981.125,55
247.528,94
20.000,00

SOLVENCIA GERAL (SG)
----------------------

11,14
-------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

SG > 1 - CONDIÇÃO DA EMPRESA FAVORÁVEL PARA PAGAR DÍVIDAS.

720  
L

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE)
$CE = ((PC) / (PC + PNC)) \times 100$

PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)

<b>2023</b>
247.528,94
20.000,00

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE)
----------------------------------

93%
-----

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

MOSTRA O PERCENTUAL DE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES TOTAIS

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (CT)
$CT = (PC + PNC) / (PL) = \text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$

PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

<b>2023</b>
247.528,94
20.000,00
2.713.596,61

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (CT)
---

9,86%
-------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

INDICA O PERCENTUAL DE CAPITAL DE TERCEIROS EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
$GE = (PC + PNC) / (AC + ANC) = \text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{ATIVO TOTAL}$

ATIVO TOTAL (AT)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)

<b>2023</b>
2.981.125,55
247.528,94
20.000,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
----------------------------

0,09
------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

INDICA QUANTO A EMPRESA TOMOU DE CAPITAIS DE TERCEIROS PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO.

Reconhecemos a exatidão dos índices financeiros referentes às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

MARIA ALICE ALVIM  
CURY:07817719780

Assinado de forma digital por  
MARIA ALICE ALVIM  
CURY:07817719780  
Dados: 2024.05.07 12:27:01 -03'00'

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 08465942420

MARIA ALICE ALVIM CURY  
CONTADORA  
CPF:078.177.197-80  
CRC: 103.501/O-3

721  
2

EMPRESA: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
ENDEREÇO: R POÇO BRANCO N° 2002, NOVA PARNAMIRIM.  
CIDADE: PARNAMIRIM RN- CEP: 59.152-280 – CNPJ: 24.327.852/0001-56  
ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUCERN  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24200843699 EM: 18/08/2020

722  
2

Notas explicativas às demonstrações contábeis exercício 2023.

**1) Contexto Operacional**

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado acima qualificada tem por finalidade a prestação de serviços de Atividade de Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

**2) Apresentação das demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as Sociedades Comerciais.

**3) Principais práticas contábeis**

- a) **Clientes** - São valores a receber dos serviços prestador pela entidade, registrados pelo valor original acrescido das devidas correções e atualizações monetárias, se houver;
- b) **Impostos a Recuperar** – São valores de impostos a compensar ou restituir registrados pelo valor original, acrescido das devidas correções e atualizações monetárias;
- c) **Imobilizado** - Está registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, conforme taxas anuais permitidas por lei.
- d) **Do passivo circulante** - Estão demonstrados pelo valor original, acrescidos, quando necessária de atualizações monetárias, juros e multa.
- e) **Do patrimônio líquido** - O Capital social que é **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** composto de **R\$ 250.000,00 de cotas**, no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país.

Documento assinado digitalmente  
**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
Data: 25/07/2024 14:45:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PARNAMIRIM-RN, 07 maio de 2024

MARIA ALICE ALVIM  
CURY:07817719780  
Assinado de forma digital por  
MARIA ALICE ALVIM  
CURY:07817719780  
Dados: 2024.05.07 12:27:17 -03'00'

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 08465942420

MARIA ALICE ALVIM CURY  
CONTADORA  
CPF:078.177.197-80  
CRC: 103.501/O-3

723  
Q**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
**CNPJ: 24.327.852/0001-56**

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, Brasileiro, SOLTEIRO(A), nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN-RN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliado na RUA LAGOA NOVA, 124, BLOCO A APT 403, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152655. Único sócio da sociedade limitada unipessoal, **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na RUA POCO BRANCO, 2002, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56. Resolve promover a Consolidação do seu contrato social, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art997, II, CC):** A Sociedade Empresária LTDA Unipessoal tem como denominação: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC):** A sociedade empresária LTDA Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: RUA POCO BRANCO, 2002, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art997, II, CC):** A sociedade empresaria LTDA Unipessoal tem por objeto e exercerá as seguintes atividades:

8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 8630-5/04 - Atividade odontológica; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 8621-6/01 - UTI móvel; 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 -

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

724  
R

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** (art. 53, III, F, Decreto n 1.800/96) A Sociedade Empresária LTDA Unipessoal tem início de suas atividades em 07/03/2016 como Sociedade Empresária LTDA Unipessoal e o seu prazo por tempo é indeterminado.

Parágrafo Único. A sociedade Empresaria LTDA Unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar outra dependência, em todo território nacional e no exterior, mediante alteração contratual assinada.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL** (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital da sociedade empresaria LTDA unipessoal é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas mas responde judicialmente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO** (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade empresaria LTDA Unipessoal será exercida pela sócio **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA** que representará legalmente a sociedade empresaria LTDA Unipessoal e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** (art. 1.011, 1 CC e art. 37, D da Lei n 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** A sociedade empresaria LTDA Unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

JDS  
R

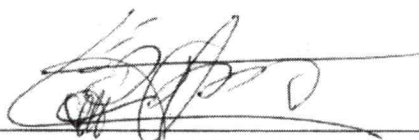
**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade empresaria LTDA Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente.

Parágrafo Único. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio Unipessoal, a quem fica assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XII - DO ENQUADRAMENTO** O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XIII - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Parnamirim/RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

NATAL/RN, 14 de AGOSTO de 2023.



EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
CPF 084.659.424-20



726  
Q

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, registrado em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023 09:29 SOB Nº 20230628001.  
PROTOCOLO: 230628001 DE 15/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312168661. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 P - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
**CELSO AFONSO TSCHÄ**



PLACADO  
**CELSO LUIZ TSCHÄ**  
 TERESA AFONSO

DATA NASCIMENTO: 21/08/1986  
 DATA EMISSÃO: VILHENA RO  
 CATEGORIA: 02

ASSINATURA DO TITULAR

IC-01-125101-010

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CIV. 058.979.979-77 CRJ  
 REGISTRO DE CRJ: 4.396.048 DATA DE EMISSÃO: 03/DEZ/2019

REGISTRO CRJ:  
 CERT. CAS. 60234 LV 90-266 PL 101  
 CART. 2º OFÍCIO-CANPO GRANDE MS

F. ELEITOR	CTPS	SERVIÇ.	LP	Possível Direito
46447070857				
NBR / PRE / PAGER	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
	CRM-SC 16292			
CERT. MILITAR				
CPF	CPF			
750.7022531				

ASSINATURA DO DIRETOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

727  
 2

728  
r

**Celso Afonso Tscha**



CRM: 18292-SC

Data de Inscrição: 13/11/2019

Primeira Inscrição na UF: 29/06/2012

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: MS/8809 (Transferido)

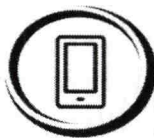
Especialidades/Áreas de Atuação:

CIRURGIA GERAL - RQE Nº: 18355

UROLOGIA - RQE Nº: 18354

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.



EGA SERVIÇOS

729

2

**ANEXO I**

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** –, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56 e **CELSO AFONSO TSCHÁ**, Médico, CRM Nº 18292/SC, inscrito no CPF sob o nº 058.979.979-77 residente e domiciliado na Rua Peru, nº 719, Nações, Balneário Camboriú/SC CEP: 88338-105; doravante denominados **SÓCIO PARTICIPANTE**;

Tem entre si justo e avençado o presente **ANEXO AO CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - SCP 50 CNPJ: 50.434.436/0001-67**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ANEXO**

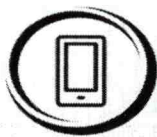
1.1 A participação do SÓCIO PARTICIPANTE se dará por meio CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALISTA ATENDENDO DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PENHA/SC.

1.2 Os serviços prestados nesta Sociedade referem-se à prestação de Serviços Médicos de Urologia para atendimento de consulta de especialidade na Policlínica do município de Penha/SC, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, em dias e horários a serem previamente agendados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO PARTICIPANTE**

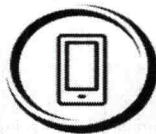
2.1 Executar os serviços de acordo com suas habilidades como médico, devendo sempre observar os padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe, não praticando

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



## E G A SERVIÇOS

- qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos pacientes atendidos.
- 2.2 Em caso de não disponibilidade do profissional designado para a prestação do serviço, o SÓCIO PARTICIPANTE deverá comunicar o fato ao SOCIO OSTENSIVO, por meio idôneo de comunicação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- 2.3 Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas relativas ao objeto do presente Contrato.
- 2.4 Responder por qualquer prejuízo que causarem ao patrimônio da SOCIEDADE ou a terceiros, decorrente da ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 2.5 Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação dos serviços.
- 2.6 Sanar eventuais irregularidades ou correções apontadas pelo SÓCIO OSTENSIVO quanto à apresentação de relatórios e/ou de cada etapa dos serviços.
- 2.7 Responder ao Órgão Público conveniente, quando diretamente procurado por este, obrigando-se a informar, explicar ou complementar o trabalho apresentado por sua solicitação, desde que autorizado.
- 2.8 O SÓCIO PARTICIPANTE se compromete a prestar os serviços de acordo com o valor pactuado e atender às leis e especificações técnicas aplicáveis aos serviços em questão, bem como aquelas que derivem de normas técnicas com profissionais capacitados, regularmente contratados e com qualificação e treinamento adequados.
- 2.9 Caberá ao SÓCIO PARTICIPANTE, se responsabilizar pelas faltas e ausências de profissionais, após assinatura do referido contrato, e caso o substituto não compareça para prestação dos serviços, responsabilizar-se-á em conseguir novo substituto, para que o serviço não fique sem profissional.



## E G A SERVIÇOS

3.11 Caberá o SOCIO PARTICIPANTE se responsabilizar por quaisquer perdas e danos, devidamente comprovados, causados por dolo ou culpa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 O SÓCIO PARTICIPANTE receberá a título de distribuição de lucros, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora, sendo a prestação de serviços de 10 (dez) horas semanais para atendimento de consulta de especialidade em dias e horários a serem previamente agendados.

3.2 O pagamento da prestação dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único: Caso ocorra atraso no repasse da prefeitura/órgão, a data desse pagamento pode ser alterada.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

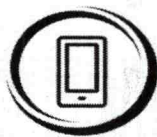
4.1 A execução da presente SOCIEDADE vigorará a partir da data de sua assinatura por prazo indeterminado.

4.2 OS SOCIOS poderão, a qualquer tempo, observando o aviso prévio de 30 (trinta) dias, rescindir o presente contrato.

4.3 Na ocorrência de rescisão contratual, o SÓCIO PARTICIPANTE apresentará ao SOCIO OSTENSIVO, relatório completo dos serviços executados, até a data da rescisão.

### **CLÁUSULA QUINTA - EXCLUSIVIDADE**

5.1 O presente contrato de sociedade não presume nem confere exclusividade, podendo o SÓCIO PARTICIPANTE oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses da SOCIEDADE.



## E G A SERVIÇOS

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Observados o zelo, eficiência, presteza e ética, os serviços serão realizados com independência técnica, sem qualquer relação de exclusividade e subordinação hierárquica. Ficando consignado que as partes são inteiramente autônomas e independentes entre si, não gerando o presente contrato vínculo entre as partes, tais como intermediação e representação civil ou comercial, ou vínculo empregatício;

6.2 OS SÓCIOS, declaram estarem perfeitamente aptas e qualificadas para cumprir o presente Contrato em todas as Cláusulas e condições, comprometendo-se a desenvolver seus melhores esforços para apresentar serviços de primeira qualidade. O SÓCIO PARTICIPANTE declara ainda estar habilitado, registrado e regularizado em todas as esferas administrativas e órgãos fiscalizadores para a execução dos serviços;

6.3 A tolerância dos sócios de eventuais infrações às condições estipuladas neste instrumento, não valerá como precedente novação ou, ainda, como renúncia aos direitos que a legislação pertinente e o contrato assegurem;

6.4 Qualquer alteração pretendida pelos SÓCIOS em relação ao presente instrumento deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, devidamente firmado pelas partes;

### **CLÁUSULA SETIMA – DAS RECLAMAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

7.1 É de inteira responsabilidade e custo da CONTRATADA, a prestação de serviços adequada e necessário ao desenvolvimento de suas atividades, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos de ordem trabalhista, previdenciária, acidente de trabalho e responsabilidade civil, estadias, inclusive alimentação, transportes, identificação, equipamentos de proteção individual, materiais de consumo, mobilização, desmobilização, alojamento, administração e quaisquer despesas que se tornem necessárias à execução dos serviços ora locados, isentando O SOCIO ESTENSIVO de qualquer reclamação a esse respeito e/ou reembolsando a mesma de quaisquer valores eventualmente despendido por ela.



## E G A SERVIÇOS

7.2 Manter e preservar a SOCIEDADE livre e salvo de demandas, queixas, reivindicações, representações, ações, reclamações, sejam de natureza trabalhista, tributárias, cíveis, comerciais ou outras, propostas por seus empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores da SOCIEDADE;

7.3 O SOCIO PARTICIPANTE também assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados a SOCIEDADE, bem como a terceiros, decorrentes da execução ou não execução dos serviços ora locados, inclusive acidentes, perdas ou destruição, a isentando de todas as reclamações que possam eventualmente surgir em decorrência deste contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos serviços;

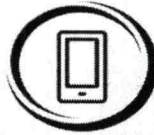
7.4 O SOCIO PARTICIPANTE autoriza o SOCIO OSTENSIVO a deduzir o montante de tal pretensão ou condenação dos pagamentos que lhe sejam devidos em decorrência da prestação dos serviços ora locados.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

8.1 As Partes se comprometem ao atendimento das normas e diretrizes contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº. 13.709/2018, e, por conseguinte, têm por intuito adequar seus negócios e estruturas ao aludido diploma legal, notadamente em virtude dos dados pessoais a que têm acesso;

8.1.2 As Partes se comprometem a observar e cumprir a legislação brasileira de proteção de dados pessoais, notadamente a LGPD, em todas as suas atividades de coleta, armazenamento, divulgação, transmissão, compartilhamento, modificação, eliminação, classificação, acesso, reprodução ou quaisquer outros atos envolvendo o tratamento ou processamento de dados pessoais que se façam necessários em razão da execução do contrato em referência.

8.1.3. Na hipótese de O SÓCIO PARTICIPANTE acessar, coletar, processar ou de qualquer maneira tratar dados pessoais em virtude de seu relacionamento com O SÓCIO OSTENSIVO, que não sejam relacionados estritamente ao objeto da prestação do serviço, tal acesso deve ser imediatamente informado O SÓCIO OSTENSIVO e, ainda, tais dados devem ser mantidos sob o



## E G A SERVIÇOS

mais completo sigilo, sendo vedada qualquer espécie de divulgação ou publicação não autorizada pelo SÓCIO OSTENSIVO.

8.1.4 No caso do uso compartilhado de dados, o Controlador declara e garante que constituiu a base de dados de forma lícita, em conformidade com a legislação vigente e que, conforme aplicável, possui autorização ou dá ciência aos titulares sobre o compartilhamento dos dados com o Operador, a depender da hipótese legal que autorize o tratamento de dados a ser realizado.

8.1.5 O Operador deverá realizar o tratamento segundo as finalidades e os meios de operacionalização do tratamento definidos pelo Controlador, que poderá verificar a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria, sendo este o responsável por garantir a conformidade do tratamento de dados com uma base legal e por assegurar a conformidade no exercício dos direitos dos titulares.

8.1.6 As disposições do presente anexo se aplicam a todos os sócios, diretores e prepostos das Partes, bem como todos os outros sujeitos que porventura tenham acesso aos dados pessoais oriundos da relação contratual em referência.

8.1.7 As Partes igualmente se comprometem a observar as regras previstas pela LGPD na hipótese de realizarem transferências internacionais de dados.

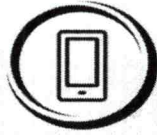
### **8.2 Estrutura De Segurança E Proteção De Dados**

8.2.1 As Partes declaram estar em processo de conformidade ou já possuir a estrutura de proteção à segurança e privacidade de dados necessária ao atendimento das diretrizes da legislação brasileira de proteção de dados.

8.2.3 Entende-se por estrutura necessária ao atendimento das diretrizes de privacidade da legislação brasileira a estruturação de mecanismos, políticas e estruturas de segurança e controle de acesso a dados pessoais que garantam que o tratamento de dados se dará dentro das balizas da LGPD e exclusivamente para a consecução do objeto do contrato em referência.

8.2.3. Entende-se por estrutura necessária para proteção e segurança da informação a existência de programas de segurança e tecnologia voltados à proteção contra-ataques

734  
R



## E G A SERVIÇOS

cibernéticos, acessos não autorizados, e/ou quaisquer outros incidentes de vazamento de dados.

735  
R

### **8.3 Conduta Diante De Solicitações Apresentadas Por Titulares De Dados**

8.3.1 Na hipótese de qualquer das Partes receber qualquer solicitação, consulta ou reclamação de um ou mais titulares de dados em virtude do tratamento de dados pessoais (seja para acesso, retificação, exclusão, portabilidade, restrição de tratamento, revogação do consentimento, ou outras), deve-se, caso possível oferecer resposta adequada de maneira expedita, ou, caso a lei estabeleça prazo, no prazo legal.

8.3.2 Ocorrendo qualquer solicitação mencionada na cláusula, compromete-se o SÓCIO PARTICIPANTE a notificar o SÓCIO OSTENSIVO a respeito do teor da solicitação e da resposta.

8.3.3 Caso a assistência da outra parte contratante se faça necessária para responder à solicitação, tal parte deverá ser notificada pela parte que houver recebido a notificação para que, dentro do prazo de até cinco dias úteis, coopere para a resposta.

8.3.4 Ocorrendo a hipótese prevista na cláusula III.3, a necessidade de solicitação à outra parte deve ser imediatamente comunicada ao titular solicitante, sendo-lhe fornecida resposta completa tão logo as informações necessárias sejam encaminhadas.

8.3.5 O contato deverá ser encaminhado para o DPO dos SÓCIOS PARTICIPANTES, através do e-mail: [contratos@egagestao.com](mailto:contratos@egagestao.com).

### **8.4 Responsabilidade**

8.4.1 Cada parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações oriundas da LGPD e de quaisquer outras normas ou regulamentos, emitidos posteriormente por autoridade competente.

### **8.5 Incidentes De Segurança**

8.5.1 Caso o SÓCIO PARTICIPANTE tome conhecimento de risco, suspeita ou ocorrência de evento de vazamento ou uso indevido de dados obtidos em virtude do contrato em referência, compromete-se notificar imediatamente o SÓCIO OSTENSIVO, bem como a informar as medidas implementadas ou a serem implementadas para a mitigação do risco, através do e-mail: [contratos@egagestao.com](mailto:contratos@egagestao.com).



## E G A SERVIÇOS

8.5.2 Ocorrendo qualquer dos eventos mencionados na cláusula oitava, compromete-se o SÓCIO PARTICIPANTE a realizar, mediante solicitação do SÓCIO OSTENSIVO, auditoria em sua estrutura de segurança e tecnologia da informação, bem como a prestar todo o suporte necessário à investigação do ocorrido.

8.5.3 As Partes se comprometem a fornecerem todas as informações que se façam necessárias à investigação, mitigação dos riscos ou endereçamento do evento de segurança, incluindo, mas não se limitando, àquelas necessárias à estruturação de planos de contingência e ao cumprimento de obrigações legais e/ou regulamentares de prestação de esclarecimentos a órgãos públicos.

### **8.6 Encerramento Do Tratamento De Dados**

8.6.1 Após o atingimento da finalidade do tratamento de dados pessoais objeto do contrato em referência, ou, ainda, da rescisão do contrato, o SÓCIO PARTICIPANTE deverá tomar as medidas previstas em lei para o descarte e/ou anonimização dos dados em questão.

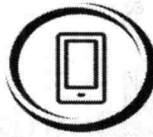
### **CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE**

9.1 As PARTES comprometem-se a tratar o presente contrato de forma confidencial e sigilosa, mantendo o mais absoluto sigilo quanto a materiais e informações confidenciais obtidas, devendo em caso de violação desta obrigação, arcar com perdas e danos sem prejuízo da multa contratualmente estipulado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

Parnamirim/RN, 23 de janeiro 2024



# E G A SERVIÇOS

EGA GESTAO DE  
NEGOCIOS  
LTDA:2432785200015  
6

Assinado de forma digital por  
EGA GESTAO DE NEGOCIOS  
LTDA:24327852000156  
Dados: 2024.03.06 10:21:45  
-03'00'

737  
Q

**ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**

SÓCIO OSTENSIVO



Documento assinado digitalmente

CELSO AFONSO TSCHA

Data: 21/02/2024 10:21:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CELSO AFONSO TSCHÁ**

SÓCIO PARTICIPANTE

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA  
CARTÃO DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
CELSO AFONSO TSCNA

**CRI/UF**  
18292/SC



**FILIAÇÃO**  
TERESA AFONSO  
CELSO LUIZ TSCNA



**DATA DE EMISSÃO** VIA  
13/11/2019 01

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**CPF**  
858.979.879-77

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
60740072511 / DE TRAN-SC

**TÍTULO DE ELEITOR**  
00046447870057

**SEÇÃO**  
2311

**ZONA**  
058

**DATA DE NASCIMENTO**  
21/08/1960

**NATURALIDADE**  
VILARINA-RS



**LOCAL E DATA DE EXPIRAÇÃO**  
FLORIANÓPOLIS-SC 18/11/2019  
422601

*[Signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CFM

VÁLIDO COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.966/76

738  
2

739  
e



**SANTA CASA**  
CAMPO GRANDE

Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande  
Fundação Centro de Estudos da Santa Casa "Dr. William Maksoud"  
Comissão de Residência Médica - Corema Santa Casa



FUNDAÇÃO  
CENTRO DE ESTUDOS DA  
**SANTA CASA**  
DE ESTUDOS MÉDICOS

# Certificado

Certificamos que o **Dr. Celso Afonso Tschä**

CRM Nº 8809 - CPF 058.979.979-77, concluiu o Programa de Residência Médica na especialidade de

## Urologia

credenciado pelo CNRM/MEC, parecer nº 635/2016, de 18/02/2016, cursado no período de 01/03/2016 a

28/02/2019 a quem conferimos o título de **especialista**, de acordo com a Lei 6.932, publicado no Diário Oficial do

Unico em 09/07/1981

Campo Grande MS, 07 de Março de 2019

Dr. Marcos Paulo Tugurusa  
Diretor Clínico

Dr. Marlene Massarini Siqueira  
Diretor da Fundação

Dr. Celso Afonso Tschä  
Coordenador do Curso

André Luiz Ranzani

740  
2

**Luiz Carlos Silva**



CRM: 23297-MG

Data de Inscrição: 30/08/1990

Primeira inscrição na UF: 30/08/1990

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

CIRURGIA GERAL - RQE Nº: 61225

Endereço: RUA ZOROASTRO PASSOS, 170/SALA 602 - CENTRO - 35700017 - Sete Lagoas/MG

Telefone: (31) 37713054



741  
L

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**  
**Certidão de Inscrição**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ CARLOS SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sob o nº. **23297** desde **30/08/1990**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



**Esta certidão tem validade até o dia 18/06/2024.**

Chave de validação **3ac0e15ca88b2c8717c3e0b4b5dd20e0716887ee**

Emitida eletronicamente via internet em **18/03/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:  
<http://www.crmmg.org.br/inicio.php>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, Professora *Tanessa Guimarães Pinto*, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau do curso de *Medicina*, conferido no dia *06* de *juho* de *1990*, a *Luiz Carlos Silva* filho de *Francisco Carlos da Silva* e *Marília Costa Silva* nascido a *18* de *setembro* de *1960*, em *Minas Gerais*, para que possa mandei passar-lhe o presente diploma de *Médico*, para que possa exercer a sua profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Belo Horizonte, *09* de *juho* de 19 *90*

*Tanessa Guimarães Pinto* Reitor  
*Luiz Carlos Silva* Diplomado

*Philadelpho Figueira* Diretor da Unidade  
*Luiz Carlos Silva* Secretário da Unidade



742  
2

743  
2

Docum. no. \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor

06.07.1960-60

09-06/526570

6911

Pelo Honorário de Junho de 1960

EXERCER A SUA PROFISSÃO, COM OS DIREITOS E DIGNIFICAÇÕES CONCEDIDOS PELOS LEIS DA REPÚBLICA

UNIDADE Nº de 2666 em Junho de 1960

que Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá

que Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá

que Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá Dr. J. J. Gomes de Sá

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

REPOSIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL

05.80.02  
F6622

2.2.6

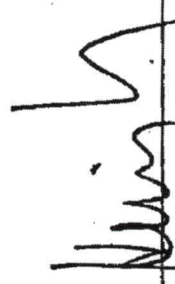
# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer N° 02/98 de 01/09/1998


## Certificado

Certificamos que o Doutor **Luiz Carlos da Silva, CRM-MG 23.297,**  
concluiu Residência Médica na área básica de **Cirurgia Geral,** no período de  
**15/10/1991 a 14/10/1993,** a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a  
**Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.**

Belo Horizonte, 31 de julho de 2001.

  
Diretor Hospital das Clínicas UFMG

  
Coordenador Residência Médica

  
Médico Residente

744  
8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EQUIPAMENTO SUPERIOR  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
CERTIFICADO DE REGISTRO CNRM\* 1895/3  
BRASÍLIA, 23 DE *abril* DE 2002

*[Assinatura]*  
Dr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Vilas de Araujo Bezerra  
Secretária Executiva da CNRM

# HC HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer Nº 02/98 de 01/09/1998

## Certificado

Certificamos que o Doutor *Luiz Carlos da Silva, CRM-MG 23.297,*  
concluiu Residência Médica na área básica de *Cirurgia Geral,* no período de  
*15/10/1991 a 14/10/1993,* a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a  
*Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.*

*Belo Horizonte, 31 de julho de 2001.*

*Luiz*  
Diretor Hospital das Clínicas UFMG

*Luiz*  
Coordenador Residência Médica

*Luiz*  
Médico Residente

746  
2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
CERTIFICADO DE REGISTRO CNRM\* 18695/3  
BRASÍLIA 23 DE abril DE 2002

*[Handwritten Signature]*  
D.ª Vera Lúcia Vilay de Araújo Bezerra  
Secretária Executiva da CNRM

747  
2



## EGA SERVIÇOS

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO**  
**EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA – SCP 26**  
**CNPJ: 49.356.192/0001-62**

748  
2

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** –, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidadena Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24101368542, representada pelo sócio administrador, Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador do CPF sob o nº 084.659.424-20 e CNH nº 04358047283 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; **MARÍLIA BILATTO MACHADO**, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 546878842, inscrita no CPF sob o nº 454.547.658-99, residente e domiciliada na Rua Ipê, Nº 92, Bairro Itapira, CEP 13976-410, São Paulo/SP; **VICTOR QUEIROZ LOPES**, médico psiquiatra, CRM/CE 14471 RQE 8128, inscrito no CPF sob o nº 013.825.403.-61, residente e domiciliado na “Rua Antonole Bezerra, 26 AP 303 Meireles, Fortaleza CE, CEP 60160-070; **JOSÉ ROCHA JUNIOR**, PEDIATRA, CRM/RS 46550- RQE 34702, inscrito no CPF sob o nº 907.233.096-04, residente e domiciliado na Rua JOÃO BATISTA LUZARDO, 55 GUAIBA-ALEGRIA-RS CEP:92727-360 FORTALEZA-CE; **CAMILA RIBEIRO MARTINS SCHWANTES** médica, CRM/SP nº 249035, inscrito no CPF sob o nº 051.075.871-19, residente e domiciliado na Rua Arthur Segantini Filho, nº 97, Jd Dr Euplhy Jales, Jales-SP, CEP.: 15.708-048; **GIOVANNA ALVES GUADANHIM** médica, CRM/SP nº 236584, inscrito no CPF sob o nº 446.244.388-84, residente e domiciliado na Rua Pedro R da Silva, nº 231, Assis/SP, CEP.: 19813-560; doravante denominados **SÓCIOS PARTICIPANTES**; Sócios da sociedade em conta de participação **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - SCP 26**, sediada na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758, devidamente inscrita no CNPJ nº **49.356.192/0001-62**, resolvem alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

*Handwritten signature*

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO PARTICIPANTE

**EGA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



## E G A SERVIÇOS

1.1 Ingressa na Sociedade em Conta de Participação, dispensando anuência dos demais sócios, o Sócio Participante **LUIZ CARLOS SILVA**, médico, CRM/MG nº 23297, inscrito no CPF sob o nº 456.933.586-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Batista, nº 481, Boa Vista, Sete Lagoas/MG, CEP.: 35700-082.

749  
2

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio (a) ingressante na sociedade declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio admitido **LUIZ CARLOS SILVA** assume direitos obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 A presente alteração contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento permanecerão em pleno vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será autorizado pelos sócios o uso de quaisquer dados para dirimir as diligências.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativas ao presente instrumento contratual ou as obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser enviada por correspondência ou meio eletrônico devidamente assinado e enviado por PDF.

*Verificar*

PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



## E G A SERVIÇOS

social da Sociedade, salvo o disposto no parágrafo segundo do item II.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

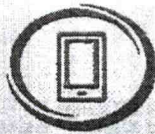
3.1 O capital social da SCP 26, subscrito e integralizado em favor da SÓCIO OSTENSIVO, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

- a) SÓCIO PARTICIPANTE – **MARÍLIA BILATTO MACHADO** subscrive e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- b) SÓCIO PARTICIPANTE – **VICTOR QUEIROZ LOPES** subscrive e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- c) SÓCIO PARTICIPANTE – **JOSÉ ROCHA JÚNIOR** subscrive e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- d) SÓCIO PARTICIPANTE – **CAMILA RIBEIRO MARTINS SCHWANTES** subscrive e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- e) SÓCIO PARTICIPANTE – **GIOVANNA ALVES GUADANHIM** subscrive e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- f) SÓCIO PARTICIPANTE – **LUIZ CARLOS SILVA** subscrive e integraliza 0,1% do

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**

750  
2

*Handwritten signature*



## EGA SERVIÇOS

capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

g) **SÓCIO OSTENSIVO – EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** com a participação de 99,4% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

### CLASULA QUARTA – DA QUOTA

4.1 As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP 26 são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s).

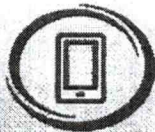
### CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

5.1 A SCP será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**, dessa forma, a empresa exercerá a função de **SÓCIA OSTENSIVA**, denominando-se como tal, sendo a única a se obrigar perante terceiros, em seu próprio nome e sob sua exclusiva

**EGA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**

751  
L

Valeu!!!



## E G A SERVIÇOS

responsabilidade, restando à SÓCIA PARTICIPANTE suas respectivas funções;

### CLAUSULA SEXTA – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

6.1 O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

### CLAUSULA SÉTIMA – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

7.1 O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

### CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 A administração da SCP será exercida pelo não sócio Sr. EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

9.1 O Sócio Participante incluído neste contrato, autoriza a utilização de seus dados para inclusão e/ou retirada na base de dados do Cadastrado Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Sócio Ostensivo, respeitando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

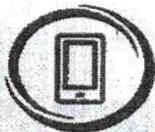
### CLASULA DÉCIMA – DO REGIMENTO

10.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

752  
2

*Handwritten signature/initials*



## E G A SERVIÇOS

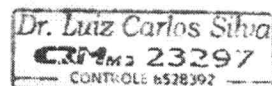
### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Elege-se o foro da cidade de Parnamirim-RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato. E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 29 de Março de 2024.

**ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
SÓCIO OSTENSIVO

**LUIZ CARLOS SILVA**  
SÓCIO PARTICIPANTE







755  
R

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO  
GROSSO

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. BRUNA DE OLIVEIRA ALVES** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 11874, desde 18/02/2021, estando quite com o exercício de 2024.

Cuiabá, 30 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 30 de julho de 2024. Válida até o dia 26 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **HZACY3**.

756  
Q



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
BRUNÁ DE OLIVEIRA ALVES

CRM/UF  
11874/MT

FILIAÇÃO  
ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA  
VANDERLAN ALVES DA COSTA

DATA DE INSCRIÇÃO  
18/02/2021

VIA  
1

*Bruna de Oliveira Alves*

ASSINATURA DO PORTADOR



Atualizado em 31/07/2023 às 16:29

757  
2

CPF  
130.937.536-43

RG/ORGÃO EMISSOR  
18069016/SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR  
208357910221

SEÇÃO  
0009

ZONA  
308

DATA DE NASCIMENTO  
19/02/1997

NATALIDADE  
Santa Vitoria-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
CUIABA - MT - 24/02/2021



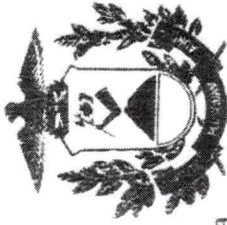
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER  
EFETUO DE ACORDO COM A LEI Nº. 5.206/75.

Atualizado em 31/07/2023 às 16:29



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNEMAT



O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Medicina**, na data 03 de fevereiro de 2021 e a colação de grau na data de 11 de fevereiro de 2021, confere o título de **MÉDICA** a

*Bruna de Oliveira Alves*

Brasileira, natural de Santa Vitória-MG, nascida em 19 de fevereiro de 1997, portador da cédula de identidade MG-18.069.016 PC/MG e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cáceres/MT, 22 de agosto de 2023.

**NILCE MARIA DA SILVA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**ALEXANDRE GONÇALVES PORTO**  
Reitor

DIPLOMADA

758  
L

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
CNPJ 01.367.770/0001-30

Credenciamento: Portaria n° 090/2021-GAB/CEE-MT, 29/09/2021, DOE n° 28096, p. 25 de 01/10/2021 que Retifica a Portaria n° 037/2018/GAB-CEE/MT, DOE n° 27226 de 22/03/2018, p. 18 \*Oferta de Cursos Superiores na modalidade a distância, Portaria n° 1455, de 14 de Novembro de 2017, DOU Seção 1, n° 219, quinta-feira, 16 de Novembro de 2017.


Curso de Medicina

Reconhecimento: Portaria n° 054/2019-GAB/CEE-MT, 30/08/2019, D.O.E. N° 27.588, p. 37, de 12/09/2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

Diploma registrado sob n.º 6.565,  
Livro MEDICINA/CAC, folha 32, em 22/08/2023.  
Processo n.º 23065.004539/2023-83.

Supervisão de Expedição e Registro de Diplomas,  
22/08/2023.

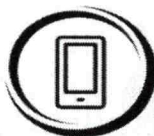
  
LUIZ FRANCISCO BORGES

Supervisor de Expedição e Registro de Diplomas



759  
e

Nº 13681



## EGA SERVIÇOS

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO**  
**EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA – SCP 52**  
**CNPJ: 50.633.242/0001-90**

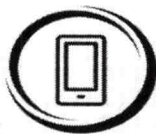
760  
e

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** –, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24101368542, representada pelo sócio administrador, Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador do CPF sob o nº 084.659.424-20 e CNH nº 04358047283 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO; ROMULO DIOGO DE SOUSA BRITO**, médico, CRM/PR 50566, inscrito no CPF sob o nº 009.031.521-93, portador da cédula de identidade/RG sob o nº 4958831, residente e domiciliado na Rua Manoel Inácio de Loyola, nº 922, Condomínio Mayara, Palmas/PR, CEP 85555-00; **ANDREZA LAYANE RIBEIRO BATISTA**, médica, CRM/MT nº 13543, inscrito no CPF sob o nº 102.303.184-10, residente e domiciliado a Rua Ayrton Senna, nº 144 s, Centro, Juara/MT, CEP: 78575-000; doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**; Sócios da Sociedade em Conta de Participação **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - SCP 52**, sediada na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.633.242/0001-90, resolvem alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO PARTICIPANTE**

1.1 Ingressa na Sociedade em Conta de Participação, dispensando anuência dos demais sócios, a Sócia Participante **BRUNA DE OLIVEIRA ALVES**, médica, CRM/MT nº 11874, inscrito no CPF sob o nº 130.937.536-43, residente e domiciliado a Rua Guaraci - Residencial Bandeirantes, CEP: 78575000 - Juara/MT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio (a) ingressante na sociedade declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedir de exercer atividades mercantis.



## E G A SERVIÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio admitida **BRUNA DE OLIVEIRA ALVES** assume direitos obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

761  
E

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 A presente alteração contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento permanecerão em pleno vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será autorizado pelos sócios o uso de quaisquer dados para dirimir as diligências.

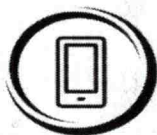
PARÁGRAFO TERCEIRO – Toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativas ao presente instrumento contratual ou as obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser enviada por correspondência ou meio eletrônico devidamente assinado e enviado por PDF.

PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto social da Sociedade, salvo o disposto no parágrafo segundo do item II.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 O capital social da SCP 52, subscrito e integralizado em favor da SÓCIO OSTENSIVO, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

a) SÓCIO PARTICIPANTE **ROMULO DIOGO DE SOUSA BRITO** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e



## E G A SERVIÇOS

contribuição na conta quota- participante.

b) SÓCIA PARTICIPANTE – **ANDREZA LAYANE RIBEIRO BATISTA** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

c) SÓCIA PARTICIPANTE – **BRUNA DE OLIVEIRA ALVES** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

d) SÓCIO OSTENSIVO – **EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** com a participação de 99,7% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUOTA

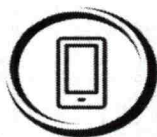
4.1 As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP 52 são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio ostensivo, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio ostensivo, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio ostensivo ou este não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

5.1 A SCP será administrada pelo SÓCIO OSTENSIVO, ao qual compete privativa e

762  
2



## E G A SERVIÇOS

individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do SÓCIO PARTICIPANTE, dessa forma, a empresa exercerá a função de SÓCIA OSTENSIVA, denominando-se como tal, sendo a única a se obrigar perante terceiros, em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade, restando à SÓCIA PARTICIPANTE suas respectivas funções;

763  
4

### **CLÁUSULA SEXTA – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES**

6.1 O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS**

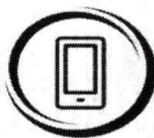
7.1 O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

8.1 A administração da SCP será exercida pelo não sócio Sr. EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### **CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

9.1 O Sócio Participante incluído neste contrato, autoriza a utilização de seus dados para inclusão e/ou retirada na base de dados do Cadastrado Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Sócio Ostensivo, respeitando a Lei nº 13.709, de



## E G A SERVIÇOS

14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

10.1 As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIMENTO

11.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Elege-se o foro da cidade de Parnamirim-RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato. E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 26 de Abril de 2024.

EGA GESTAO DE  
NEGOCIOS  
LTDA:24327852000156

Assinado de forma digital por  
EGA GESTAO DE NEGOCIOS  
LTDA:24327852000156  
Dados: 2024.05.27 22:20:53  
-03'00'

**ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**

CPF 084.659.424-20

SÓCIO OSTENSIVO

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**BRUNA DE OLIVEIRA ALVES**  
Data: 23/05/2024 16:43:29 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNA DE OLIVEIRA ALVES**

CPF 130.937.536-43

SÓCIO PARTICIPANTE

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. CAIO NUNES SILVEIRA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 19839, desde 22/11/2018, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **PSIQUIATRIA - RQE N° 13052**.

Fortaleza, 30 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 30 de julho de 2024. Válida até o dia 26 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **L59FR6**.

765  
e

766  
8

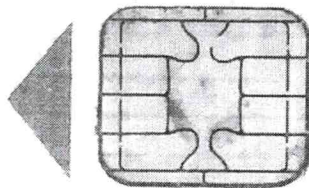


# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CEARÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

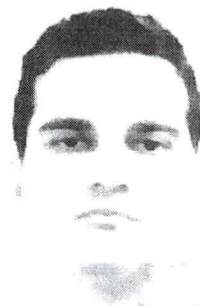
NOME  
CAIO NUNES SILVEIRA

CRM /UF  
19839/CE



FILIAÇÃO  
KARLA DIANA DE CARVALHO NUNES

ANTONIO WALDIR PEIXOTO  
SILVEIRA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
22/11/2018 01

ASSINATURA DO PORTADOR

767  
2

CPF  
003.904.983-35

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
2004009067713 2V / SSP-CE

TÍTULO DE ELEITOR  
078116570701

SEÇÃO  
353

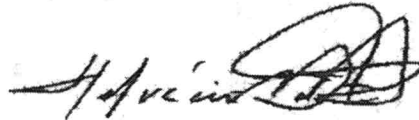
ZONA  
080

DATA DE NASCIMENTO  
20/12/1992

NATURALIDADE  
Fortaleza-CE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
FORTALEZA-CE 26/12/2018

379745



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



# FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

A Reitora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de  
MÉDICO a

**Caio Nunes Silveira**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

*Luiz Brasil Barros*  
Diretor do Centro

*Ademir M. F. F. F. F. F. F.*  
Reitor

*Caio Nunes Silveira*  
Diplomado

768  
2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Recredenciada pela Portaria Nº 1225 de 16.10.2016 - D.O.U. de 28.10.2016

Medicina

PORT Nº 676 DE 15/10/2018

DOU Nº 200 DE 17/10/2018

Nome do Diplomado		Caio Nunes Silveira	
Pai		Antonio Waldir Peixoto Silveira	
Mãe		Karla Diana de Carvalho Nunes	
Nacionalidade	Naturalidade		
Brasileira	Fortaleza - Ceará		
Nascimento	Identidade	Origem expedidor	
20/12/1992	2004009067713	SSPDS-CE	
Data da Colação	22 de novembro de 2018		
Nº do Registro	Livro	Folha	Data do Registro
69052	120	159V	31/01/2019

DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE

*Flávia Távares Pereira*

Alameda José de Alencar, 1301 - Fortaleza - Ceará

Registro nº 13.000.000/2018 - Conselho Regional de Medicina do Ceará

*Karol Moura Façanha*

Karol Moura Façanha

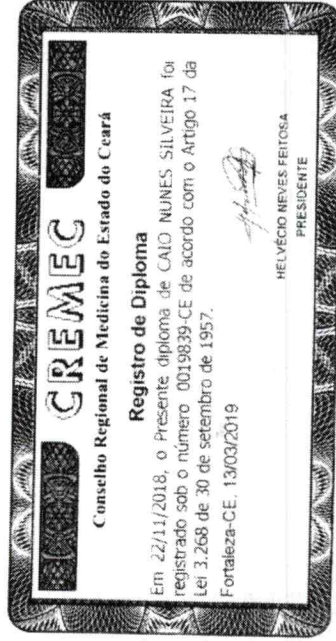
Chefe da DAE

AUTORIDADES DO ANVERSO

PROFESSORA MARIA FERREIRAS NEVES

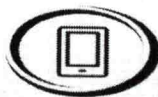
Lia Maria Brasil de Souza Barros

Diretora do CCS



769

49586



E G A SERVIÇOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

**CONTRATANTE: EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24101368542, representada pelo sócio administrador, Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador do CPF sob o nº 084.659.424-20 e CNH nº 04358047283 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, BlocoA, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655;

**CONTRATADA: LEBLON SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Mato Grosso, nº 251, Pan Americano, Fortaleza/CE, CEP.: 60.440-825, inscrita no CNPJ sob o nº **24.164.526/0001-75**, neste ato representada pela sócia Sra. **CAIO NUNES SILVEIRA**, médico, CRM/CE 19839, portador do RG nº 2004009067713, inscrito no CPF sob o nº 003.904.983-35.

Tem entre si justo e avençado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, no Município de Fortaleza/CE.**

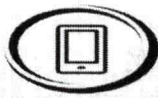
CNAE : 86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas.

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde.

1.2 Os serviços serão realizados em Unidades de Saúde do Município de Fortaleza/CE.

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 99889-9791**



E G A SERVIÇOS

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1 Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente contrato;

2.2 Dar pleno conhecimento a CONTRATADA acerca das normas internas de conduta e do regime geral de trabalho do ambiente onde se desenvolverão as atividades;

2.3 Pagar a CONTRATADA o valor ajustado no presente instrumento, desde que cumpridas regular e integralmente às obrigações assumidas pela CONTRATADA;

2.4 Fornecer as informações e documentos de sua responsabilidade, sempre que cabível e quando disponíveis, para prestação dos serviços pela CONTRATADA;

2.5 Comunicar a CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados ao contrato e quando não estiverem expressos neste Instrumento;

2.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

2.7 Exigir a observação das normas emanadas pelos Órgãos de fiscalização e controle.

2.8 Além de todas as demais obrigações contantes do presente instrumento, a CONTRATANTE se obriga a não servir na conduta médica que a CONTRATADA exercerá sobre as atividades por ela praticadas, desde que não incorra em conduta destoante com o Código de Ética Médica.

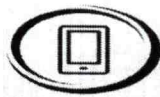
2.9 Efetuar o pagamento dos honorários dos serviços contratados, sempre de forma proporcional ao serviço prestado, no mês subsequente ao vencido, após o repasse da verba pelo município e/ou órgão.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 Executar os serviços de acordo com suas habilidades como médica para a CONTRATANTE, devendo sempre observar os padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 99889-9791

771  
Q



## E G A SERVIÇOS

técnicas empregadas aos pacientes atendidos.

3.2 Em caso de não disponibilidade do profissional designado pela CONTRATADA para a prestação do serviço, a CONTRATADA deverá comunicar o fato a CONTRATANTE, por meio idôneo de comunicação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

3.3 Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente Contrato.

3.4 Responder por qualquer prejuízo que causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente da ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

3.5 Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação dos serviços.

3.6 Sanar eventuais irregularidades ou correções apontadas pela CONTRATANTE quanto à apresentação de relatórios e/ou de cada etapa dos serviços.

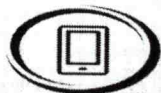
3.7 Responder ao Órgão Público conveniente, quando diretamente procurado por este, obrigando-se a informar, explicar ou complementar o trabalho apresentado por sua solicitação, desde que autorizado pela CONTRATANTE.

3.8 A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços de acordo com o valor pactuado e atender às leis e especificações técnicas aplicáveis aos serviços em questão, bem como aquelas que derivem de normas técnicas com profissionais capacitados, regularmente contratados e com qualificação e treinamento adequados.

3.9 Emitir mensalmente as notas fiscais de prestação de serviço, conforme solicitação da CONTRATANTE.

3.10 Caberá a CONTRATADA, se responsabilizar pelas faltas e ausências de profissionais, após assinatura do referido contrato, e caso o substituto não compareça para prestação dos serviços, responsabilizar-se-á a CONTRATADA, em conseguir novo substituto, para que o serviço não fique sem profissional.

3.11 Caberá a CONTRATADA se responsabilizar por quaisquer perdas e danos,



## E G A SERVIÇOS

devidamente comprovados, causados por dolo ou culpa.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hora trabalhada, sendo a prestação de serviço na Sede Abips/CE.

4.2 O pagamento da prestação dos serviços será efetuado até o 14º (décimo quarto) dia útil do mês subsequente, através da emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA;

4.3 As faturas deverão especificar o objeto deste contrato e o mês correspondente à prestação dos serviços;

Parágrafo único: Caso ocorra atraso no repasse da prefeitura/órgão, a data desse pagamento pode ser alterada.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a valer a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse das partes.

### CLÁUSULA SEXTA- EXCLUSIVIDADE

6.1 O presente contrato não presume nem confere exclusividade à CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses da CONTRATANTE.

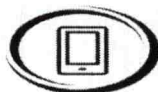
### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

Parágrafo único: Quaisquer das partes poderá rescindir o presente contrato e qualquer tempo sem qualquer aplicação de multa ou indenização, independente de notificação judicial, desde

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 99889-9791

773  
2



## E G A SERVIÇOS

que com aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias.

7.2 Na ocorrência de rescisão contratual, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE, relatório completo dos serviços executados, até a data da rescisão, bem como a respectiva fatura para pagamento, proporcionalmente aos serviços prestados até àquela data.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

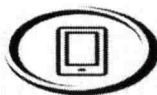
#### **8.1 Da Proteção De Dados**

8.1.1 As Partes se comprometem ao atendimento das normas e diretrizes contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº. 13.709/2018, e, por conseguinte, têm por intuito adequar seus negócios e estruturas ao aludido diploma legal, notadamente em virtude dos dados pessoais a que têm acesso;

8.1.2 As Partes se comprometem a observar e cumprir a legislação brasileira de proteção de dados pessoais, notadamente a LGPD, em todas as suas atividades de coleta, armazenamento, divulgação, transmissão, compartilhamento, modificação, divulgação, eliminação, classificação, acesso, reprodução ou quaisquer outros atos envolvendo o tratamento ou processamento de dados pessoais que se façam necessários em razão da execução do contrato em referência.

8.1.3. Na hipótese de a CONTRATADA acessar, coletar, processar ou de qualquer maneira tratar dados pessoais em virtude de seu relacionamento com a CONTRATANTE, que não sejam relacionados estritamente ao objeto da prestação do serviço, tal acesso deve ser imediatamente informado à CONTRATANTE e, ainda, tais dados devem ser mantidos sob o mais completo sigilo, sendo vedada qualquer espécie de divulgação ou publicação não autorizada pela CONTRATANTE.

8.1.4 No caso do uso compartilhado de dados, o Controlador declara e garante que constituiu a base de dados de forma lícita, em conformidade com a legislação vigente e que, conforme aplicável, possui autorização ou dá ciência aos titulares sobre o compartilhamento dos dados com o Operador, a depender da hipótese legal que autorize o tratamento de dados a ser realizado.



## E G A SERVIÇOS

8.1.5 O Operador deverá realizar o tratamento segundo as finalidades e os meios de operacionalização do tratamento definidos pelo Controlador, que poderá verificar a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria, sendo este o responsável por garantir a conformidade do tratamento de dados com uma base legal e por assegurar a conformidade no exercício dos direitos dos titulares.

8.1.6 As disposições do presente aditivo se aplicam a todos os empregados, diretores e prepostos das Partes, bem como todos os outros sujeitos que porventura tenham acesso aos dados pessoais oriundos da relação contratual em referência.

8.1.7 As Partes igualmente se comprometem a observar as regras previstas pela LGPD na hipótese de realizarem transferências internacionais de dados.

### **8.2 Estrutura De Segurança E Proteção De Dados**

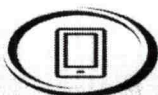
8.2.1 As Partes declaram estar em processo de conformidade ou já possuir a estrutura de proteção à segurança e privacidade de dados necessária ao atendimento das diretrizes da legislação brasileira de proteção de dados.

8.2.2 Entende-se por estrutura necessária ao atendimento das diretrizes de privacidade da legislação brasileira a estruturação de mecanismos, políticas e estruturas de segurança e controle de acesso a dados pessoais que garantam que o tratamento de dados se dará dentro das balizas da LGPD e exclusivamente para a consecução do objeto do contrato em referência.

8.2.3. Entende-se por estrutura necessária para proteção e segurança da informação a existência de programas de segurança e tecnologia voltados à proteção contra-ataques cibernéticos, acessos não autorizados, e/ou quaisquer outros incidentes de vazamento de dados.

### **8.3 Conduta Diante De Solicitações Apresentadas Por Titulares De Dados**

8.3.1 Na hipótese de qualquer das Partes receber qualquer solicitação, consulta ou reclamação de um ou mais titulares de dados em virtude do tratamento de dados pessoais (seja para acesso, retificação, exclusão, portabilidade, restrição de tratamento, revogação do consentimento, ou outras), deve-se, caso possível oferecer resposta adequada de maneira expedita, ou, caso a lei estabeleça prazo, no prazo legal.



## E G A SERVIÇOS

8.3.2 Ocorrendo qualquer solicitação mencionada na cláusula, compromete-se a CONTRATADA a notificar a CONTRATANTE a respeito do teor da solicitação e da resposta.

8.3.3 Caso a assistência da outra parte contratante se faça necessária para responder à solicitação, tal parte deverá ser notificada pela parte que houver recebido a notificação para que, dentro do prazo de até cinco dias úteis, coopere para a resposta.

8.3.4 Ocorrendo a hipótese prevista na cláusula III.3, a necessidade de solicitação à outra parte deve ser imediatamente comunicada ao titular solicitante, sendo-lhe fornecida resposta completa tão logo as informações necessárias sejam encaminhadas.

8.3.5 O contato deverá ser enviado para o DPO da CONTRATADA, através do e-mail: [contratos@egagestao.com](mailto:contratos@egagestao.com).

### **8.4 Responsabilidade**

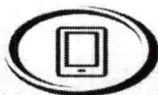
8.4.1 Cada parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações oriundas da LGPD e de quaisquer outras normas ou regulamentos, emitidos posteriormente por autoridade competente.

### **8.5 Incidentes De Segurança**

8.5.1 Caso a CONTRATADA tome conhecimento de risco, suspeita ou ocorrência de evento de vazamento ou uso indevido de dados obtidos em virtude do contrato em referência, compromete-se notificar imediatamente a CONTRATANTE, bem como a informar as medidas implementadas ou a serem implementadas para a mitigação do risco, através do e-mail: [contratos@egagestao.com](mailto:contratos@egagestao.com).

8.5.2 Ocorrendo qualquer dos eventos mencionados na cláusula oitava, compromete-se a CONTRATADA a realizar, mediante solicitação da CONTRATANTE, auditoria em sua estrutura de segurança e tecnologia da informação, bem como a prestar todo o suporte necessário à investigação do ocorrido.

8.5.3 As Partes se comprometem a fornecerem todas as informações que se façam necessárias à investigação, mitigação dos riscos ou endereçamento do evento de segurança, incluindo, mas não se limitando, àquelas necessárias à estruturação de planos de contingência e ao cumprimento de obrigações legais e/ou regulamentares de prestação de esclarecimentos a órgãos públicos.



## E G A SERVIÇOS

### 8.6 Encerramento Do Tratamento De Dados

8.6.1 Após o atingimento da finalidade do tratamento de dados pessoais objeto do contrato em referência, ou, ainda, da rescisão do contrato, a CONTRATADA deverá tomar as medidas previstas em lei para o descarte e/ou anonimização dos dados em questão.

### CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As PARTES comprometem-se a tratar o presente contrato de forma confidencial e sigilosa, mantendo o mais absoluto sigilo quanto a materiais e informações confidenciais obtidas, devendo em caso de violação desta obrigação, arcar com perdas e danos sem prejuízo da multa contratualmente estipulado.

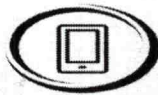
### CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Observados o zelo, eficiência, presteza e ética, os serviços serão realizados com independência técnica, sem qualquer relação de exclusividade e subordinação hierárquica. Ficando consignado que as partes são inteiramente autônomas e independentes entre si, não gerando o presente contrato vínculo entre as partes, tais como intermediação e representação civil ou comercial, ou vínculo empregatício;

10.2 CONTRATANTE e CONTRATADA, declaram estarem perfeitamente aptas e qualificadas para cumprir o presente Contrato em todas as Cláusulas e condições, comprometendo-se a desenvolver seus melhores esforços para apresentar serviços de primeira qualidade. A CONTRATANTE declara ainda estar habilitado, registrado e regularizado em todas as esferas administrativas e órgãos fiscalizadores para a execução dos serviços;

10.3 A tolerância das PARTES de eventuais infrações às condições estipuladas neste instrumento, não valerá como precedente novação ou, ainda, como renúncia aos direitos que a legislação pertinente e o contrato assegurem;

10.4 Qualquer alteração pretendida pelas PARTES em relação ao presente instrumento deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, devidamente firmado pelas partes;



## EGA SERVIÇOS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO

12.1 Elege-se o foro da comarca de Parnamirim/RN como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, justamente com duas testemunhas abaixo assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

Parnamirim/RN, 24 de Maio de 2024.

EGA GESTAO Assinado de forma  
DE NEGOCIOS digital por EGA GESTAO  
DE NEGOCIOS  
LTDA:2432785 LTDA:24327852000156  
2000156 Dados: 2024.05.22  
15:44:49 -03'00'

**EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

**LEBLON SERVICOS MEDICOS LTDA**



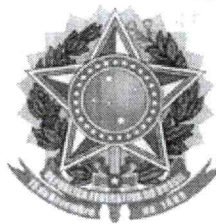
Documento assinado digitalmente

CAIO NUNES SILVEIRA

Data: 22/05/2024 09:44:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 99889-9791**



779  
e

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 26731, desde 05/12/2023, estando quite com o exercício de 2024.

Fortaleza, 30 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 30 de julho de 2024. Válida até o dia 26 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **2BADFA**.

780  
2



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

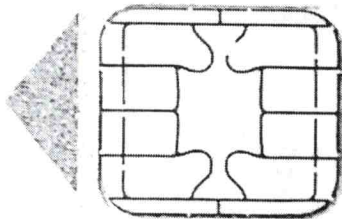
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CEARÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**

DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA

**CRM/UF**

26731/CE



**FILIAÇÃO**

ANGELA KATIUSCIA DE  
VASCONCELOS BORBA  
TARCISIO NELIO PAIVA DE LIMA

**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**

05/12/2023

01



*Diego Maldini Borba de Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF  
056.308.973-30

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
20074095697 / SSPDS-CE

TÍTULO DE ELEITOR  
089129560736

SEÇÃO  
0034

ZONA  
104

DATA DE NASCIMENTO  
12/12/1996

NATURALIDADE  
MARACANAÚ-CE



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
FORTALEZA-CE 20/12/2023

738876

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Chirley', written above a horizontal line.

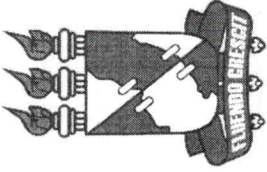
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

781  
2

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista a colação de grau no dia 30 de novembro de 2023 e a **conclusão do Curso de Medicina**, confere a

*Diego Maldini Barba de Lima*

natural de Maracanaú/CE-Brasil, nascido em 12 de dezembro de 1996, portador da cédula de identidade número 20074095697-SSP/CE, o grau de

**Médico**

ao tempo que lhe outorga o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

SÃO CRISTÓVÃO - SE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Original assinado  
segundo a Portaria 554/2019/MEC  
**Prof. Dr. Dilton Cândido Santos**  
Maynard

Original assinado  
segundo a Portaria 554/2019/MEC  
**Prof. Dr. Valter Joviniانو de Santana**  
Filho  
Reitor

Verifique a autenticidade deste diploma acessando [https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/diploma\\_digital/consulta\\_publica.jsf](https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/diploma_digital/consulta_publica.jsf) e informando o código de verificação: 3.3.a030a5ee332d

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**  
CNPJ: 13.031.547/0001-04

Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 1.096, de 31 de agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial da União nº 172, na Seção 01, pág. 97/98, em 04/09/2012.

**Curso:** Medicina - MÉDICO.

**Autorização:** 49864/1961/MEC, 11/01/1961, DOU: 11/01/1961.

**Reconhecimento:** 59226/1966/MEC, 19/09/1966, DOU: 22/09/1966.

**Renovação do Reconhecimento:** 330/2020/MEC, 20/10/2020, DOU:23/10/2020.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96, Artigo 48 e Parágrafo nº: 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Informações de Registro

Processo Administrativo: 23113.047800/2023-17  
Registro n.º **2.945, 103**, folha **734**, em **22/12/2023**.

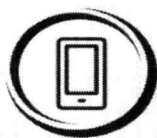
São Cristóvão/SE, 22 de janeiro de 2024.



Identificação do número do registro: 2945

783

e



## EGA SERVIÇOS

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO**  
**EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - SCP 09**  
**CNPJ: 47.271.599/0001-61**

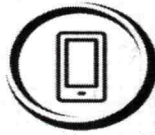
784  
2

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** –, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24101368542, representada pelo sócio administrador, Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador do CPF sob o nº 084.659.424-20 e CNH nº 04358047283 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; e **ANA PAULA SILVA SERVATO**, Médica, CRM/SP:234280, inscrito no CPF sob o nº 038.326.501-05, residente e domiciliado na “Rua Azaleia, número 80. Res Amariles -Oswaldo Cruz-SP CEP 17700-000 e **MATHEUS CAMPOY TOMAZELLA**, Médico, CRM/SP:234326, inscrito no CPF sob o nº 440.417.298-23, residente e domiciliado na “Rua Azaleia, número 80. Res Amariles -Oswaldo Cruz-SP CEP 17700-000; **JOSEKELE CARDOSO DA SILVA LIMA**, Médica, CRM/CE 25786, inscrita no CPF sob o nº 013.248.843-47, residente e domiciliada na Avenida Ertela do Mar, nº 6111, Porto das Dunas, Aquiraz/CEp 61700-000; e **EDNEY PEREIRA DE CARVALHO**, Médico, CRM/CE Nº 26419, Inscrito no CPF sob o nº 011.072.701-03, residente e domiciliado na Travessa Paulo Florentino, nº 394, São Francisco, Acopiara/CE, CEP.: 6356000; doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**; Sócios da sociedade limitada **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - SCP 09**, sediada na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.886.109/0001-02, resolvem alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO PARTICIPANTE**

1.1 Ingressa na Sociedade em Conta de Participação, dispensando anuência dos demais sócios, o Sócio Participante **DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA**, Médico, CRM/CE Nº 26731, Inscrito no CPF sob o nº 056.308.973-30, residente e domiciliado na Rua

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



## E G A SERVIÇOS

Pedro Caetano, nº 00075, Pajuçara, Maracanau/CE, CEP.: 61910-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio (a) ingressante na sociedade declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedir-lo de exercer atividades mercantis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio admitido **DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA** assume direitos obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 A presente alteração contratual entra em vigor a partir da data deste documento e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento permanecerão em pleno vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será autorizado pelos sócios o uso de quaisquer dados para dirimir as diligências.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativas ao presente instrumento contratual ou as obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser enviada por correspondência ou meio eletrônico devidamente assinado e enviado por PDF.

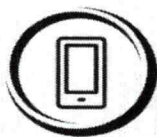
PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto social da Sociedade, salvo o disposto no parágrafo segundo do item II.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 O capital social da SCP 09, subscrito e integralizado em favor da SÓCIO

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

785  
2

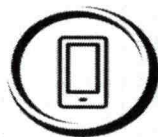


## E G A SERVIÇOS

OSTENSIVO, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

- a) SÓCIO PARTICIPANTE – **MATHEUS CAMPOY TOMAZELLA** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.
- b) SÓCIO PARTICIPANTE – **ANA PAULA SILVA SERVATO** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.
- c) SÓCIO PARTICIPANTE – **JOSEKELE CARDOSO DA SILVA LIMA** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.
- d) SÓCIO PARTICIPANTE – **EDNEY PEREIRA DE CARVALHO** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.
- e) SÓCIO PARTICIPANTE – **DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.
- f) SÓCIO OSTENSIVO – **EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** com a participação de 99,5% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;



## E G A SERVIÇOS

### **CLASULA QUARTA – DA QUOTA**

4.1 As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP 09 são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

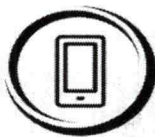
PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s)

### **CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO**

5.1 A SCP será administrada pelo SÓCIO OSTENSIVO, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do SÓCIO PARTICIPANTE, dessa forma, a empresa exercerá a função de SÓCIA OSTENSIVA, denominando-se como tal, sendo a única a se obrigar perante terceiros, em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade, restando à SÓCIA PARTICIPANTE suas respectivas funções;

### **CLAUSULA SEXTA – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES**

6.1 O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;



## E G A SERVIÇOS

### **CLAUSULA SÉTIMA – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS**

7.1 O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

### **CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

8.1 A administração da SCP será exercida pelo não sócio Sr. EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### **CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

9.1 O Sócio Participante incluído neste contrato, autoriza a utilização de seus dados para inclusão e/ou retirada na base de dados do Cadastrado Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Sócio Ostensivo, respeitando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

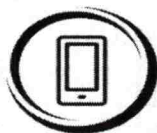
### **CLASULA DÉCIMA – DO REGIMENTO**

10.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Elege-se o foro da cidade de Parnamirim-RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato. E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2024.



## EGA SERVIÇOS

EGA GESTAO DE  
NEGÓCIOS  
LTDA:24327852000  
156

Assinado de forma digital por  
EGA GESTAO DE NEGÓCIOS  
LTDA:24327852000156  
Dados: 2024.02.29 17:02:11  
-03'00'

789  
2

**ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
SÓCIO OSTENSIVO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA  
Data: 29/02/2024 16:44:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA**  
SOCIO PARTICIPANTE

**EGA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



790  
8

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO  
GROSSO

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. LETICIA NASCIMENTO MORAES** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 13703, desde 24/06/2022, estando quite com o exercício de 2024.

Cuiabá, 30 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 30 de julho de 2024. Válida até o dia 26 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **J9GGB7**.

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 1.170.1/MT em 24/06/2022

Nome:  
LETICIA NASCIMENTO MORAES

Filiação:  
ROSANE VICENTE NASCIMENTO  
MORAES  
VALDINEI HOLANDA MORAES

Nacionalidade:  
BRASIL

Nascimento:  
02/12/1997

Naturalidade:  
Juara-MT

Identidade:  
26041472

CPF:  
054.684.711-08

Orgão Expedidor:  
SSP-MT-MT

Diplomado pela:  
FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO

Formado em:  
21/06/2022

576828



DIGITAL



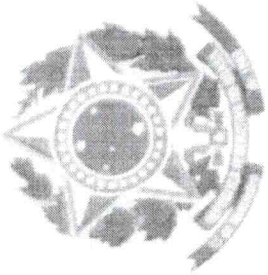
*Leticia n Moraes*

Assinatura do Portador

791  
R

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

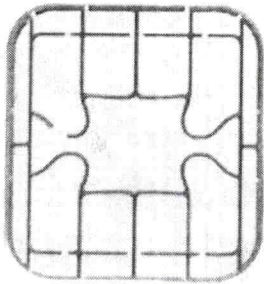


**NOME**  
LETICIA NASCIMENTO MORAES

**CRM/UF**  
13703/MT



**FILIAÇÃO**  
ROSANE VICENTE NASCIMENTO  
MORAES  
VALDINEI HOLANDA MORAES



**DATA DE INSCRIÇÃO**  
24/06/2022

**VIA**  
01

*Leticia n Moraes*

ASSINATURA DO PORTADOR

792  
2

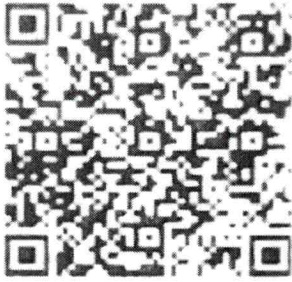
**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
26041472 / SSP MT-MT

**CPF**  
054.684.711-08

**ZONA**  
0027

**SEÇÃO**  
0057

**TÍTULO DE ELEITOR**  
034043551813



**NATURALIDADE**  
JUARA-MT

**DATA DE NASCIMENTO**  
02/12/1997

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
CUIABÁ-MT 28/06/2022

576779

A handwritten signature in black ink, located below the QR code and to the left of the signature line.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

293  
2



# Centro Universitário Aparício Carvalho

## Diploma



O Reitor do Centro Universitário Aparício Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA - Bacharela, em 20 de junho de 2022, e a colação de grau em 21 de junho de 2022, confere o título de

Médica à

**LETICIA NASCIMENTO MORAES**

nacionalidade brasileira, nascida (a) em 02 de dezembro de 1997, natural de Juara - MT, RG 2604147-2  
SESEDEC MT, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*Aparício Carvalho*  
Dr. Aparício Carvalho de Moraes  
Reitor

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

*Maria S. Fonseca*  
Dra. Maria Sílvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes  
Vice-Reitora

<https://diplomas.fimca.com.br/?CodigoValidacao=1087.1087.22ee8efe688>

794  
2

Centro Universitário Aparício Carvalho  
Sociedade de Pesquisa, Educação e Cultura Dr. Aparício Carvalho de  
Moraes - LTDA  
CNPJ nº 129.686.000/88

Credenciado pela Portaria MEC nº 1343 de 12/07/2019  
Publicada no D.O.U nº 135, Seção 1, p. 23 em 16/07/2019

Curso de MEDICINA.

Renovação de Reconhecimento Portaria nº 520, de 31/07/2018.  
Publicada no D.O.U. Nº 25 de 31/07/2018.

Registro nº: 2174  
Livro nº: 004  
Fis: 596

Data do Registro: Porto Velho, 21/06/2022

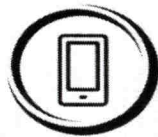
Registro de acordo com o Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, Art. 99, §  
2º

*Somália*  
Esp. Iomar Pereira da Silva  
CPF: 350.302.912-53  
Secretária Acadêmica

Assinatura eletrônica  
por  
Cristiane Regina da  
Costa F. de A. S.  
11/06/2022 10:30



798  
2



## E G A SERVIÇOS

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO**  
**EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA – SCP 52**  
**CNPJ: 50.633.242/0001-90**

786  
R

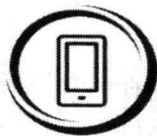
**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** –, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidadena Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24101368542, representada pelo sócio administrador, Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador do CPF sob o nº 084.659.424-20 e CNH nº 04358047283 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; **ROMULO DIOGO DE SOUSA BRITO**, médico, CRM/PR 50566, inscrito no CPF sob o nº 009.031.521-93, portador da cédula de identidade/RG sob o nº 4958831, residente e domiciliado na Rua Manoel Inácio de Loyola, nº 922, Condomínio Mayara, Palmas/PR, CEP 85555-00; **ANDREZA LAYANE RIBEIRO BATISTA**, médica, CRM/MT nº 13543, inscrito no CPF sob o nº 102.303.184-10, residente e domiciliado a Rua Ayrton Senna, nº 144 s, Centro, Juara/MT, CEP: 78575-000; **BRUNA DE OLIVEIRA ALVES**, médica, CRM/MT nº 11874, inscrito no CPF sob o nº 130.937.536-43, residente e domiciliado a Rua Guaraci - Residencial Bandeirantes, CEP: 78575000 - Juara/MT; **JULIANA DA SILVA PEROTTI**, médica, CRM/MS nº 14292, inscrito no CPF sob o nº 010.290.711-01, residente e domiciliado a Rua Cuiabá nº 972, Jardim aeroporto, CEP.: 78575-000; doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**; Sócios da Sociedade em Conta de Participação **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - SCP 52**, sediada na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.633.242/0001-90, resolvem alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO PARTICIPANTE

1.1 Ingressa na Sociedade em Conta de Participação, dispensando anuência dos demais sócios, a Sócia Participante **LETÍCIA NASCIMENTO MORAES**, médica, CRM/MT nº 13703, inscrito no CPF sob o nº 054.684.711-08, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 444, Centro, Juara/MT, CEP.: 78575000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio (a) ingressante na sociedade declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedi-

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



## E G A SERVIÇOS

lo de exercer atividades mercantis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sócia admitida **LETÍCIA NASCIMENTO MORAES** assume direitos obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

797

e

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 A presente alteração contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento permanecerão em pleno vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será autorizado pelos sócios o uso de quaisquer dados para dirimir as diligências.

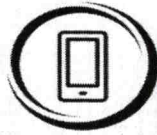
PARÁGRAFO TERCEIRO – Toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativas ao presente instrumento contratual ou as obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser enviada por correspondência ou meio eletrônico devidamente assinado e enviado por PDF.

PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto social da Sociedade, salvo o disposto no parágrafo segundo do item II.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 O capital social da SCP 52, subscrito e integralizado em favor da SÓCIO OSTENSIVO, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

a) SÓCIO PARTICIPANTE **ROMULO DIOGO DE SOUSA BRITO** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir



## E G A SERVIÇOS

na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

b) **SÓCIA PARTICIPANTE – ANDREZA LAYANE RIBEIRO BATISTA** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

c) **SÓCIA PARTICIPANTE – BRUNA DE OLIVEIRA ALVES** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

d) **SÓCIA PARTICIPANTE – JULIANA DA SILVA PEROTTI** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

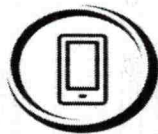
e) **SÓCIA PARTICIPANTE – LETÍCIA NASCIMENTO MORAES** subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

f) **SÓCIO OSTENSIVO – EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** com a participação de 99,5% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUOTA

4.1 As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP 52 são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas



## E G A SERVIÇOS

ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio ostensivo, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio ostensivo, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio ostensivo ou este não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO**

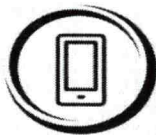
5.1 A SCP será administrada pelo SÓCIO OSTENSIVO, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do SÓCIO PARTICIPANTE, dessa forma, a empresa exercerá a função de SÓCIA OSTENSIVA, denominando-se como tal, sendo a única a se obrigar perante terceiros, em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade, restando à SÓCIA PARTICIPANTE suas respectivas funções;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES**

6.1 O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesma total ou parcialmente;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS**

7.1 O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;



## E G A SERVIÇOS

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

8.1 A administração da SCP será exercida pelo não sócio Sr. EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### **CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

9.1 O Sócio Participante incluído neste contrato, autoriza a utilização de seus dados para inclusão e/ou retirada na base de dados do Cadastrado Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Sócio Ostensivo, respeitando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

10.1 As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

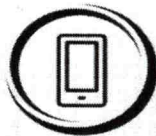
### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIMENTO**

11.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 Elege-se o foro da cidade de Parnamirim-RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato. E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 28 de Abril de 2024.



## E G A SERVIÇOS

EDIPO GLADSTON Assinado de forma digital  
AMANCIO DA por EDIPO GLADSTON  
SILVEIRA:0846594 AMANCIO DA  
2420 SILVEIRA:08465942420  
Dados: 2024.06.20  
15:27:00 -03'00'

801  
2

### ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA

CPF 084.659.424-20

SÓCIO OSTENSIVO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LETICIA NASCIMENTO MORAES  
Data: 20/06/2024 15:04:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### LETÍCIA NASCIMENTO MORAES

CPF 054.684.711-08

SÓCIO PARTICIPANTE

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

<b>Inscrito sob CRM nº</b> 0002516-RN	<b>CNPJ</b> 24.327.852/0001-56	<b>Inscrição</b> 09/02/2022	<b>Validade</b> 09/02/2025
<b>Razão Social</b> EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	<b>Nome Fantasia</b> EGA GESTAO DE NEGOCIOS	<b>Município</b> PARNAMIRIM - RN	<b>CEP</b> 59152280
<b>Endereço</b> RUA POCO BRANCO, 2002 - NOVA PARNAMIRIM	<b>Classificação</b> ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS		
<b>Diretor Técnico</b> 0010221-RN AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR			

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 09/02/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO  
1º SECRETARIO

Natal, 14 de maio de 2024

802  
r



803  
2

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, de nome fantasia EGA GESTAO DE NEGOCIOS, encontra-se inscrito** neste Conselho desde 09/02/2022, sob o número **2516**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2024**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **06 de fevereiro de 2024**

Certidão válida até: **31/12/2024**

Código de controle: **9L5293**



EGA SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024**

**Ao (a) senhor(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio,**

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, **DECLARA** que:

**DECLARAÇÃO DE QUADRO PESSOAL**

Que não possuímos em nosso quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

Que para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, não empregamos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO, 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9936-8270

809  
L



## EGA SERVIÇOS

Que não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AO EDITAL**

Que ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas legalmente, nos termos do sobredito diploma legal.

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO**

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

### **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

### **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

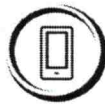
Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

### **DECLARAÇÃO DE PROIBIDADE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

Que conhece as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do futuro contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer



## EGA SERVIÇOS

espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do futuro contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Que, comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, Portador(a) do RG sob nº 2082233, responsável pela assinatura do contrato.

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

Que, para finalidade da efetivada participação neste certame, está ciente, que o órgão fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

Que se obriga durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

Que está ciente que, tanto o órgão quanto o licitante, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

Que está ciente de que as partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de

806  
h



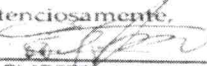
EGA SERVIÇOS

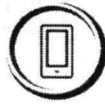
Dados em vigor e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

Que, por ocasião da assinatura do contrato, deverá seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, a fim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
Édipo Gladston A. da Silveira  
RG 2082233  
CPF: 084.659.424-20  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS



EGA SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024

Ao (a) senhor(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio,

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

ÉDIPPO GLADSTON A. DA SILVEIRA  
Édipo Gladston Amâncio da Silveira

RG 2082233

CPF: 084.659.424-20

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO, 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9936-8270



EGA SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

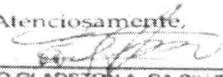
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024

Ao (a) senhor(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio,

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
ÉDIPPO GLADSTON A. DA SILVEIRA  
Édipo Gladston Amâncio da Silveira  
RG 2082233  
CPF: 084.659.424-20  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO, 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9936-8270



EGA SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

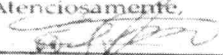
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024

Ao (a) senhor(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio,

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, **DECLARA** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
ÉDIPO GLADSTON A. DA SILVEIRA  
Édipo Gladston Amâncio da Silveira  
RG 2082233  
CPF: 084.659.424-20  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS



E G A SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A**  
**INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

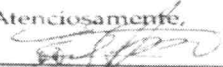
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024

Ao (a) senhor(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio,

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, **DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
ÉDIPO GLADSTON A. DA SILVEIRA  
Édipo Gladston Amâncio da Silveira  
RG 2082233  
CPF: 084.659.424-20  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO, 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9936-8270



EGA SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES**


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024**

**Ao (a) senhor(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio,**

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
ÉDIPO GLADSTON A. DA SILVEIRA  
Édipo Gladston Amâncio da Silveira  
RG 2082233  
CPF: 084.659.424-20  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO** 7989669/2024

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** EGA GESTAO DE NEGOCIOS  
**CPF/CNPJ:** 24.327.852/0001-56  
**Endereço:** Rua Poço Branco, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59152-280

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 02/09/2024 14:58. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 07d66c4f9b0dc0dc7118d030e749941b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 02 de Setembro de 2024 às 14:58

814  
2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.327.852/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EGA GESTAO DE NEGOCIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R POÇO BRANCO	NÚMERO 2002	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 59.152-280	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@EGAGESTAO.COM	TELEFONE (84) 9936-8270
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 09:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.327.852/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</p> <p>86.21-6-01 - UTI móvel</p> <p>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</p> <p>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</p> <p>86.30-5-04 - Atividade odontológica</p> <p>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</p> <p>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</p> <p>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</p> <p>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</p> <p>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</p> <p>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</p> <p>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R POÇO BRANCO	NÚMERO 2002	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 59.152-280	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@EGAGESTAO.COM	TELEFONE (84) 9936-8270
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 09:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

816  
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
**CNPJ: 24.327.852/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:01 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **OCA9.E3E5.616D.D39F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

817  
Q

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9009615**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: **24.327.852/0001-56** Inscrição Estadual: **20.446.263-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/09/2024** às **10:02:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.156.103**.

Validade até **04/10/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal N° 453.432**

818  
2

**Contribuinte:**

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

**C.N.P.J.:**

24.327.852/0001-56

**Inscrição no CMC:**

025.926-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 05 de SETEMBRO de 2024, 10:04:02 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** UKBD70547

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 453.432**

[Voltar](#)[Imprimir](#)819  
2

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.327.852/0001-56  
**Razão Social:** EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
**Endereço:** R POÇO BRANCO 2002 / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59152-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2024 a 04/10/2024

**Certificação Número:** 2024090509335296241160

Informação obtida em 05/09/2024 10:08:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.327.852/0001-56  
Certidão n°: 60966968/2024  
Expedição: 05/09/2024, às 10:09:43  
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.327.852/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Estadual de Tributação  
Governador do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 05/09/2024 10:11:00

821  
2

Inscrição Estadual: 20.446.263-0	CNPJ/CPF: 24.327.852/0001-56
Razão Social: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	
Nome Fantasia: EGA GESTAO DE NEGOCIOS	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	
CNAE Secundário: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 8621-6/01 - UTI móvel 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 07/03/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R POÇO BRANCO, 2002 - NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59152280 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 99368270	
Credenciado: Emissão de NF-e (13/08/2020)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

822  
Q



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO 7989669/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** EGA GESTAO DE NEGOCIOS  
**CPF/CNPJ:** 24.327.852/0001-56  
**Endereço:** Rua Poço Branco, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59152-280

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 02/09/2024 14:58. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 07d66c4f9b0dc0dc7118d030e749941b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 02 de Setembro de 2024 às 14:58



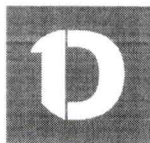
Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

824  
R

## DECLARAÇÃO

O estabelecimento **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº **24.327.852/0001-56**, localizado à **RUA POÇO BRANCO, 2002 – NOVA PARNAMIRIM**, no município de Parnamirim/RN, não está sujeito ao controle e fiscalização por parte da Vigilância Sanitária, de acordo com a Instrução Normativa – IN nº 66, de 1º de setembro de 2020, que estabelece a “Lista de Atividades” (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária. De acordo com as atividades informadas, o estabelecimento citado realiza: a prestação de serviços médicos em locais com estrutura física oferecida única e exclusivamente pelo tomador do serviço.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



825  
2

Código para verificação: 7FC3-ECFB-44FC-8029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYANNE NERY RODRIGUES (CPF 071.XXX.XXX-45) em 23/08/2022 12:23:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7FC3-ECFB-44FC-8029>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2024 - PROVISÓRIO**

826  
2

INSCRIÇÃO: <b>0259268</b>		CPF / CNPJ: <b>24.327.852/0001-56</b>		INÍCIO DA ATIVIDADE: <b>03/2016</b>		<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>	
Razão Social: <b>EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA</b>						REGIME: <b>HOMOLOGADO</b>		REGIME: <b>NORMAL</b>	
Razão Fantasia: <b>EGA GESTAO DE NEGOCIOS</b>						<b>TLL</b>			
Endereço: <b>RUA POCO BRANCO, 2.002, NOVA PARNAMIRIM, 59152-280</b>						Razão M: <b>NORMAL</b>		PLACA LDM-N. ATÉ 3M <sup>2</sup> : ANUNCIOS > 7M <sup>2</sup> :	
						ÁREA EM M <sup>2</sup> : <b>1</b>		PLACA LDM-N. 3M <sup>2</sup> A 7M <sup>2</sup> : PINTURAS ATÉ 3M <sup>2</sup> :	
						<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA LDM-N. > 7M <sup>2</sup> : PINTURAS 3 A 7M <sup>2</sup> :	
Natureza Jurídica: <b>SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA</b>						DATA DE INCLUSÃO: <b>19/08/2020</b>		PLACA SIMPLES 3M <sup>2</sup> ATÉ 7M <sup>2</sup> : PINTURA MUROS ATÉ 3M <sup>2</sup> :	
ATIVIDADES ECONÔMICAS: Q8690-9/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE H C3314-7/002 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS C3314-7/007 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E A E3811-4/000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS F4120-4/000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS F4321-5/000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA F4330-4/004 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GE F4391-6/000 - OBRAS DE FUNDACOES H5320-2/001 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO I5620-1/002 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E						VALIDADE: <b>28/03/2025</b>		PLACA SIMPLES > 7M <sup>2</sup> : PINTURA MUROS 2 A 7M <sup>2</sup> :	
						CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: <b>LDWX91175</b>		ANUNCIOS 3M <sup>2</sup> ATÉ 7M <sup>2</sup> : PINTURA MUROS > 7M <sup>2</sup> :	
						INSTRUÇÕES GERAIS: <b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO LDWX91175, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a>.</b>			



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2024 10:16:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: **24.327.852/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



828  
2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **24.327.852/0001-56**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:11 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M4VL050924101911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



E G A SERVIÇOS

**INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ESCALA DE MÉDICOS PLANTONISTAS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Mº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024

Ao(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio,

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, inscrito no CPF sob nº 084.659.424-20, com domicílio na Rua Poço Branco, nº 15, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, **DECLARA**, por intermédio deste que dispõe, em seu quadro funcional, o seguinte profissional devidamente habilitado no conselho de classe pertinente e indicado para ser o profissional responsável pela escala de médicos plantonistas do pronto atendimento.

NOME DO PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO	CRM Nº	CPF
AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	CLÍNICO GERAL	0010221/RN	092.775.234-41

DECLARO, sob as penas da Lei, que o profissional constante da relação supra, compõe o corpo clínico da interessada, para fins de habilitação junto ao Município de **Itinga do Maranhão/MA**.

O profissional médico acima indicado poderá ser substituído ou poderá ser apresentado novo profissional, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

ÉDIPO GLADSTON A. DA SILVEIRA  
Édipo Gladston Amâncio da Silveira

RG 2082233

CPF: 084.659.424-20

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS



E G A SERVIÇOS

830  
2

**INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP M° 027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2024**

**Ao(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio,**

A empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, inscrito no CPF sob nº 084.659.424-20, com domicílio na Rua Poço Branco, nº 15, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20, **DECLARA**, por intermédio deste que dispõe, em seu quadro funcional, os seguintes profissionais devidamente habilitados no conselho de classe pertinente e indicados para a execução dos serviços:

PLANTONISTAS				
NOME DO PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO	CRM Nº	CPF	
BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	PLANTONISTA	11874/MT	130.937.536-43	
CAIO NUNES SILVEIRA	PLANTONISTA	19839/CE	003.904.983-35	
DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA	PLANTONISTA	26731/CE	056.308.973-30	
LETICIA NASCIMENTO MORAES	PLANTONISTA	13703/MT	054.684.711-08	
CIRURGIÃO GERAL				
NOME DO PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO	CRM Nº	RQE Nº	CPF
CELSO AFONSO TSCHÁ	CIRURGIÃO GERAL	18392/SC	18355	058.979.979-77
LUIZ CARLOS SILVA	CIRURGIÃO GERAL	23297/MG	61225	456.933.586-15
PSICÓLOGO				
NOME DO PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO	CRP Nº	CPF	
AILA SEVERINO MENCA	PSICÓLOGO	07/21442	970.933.510-34	
PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTTO	PSICÓLOGO	07/34769	035.117.620-90	
REBECA GILAEDE OLIVEIRA NUNES	PSICÓLOGO	06/44290	067.039.368-11	

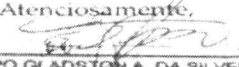
DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de habilitação junto ao Município de **Itinga do Maranhão/MA**.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
ÉDIP0 GLADSTON A. DA SILVEIRA  
Sócio Administrador da Silveira  
RG 2082233  
CPF: 084.659.424-20  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS

EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO, 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9936-8270



EGA SERVIÇOS

831  
R

### DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

Eu, Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, inscrito no CPF sob nº 084.659.424-20, representante legal da Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, para todos os fins de direito, venho DECLARAR, sob as penalidades cabíveis que os dados do Balanço Patrimonial apresentado, estão conforme exigência do edital:

#### REFERÊNCIAS:

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

- Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} =$

$$\frac{\text{R\$ } 1.530.298,26 + 0}{\text{R\$ } 96.843,79 + 0} = 15,80$$

$$\text{R\$ } 96.843,79 + 0$$

Este índice indica a capacidade de pagamento de todas as dívidas da empresa, o quociente está maior que a unidade demonstrando uma situação favorável. Este resultado mostra que a empresa dispõe de R\$ 15,80 para cada R\$ 1,00 de dívidas gerais.

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\frac{\text{R\$ } 1.530.298,26}{\text{R\$ } 96.843,79} = 15,80$$

$$\text{R\$ } 96.843,79$$

O índice evidencia quanto à empresa possui no Ativo Circulante para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 15,80 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.



EGA SERVIÇOS

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{\text{R\$ 1.754.995,80}}{\text{R\$ 96.843,79}} = 18,12$$

O índice evidencia que a empresa tem R\$ 18,12 para cada R\$ 1,00 do seu ativo total. O SG expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos, para o pagamento do total de suas dívidas, onde:

Ativo Circulante – AC

Passivo Circulante – PC

Ativo Realizável a Longo Prazo - ARLP

Passivo Não Circulante – PNC

Ativo Total – AT

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$\frac{\text{R\$ 96.843,79}}{\text{R\$ 1.754.995,80}} = 0,06$$

O Grau de Endividamento representa quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$100 de capital próprio.

Parnamirim/RN, 09 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

ROGERIO GOMES DA SILVA:00855514493  
Assinado de forma digital por  
ROGERIO GOMES DA  
SILVA:00855514493  
Dados: 2024.01.08 17:39:23 -03'00'

**ROGÉRIO GOMES DA SILVA**

**CRC 012250/O-2**

Atenciosamente,  
Edipo Gladston da Silveira  
Edipo Gladston da Silveira  
RG 2082233  
CPF: 084.659.424-20  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO, 2002 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

## ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

C.N.P.J.: 24.327.852/0001-56

833  
9

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
$LC = AC/PC$

ATIVO CIRCULANTE (AC)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)

2022	2023
1.908.706,39	2.460.805,38
96.843,79	247.528,94

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
------------------------

19,71	9,94
-------	------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

LC > 1 - O ATIVO CIRCULANTE DA EMPRESA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA PAGAR AS DÍVIDAS DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA (LS)
$LS = (AC - ESTOQUES) / (PC)$

ATIVO CIRCULANTE (AC)
ESTOQUES
PASSIVO CIRCULANTE (PC)

2022	2023
1.908.706,39	2.460.805,38
-	-
96.843,79	247.528,94

LIQUIDEZ SECA (LS)
--------------------

19,71	9,94
-------	------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

LG > 1 - CONDIÇÃO DA EMPRESA FAVORÁVEL PARA PAGAR DÍVIDAS TOTAIS.

LIQUIDEZ GERAL (LG)
$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$

ATIVO CIRCULANTE (AC)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)

2022	2023
96.843,79	247.528,94
-	273.000,00
96.843,79	247.528,94
-	20.000,00

LIQUIDEZ GERAL (LG)
---------------------

1,00	1,95
------	------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

LG > 1 - CONDIÇÃO DA EMPRESA FAVORÁVEL PARA PAGAR DÍVIDAS TOTAIS.

SOLVENCIA GERAL (SG)
$SG = (AT) / (PC + PNC)$

ATIVO TOTAL (AT)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)

2022	2023
2.133.403,93	2.981.125,55
96.843,79	247.528,94
-	20.000,00

SOLVENCIA GERAL (SG)
----------------------

22,03	11,14
-------	-------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

SG > 1 - CONDIÇÃO DA EMPRESA FAVORÁVEL PARA PAGAR DÍVIDAS.

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE)
$CE = ((PC) / (PC + PNC)) \times 100$

PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)

2022	2023
96.843,79	247.528,94
-	20.000,00

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE)
----------------------------------

100%	93%
------	-----

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

MOSTRA O PERCENTUAL DE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES TOTAIS

834  
2

<b>PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (CT)</b>
$CT = (PC + PNC) / (PL) = \text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$

PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

2022	2023
96.843,79	247.528,94
-	20.000,00
2.036.560,14	2.713.596,61

<b>PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (CT)</b>
--

4,76%	9,86%
-------	-------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

INDICA O PERCENTUAL DE CAPITAL DE TERCEIROS EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>
$GE = (PC + PNC) / (AC + ANC) = \text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{ATIVO TOTAL}$

ATIVO TOTAL (AT)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)

2022	2023
2.133.403,93	2.981.125,55
96.843,79	247.528,94
-	20.000,00

<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>
-----------------------------------

0,05	0,09
------	------

INTERPRETAÇÃO ISOLADA:

INDICA QUANTO A EMPRESA TOMOU DE CAPITAIS DE TERCEIROS PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO.

Reconhecemos a exatidão dos índices financeiros referentes às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

EDIPO GLADSTON  
AMANCIO DA  
SILVEIRA:08465942420  
Assinado de forma digital por EDIPO  
GLADSTON AMANCIO DA  
SILVEIRA:08465942420  
Dados: 2024.05.07 17:00:12 -03'00'  
EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 08465942420

MARIA ALICE ALVIM  
CURY:07817719780  
Assinado de forma digital por MARIA  
ALICE ALVIM CURY:07817719780  
Dados: 2024.05.03 10:07:38 -03'00'  
MARIA ALICE ALVIM CURY  
CONTADORA  
CPF:078.177.197-80  
CRC: 103.501/O-3

835  
2

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Ar. S. Wilson Mendes*

Polegar Direito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAO



836  
2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6078901681

01/10/2012

**ATLA SEVERINO MENÇA**

PAULO GILBERTO MENÇA

MARIA DA GRAÇA SEVERINO MENÇA

CANDELÁRIA RS

11/02/1979

C NASC 2450 CANDELÁRIA RS

LV A4 FL 536

970.933.510-34

*Carlos Eduardo Falcão Pereira*  
Carlos Eduardo Falcão Pereira  
ASSINATURA DO DIRETOR

151885 / 151885

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

837  
R

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA



CPF  
970.933.510-34

RG	DATA EXPEDIÇÃO	UF
6078901681-SSP	01/10/2012	RS

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICOLOGO  
*Arla Simão Mendes*

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. (LEI 6256/73)

838  
2

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
LEI Nº 5766/71

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
7ª	CRP07/21442	15/10/2012

JURISDIÇÃO	VIA
RIO GRANDE DO SUL	1ª

NOME  
**AILA SEVERINO MENCA**

FILIAÇÃO  
**PAULO GILBERTO MENCA  
MARIA DA GRACA SEVERINO MENCA**

NATURALIDADE  
**CANDELARIA/RS**

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
BRASILEIRA	11/02/1979

LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO GRANDE DO SUL	14/10/2014

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP  
**ALEXANDRA M. CAMPELO XIMENDES**  
PRESIDENTE

839  
2

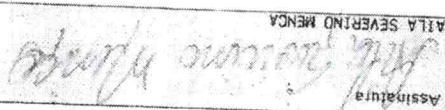
0 2 3 4 5 6

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/04/98

Assinatura

AILA SEVERINO MENCA



Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

<p>Nome</p> <p><b>AILA SEVERINO MENCA</b></p>	<p>Date do Nascimento</p> <p><b>11/02/79</b></p>
<p>Nº de Inscrição</p> <p><b>970933510-34</b></p>	
	



**UNISC**

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL


Reconhecida pela Portaria nº 880 de 23/06/93 - DOU de 25/06/93 e  
Recredenciada pela Portaria nº 913 de 12/07/11 - DOU de 13/07/11

O Reitor da UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do CURSO DE PSICOLOGIA, em 13 de julho de 2012, e a colação de grau, em 25 de agosto de 2012, confere o título de **PSICÓLOGA** a

**AILA SEVERINO MENÇA**

nacionalidade brasileira, nascida em 11 de fevereiro de 1979, no Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Cédula de Identidade nº 6078901681 - SJS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Cruz do Sul, 27 de agosto de 2012.

  
Prof. Caimen Luiza de Lima Felher  
Pró-Reitora de Graduação

  
Prof. Vilmar Thome  
Reitor

  
Diplomado

148 2

CURSO DE PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO. Reconhecido pela Portaria nº 1.207 - DOU de 03/08/1999 e renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 1.318 - DOU de 18/07/2006.

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL**

**REITORIA**

DIPLOMA registrado sob nº 15.039, fls. 120, do livro: 038, Processo nº 001.068/2012, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Santa Cruz do Sul, 19 de setembro de 2012.

*Boira S. Lima*  
Setor de Registro de Diplomas

*Neli Samiriski*  
Neli Gacinski - Secretária Geral  
Por delegação de competência da Pró-Reitora de Graduação da Unisc conferida pela Portaria nº 01/97.

# ABRAFORDES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Controle e Registro

CNPJ: 19.572.605/0001-85

www.cursosabrafordes.com.br

www.abrafordes.com.br

## Conteúdos Ministrados

SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Lição 01: Introdução
- Lição 02: Serviços para idosos
- Lição 03: Serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos
- Lição 04: Serviço para crianças de até 06 anos
- Lição 05: SCFV  Reordenamento
- Lição 06: SISC  Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Lição 07: Cofinanciamento
- Lição 08: Organização
- Lição 09: Bibliografia

Total da carga horária de 120h/a

Base legal: nº 9.394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer nº 64/2004 - CEDI



Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social

Centro de Formação e Desenvolvimento

Matriz: Teresina-PI / Sucursal: Candelária-RS

## Certificado

Certificamos que **Aila Severino Mença** concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de **SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, realizado no período de outubro a janeiro de 2017, com carga horária total de 120h/a

Concluído em 17 de janeiro de 2017

*Miller Martins da Rocha*  
Miller Martins da Rocha  
Presidente

*Aila Severino Mença*  
Aila Severino Mença

QUALIFICA MILI  
+ ENJ-SIL

Centro de Formação e Desenvolvimento

Cursos Abrafordes do Brasil  
www.cursosabrafordes.com.br

Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página [www.cursosabrafordes.com.br/validar](http://www.cursosabrafordes.com.br/validar) e digite o código: 499014

842  
L

## Autenticidade do certificado

A Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE, registrada sob o CNPJ 21.197.672/0001-09, certifica que o aluno abaixo concluiu com sucesso seu curso e obteve aprovação com nota satisfatória em nossa avaliação.

Nome: Aila Severino Mença

CPF: 97093351034, RG: 6078901681

Curso: Gestão do CRAS

Carga Horária: 70 horas

Período de Conclusão: 10 de dezembro a 17 de janeiro de 2017. **Frequência: 100%**

Aproveitamento: 60%

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco **(86) 3081-4988!**



Aila Severino Mença

De acordo com a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.

# ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e Registro

CNPJ: 21.197.672/0001-09

[www.cursosabeline.com.br](http://www.cursosabeline.com.br)

[www.abeline.com.br](http://www.abeline.com.br)

## Conteúdos Ministrados

Gestão do CRAS

- 1º Módulo: Introdução
- 2º Módulo: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF
- 3º Módulo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- 4º Módulo: Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa Idosa
- 5º Módulo: Monitoramento da Rede Socioassistencial de proteção Social Básica
- 6º Módulo: Ações para Integração ao mundo do Trabalho
- 7º Módulo: Referência Bibliográfica

Total da carga horária de 70h/a

Base legal: nº 9394/96 art. 67 e 87,  
inciso III e Parecer nº 64/2004 - CEDF



Associação Brasileira de Educação Online

Centro de Formação e Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

## Certificado

Certificamos que **Aila Severino Mença** participou do curso de **Gestão do CRAS**, realizado no período 10 de dezembro a 17 de janeiro de 2017, com carga horária total de 70h/a

Concluído em 17 de janeiro de 2017

  
Miqueias Martins da Rocha  
Presidente



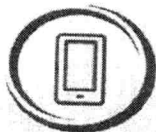
Autenticação via QR CODE

Cursos Abeline do Brasil  
[www.cursosabeline.com.br](http://www.cursosabeline.com.br)

**PNE** Programa Nacional  
de Educação

Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página [www.cursosabeline.com.br/qr-confirma](http://www.cursosabeline.com.br/qr-confirma) e digite o código: d66be0

844  
2



## EGA SERVIÇOS

### CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

845  
2

EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA –, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24101368542, representada pelo sócio administrador, Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador do CPF sob o nº 084.659.424-20 e CNH nº 04358047283 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; e **AILA SEVERINO MENÇA**, Psicóloga, CRP:07/21442, inscrito no CPF sob o nº 970.933.510-34, residente e domiciliado na "Rua Pinheiro Machado, 470 ap 302 Centto- Candelaria -RS CEP:96930-000 doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação, regida pelas cláusulas seguintes:

#### I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A SCP 15 será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

Parágrafo primeiro - A sociedade em conta de participação terá como objeto a prestação de serviços na área da saúde. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em qualquer hipótese, à terceiros/estranhos à sociedade.

Parágrafo segundo - No caso de impedimento legal do sócio ostensivo ou do sócio participante, a sociedade se dissolverá.

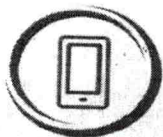
#### II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios.

Parágrafo primeiro – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento permanecerão em pleno vigor.

Parágrafo segundo – será autorizado pelos sócios o uso de quaisquer dados para dirimir as diligências.

EGA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238



## E G A SERVIÇOS

Parágrafo terceiro – toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativas ao presente instrumento contratual ou as obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser enviada por correspondência ou meio eletrônico devidamente assinado e enviado por PDF.

Parágrafo quarto - Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto social da Sociedade, salvo o disposto no parágrafo segundo do item II.

### III – DO OBJETO SOCIAL

As partes resolvem não constituir fundo social e a sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas.

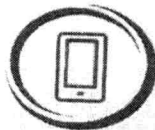
86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde

### IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA SCP 15**, representada pelo sócio administrador, **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758.

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**

846  
e



## E G A SERVIÇOS

### V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da SCP no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da SÓCIO OSTENSIVO, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

a) SÓCIO PARTICIPANTE – **AILA SEVERINO MENÇA**, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante.

b) SÓCIO OSTENSIVO – **EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** com a participação de 99,9% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

#### PARÁGRAFO ÚNICO –

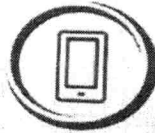
Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

### VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s)

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238



## E G A SERVIÇOS

### VII- DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A SCP será administrada pelo SÓCIO OSTENSIVO, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do SÓCIO PARTICIPANTE, dessa forma, a empresa exercerá a função de SÓCIA OSTENSIVA, denominando-se como tal, sendo a única a se obrigar perante terceiros, em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade, restando à SÓCIA PARTICIPANTE suas respectivas funções;

848  
Q

### VIII - DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

### IX- DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

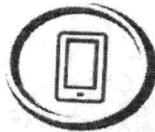
### X - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SCP será exercida pelo não sócio Sr. EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### XI - DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME - 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 - NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238



E G A SERVIÇOS

XII- DO FORO

Elege-se o foro da cidade de Parnamirim-RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato. E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 08 de setembro de 2022

ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA  
SÓCIO OSTENSIVO

AILA SEVERINO MENÇA  
SÓCIO PARTICIPANTE

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

849  
2

850  
R



REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

NOME  
**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF  
**2082233 ITEP RN**

CPF DATA NASCIMENTO  
**084.659.424-20 23/10/1989**

FILIAÇÃO  
**ALMIR FERNANDES DA  
SILVEIRA  
ROSIMAR AMANCIO COSTA DA  
SILVEIRA**

PERMISSÃO ADM. CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04358047288 19/06/2023 12/05/2008**

VALIDA ATÉ 10/10/2023  
O REGISTRO NACIONAL Nº  
**1682971795**

OBSERVAÇÕES  
**EAR**

LOCAL DATA EMISSÃO  
**NATAL, RN 02/10/2018**

**Luiz Edgardo Machado Pereira** 44269607356  
Diretor Geral - Detran/RN RN: 03725645

RIO GRANDE DO NORTE

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônidas Ezequiel de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4009-5850 - E-mail: 7cartorioatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares  
Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN201900949790061698TZB  
Natal, 16 de Setembro de 2019 16.03.42  
Em testemunho da verdade dou fe.  
Usuario: milenaa



AA722495

**Maria José Brandão Soares**  
CPF: 595.134.184-72  
TABELA SUBSTITUTA

PROIBIDO FALSIFICAR  
**1682971795**

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO



CPF  
970.933.510-34

R.G.  
6078901581-SSP

DATA EXPEDIÇÃO  
01/10/2012

UF  
RS

OBSERVAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ASSINATURA DO PSICOLOGO

*Adelino Mano*

VALIDA EM TODO O PAIS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/73)

851  
2

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
LEI Nº 5766/71


**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

<b>REGIÃO</b> 7ª	<b>INSCRIÇÃO</b> CRP07/21442	<b>DATA DE INSCRIÇÃO</b> 15/10/2012
<b>MUNICIPAÇÃO</b> RIO GRANDE DO SUL		<b>VIA</b> 1ª
<b>NOME</b> AILA SEVERINO MENCA		
<b>FILIAÇÃO</b> PAULO GILBERTO MENCA MARIA DA GRACA SEVERINO MENCA		
<b>NATURALIDADE</b> CANDELARIA/RS		
<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA	<b>DATA NASCIMENTO</b> 11/02/1979	
<b>LOCAL DE EXPEDIÇÃO</b> RIO GRANDE DO SUL	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b> 14/10/2014	
<b>ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP</b> ALEXANDRA M. CAMPELO XIMENDES PRESIDENTE		

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

852  
e

853  
2

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		LEI N° 5766/71		IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
<b>CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA</b>					
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO			
7ª	CRP-07/34769	12/06/2021			
JURISDIÇÃO			VIA		
RIO GRANDE DO SUL			1ª		
NOME					
PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTTO					
FILIAÇÃO					
JOAO RENI FOGGIATTO LAZZAROTTO RITA CATARINA PAZATTO					
NATALIDADE					
Santa Maria/RS					
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO			
BRASILEIRA		31/07/1993			
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO			
PORTO ALEGRE-RS		21/03/2022			
ASSINATURA OU CHANCELA MECANICA DO CRP					
Ana Luiza de Souza Castro CRP 07/03712 - Presidenta					
			POLEGAR		
					
CPF					
035.117.620-90					
RG		DATA EXPEDIÇÃO		UF	
05930371131/DETRAN		03/08/2018		RS	
OBSERVAÇÃO					
ASSINATURA DO PSICOLOGO					
Patrick R. Pazatto Lazzarotto					
VALIDA EM TODO O PAIS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)					



# UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

IELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO S.A.  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016



O Reitor da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PSICOLOGIA - BACHARELADO na data de 19 de dezembro de 2020, e a colação de grau em 24 de fevereiro de 2021, confere o título de PSICÓLOGO a

## PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTTO

de nacionalidade brasileira, natural de Santa Maria/RS, nascido em 31 de julho de 1993, portador da Cédula de Identidade nº 1114263401, (SSP/RS), e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria, RS, 24 de novembro de 2021.

  
ADRIANA ZIEMER GALLERT  
DIRETORA ACADÊMICA

  
PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTTO  
DIPLOMADO

  
THOMAS HEIMANN  
REITOR

854  
R



**ULBRA**

IES expedidora: UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA  
Mantenedora: AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS  
GRADUAÇÃO S.A.  
CNPJ: 88.332.580/0001-65  
Credenciamento: Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 -  
D.O.U. de 18/08/2016

Nome do Curso: PSICOLOGIA - BACHARELADO  
Com renovação reconhecimento: Portaria nº 273, de 03/04/2017, D.O.U. nº 65, Seção 1, pág. 141-  
153, de 04/04/2017.  
Nome da IES registradora: UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA  
Razão social da mantenedora: AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS  
GRADUAÇÃO S.A.  
CNPJ da mantenedora: 88.332.580/0001-65  
Credenciamento: Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de  
18/08/2016  
Diploma registrado sob nº 183896, livro nº 132, fls. 111, em 25/11/2021, por delegação de  
competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,  
e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.  
Processo nº 201708026  
Nome do Aluno: PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTTO  
Observações:

Canoas, RS, 25 de novembro de 2021.

  
CARMEN LUCIA RODRIGUES  
DIREÇÃO DE LEGISLAÇÃO E REGISTRO

855  
r



# UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Pró-reitoria Acadêmica  
Diretoria de Extensão



**ULBRA**  
SANTA MARIA

## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que **Patrick Reni Pazatto Lazzarotto** participou, voluntariamente, do(a) **Curso de Extensão Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Humano nas Organizações**, realizado(a) na Universidade Luterana do Brasil - Campus Santa Maria, na condição de **PARTICIPANTE**, no período de 10 de maio a 1 de junho de 2019, perfazendo a carga horária total de 40 horas.

Santa Maria - RS, 25 de junho de 2019.

*Leticia*

**Leticia Thomasi Jahnke Botton**  
Coordenadora de Educação Continuada  
Unidade Santa Maria  
Portaria nº 1410/18

*Íásin*

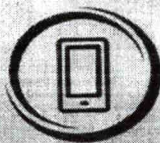
**Íásin Schäffer Stahlhöfer**  
Coordenador Acadêmico  
Unidade Santa Maria  
Portaria nº 1409/18

*Mauro*

**Mauro Luiz Cervi**  
Diretor da ULBRA  
Unidade Santa Maria  
Portaria nº 1408/18

Registrado no Livro K de 2019, sob o nº 137 da ULBRA Santa Maria. Para conferência de autenticidade, acesse: <http://gg.gg/ulbrasantamaria>

856  
R



## EGA SERVIÇOS

### CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

857  
2

**EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** –, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24101368542, representada pelo sócio administrador, Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador do CPF sob o nº 084.659.424-20 e CNH nº 04358047283 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; e **PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTTO**, Psicólogo, CRP:07/34769, inscrito no CPF sob o nº 035.117.620-90, residente e domiciliado na “Rua Osvaldo Aranha, número 1091 Ap 201. Centro- Venâncio Aires- RS, CEP 95800-000 doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação, regida pelas cláusulas seguintes:

#### I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A **SCP 01** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

Parágrafo primeiro - A sociedade em conta de participação terá como objeto a prestação de serviços na área da saúde. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em qualquer hipótese, à terceiros/estranhos à sociedade.

Parágrafo segundo - No caso de impedimento legal do sócio ostensivo ou do sócio participante, a sociedade se dissolverá.

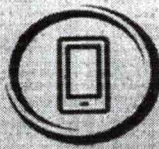
#### II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios.

Parágrafo primeiro – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento permanecerão em pleno vigor.

Parágrafo segundo – será autorizado pelos sócios o uso de quaisquer dados para dirimir as diligências.

**EGA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



## EGA SERVIÇOS

Parágrafo terceiro – toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativas ao presente instrumento contratual ou as obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser enviada por correspondência ou meio eletrônico devidamente assinado e enviado por PDF.

Parágrafo quarto - Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto social da Sociedade, salvo o disposto no parágrafo segundo do item II.

### III – DO OBJETO SOCIAL

As partes resolvem não constituir fundo social e a sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

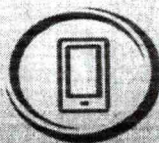
86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas.

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde

### IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – SCP 01**, representada pelo sócio administrador, **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758.



## EGA SERVIÇOS

### V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da SCP no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da SÓCIO OSTENSIVO, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

- a) SÓCIO PARTICIPANTE – **PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTTO**, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- b) SÓCIO OSTENSIVO – **EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** com a participação de 99,9% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

#### PARÁGRAFO ÚNICO –

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

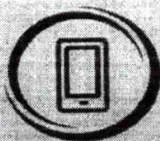
### VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s)

**EGA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**

859  
R



## E G A SERVIÇOS

### VII- DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A SCP será administrada pelo SÓCIO OSTENSIVO, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do SÓCIO PARTICIPANTE, dessa forma, a empresa exercerá a função de SÓCIA OSTENSIVA, denominando-se como tal, sendo a única a se obrigar perante terceiros, em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade, restando à SÓCIA PARTICIPANTE suas respectivas funções;

### VIII - DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

### IX- DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

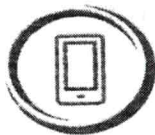
O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

### X - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SCP será exercida pelo não sócio Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### XI - DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;



## E G A SERVIÇOS

### XII- DO FORO

Elege-se o foro da cidade de Parnamirim-RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato. E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 18 de Março de 2022

**ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
SÓCIO OSTENSIVO

**PATRICK RENI PAZATTO LAZZAROTTO**

SÓCIO PARTICIPANTE

861  
r

862  
2

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo



**CPF**  
 067.039.368-11

**REG**      **DATA EXPIRAÇÃO**      **UF**  
 195555491/SSP      13/02/2007      SP

**OBSERVAÇÃO**  
 TÍTULO DE ESPECIALISTA  
 CONCEDIDO EM 08/05/2021  
 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

  
 ASSINATURA DO PSICÓLOGO

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**LEI Nº 5756/71**  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**


<b>REGIÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DATA DE PROFISSÃO</b>
6ª	CRP-06 44290	16/03/1994
<b>JURISDIÇÃO</b>		<b>VR</b>
SÃO PAULO		2ª

**PROFISSIONAL**  
**REBECA GILEADE OLIVEIRA NUNES**

**FILIAÇÃO**  
 JOSE OLIVEIRA DA SILVA  
 APARECIDA CONCEIÇÃO DE CASTRO OLIVEIRA

**RESIDÊNCIA**  
 SÃO PAULO / SP

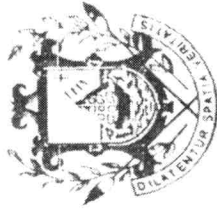
<b>NACIONALIDADE</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>
BRASILEIRA(O)	21/04/1971
<b>LOCAL DE EXERCÍCIO</b>	<b>DATA DE EXERCÍCIO</b>
SÃO PAULO-SP	20/06/2022

ASSINATURA DO QUADRO TÉCNICO DO CRP  




# Universidade Católica de Santos

## Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras




O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 10 de março de 1995, confere o título de **Psicólogo a**

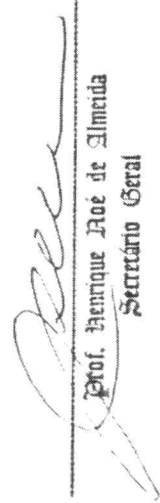
### Rebeca Gilade Oliveira Aunes,

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 21 de abril de 1971, R.G. n.º 19.555.549-1 - SP,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Santos, 10 de março de 1995

  
Prof. Dr. Francisco Prado de Oliveira Ribeiro  
Reitor

  
Prof. Júlia Sérgio  
Diretora

  
Prof. Henrique Roê de Almeida  
Secretário Geral

Diplomado

Universidade Católica de Santos  
Reconhecimento: Portaria MEC n.º 105/86  
de 06-02-86 - D.O.U. de 07-02-86

Curso de Psicologia

Reconhecimento: Decreto n.º 78.427  
de 16-09-76 - D.O.U. 17-09-76

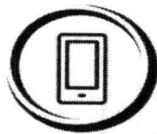
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Diploma registrado sob n.º 1092011  
Processo n.º 95.1.49647.1.2  
Emp. de Averano de 1996.  
Silene  
Por Delegação de Competência do Ministério da Educação  
e Cultura (Portarias N.os 726/77, 71/77, 30/79 e 31/80)

CONFERE  
Em 23 / 02 / 1996  
He. n.º Silva  
Seção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE  
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA.  
São Paulo, 23 FEV 1996

Prof. Dra. LOR CURY  
Secretária Geral

864  
R



## EGA SERVIÇOS

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

865  
Q

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as PARTES abaixo qualificadas:

**CONTRATANTE: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, com sede à Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-280, neste ato, representada por seu representante legal, Édipo Gladston Amâncio da Silveira, brasileiro, inscrita no CPF nº 084.659.424-20, sócio administrador.

**CONTRATADO(A): REBECA GILEADDE OLIVEIRA NUNES**, Psicóloga, CRP Nº 06 44290/SP, inscrita no CPF sob o nº 067.039.368-11, residente e domiciliada na Avenida Senado Pinheiro Machado, 454, Vila Matias, Santos SP CEP: 11075000;

Tem, entre si, justo e acertado o seguinte, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

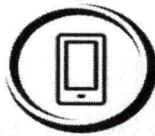
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a contratação para DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM ÊNFASE EM HABILITAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO FUNCIONAL, POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS NA POLÍCIA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/SP.

1.2 Os serviços prestados nesses contratos referem-se à prestação de serviços de avaliação psicológica para porte de arma de fogo funcional no município de São Vicente/SP, em dias e horários a serem previamente agendados.

1.3 Os serviços serão prestados pela Contratada no local de atendimento disponibilizado por ela localizado no endereço Avenida Pinheiro Machado, 454 – Vila Belmiro, Santos SP.

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



## E G A SERVIÇOS

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 2.1 Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente contrato;
- 2.2 Dar pleno conhecimento a CONTRATADA acerca das normas internas de conduta e do regime geral de trabalho do ambiente onde se desenvolverão as atividades;
- 2.3 Pagar a CONTRATADA o valor ajustado no presente instrumento, desde que cumpridas regular e integralmente às obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 2.4 Fornecer as informações e documentos de sua responsabilidade, sempre que cabível e quando disponíveis, para prestação dos serviços pela CONTRATADA;
- 2.5 Comunicar a CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados ao contrato e quando não estiverem expressos neste Instrumento;
- 2.6 Assegurar o acesso a CONTRATADA ao local do fornecimento dos serviços e proporcionar, durante a vigência deste contrato, todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços.
- 2.7 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 2.8 Efetuar o pagamento da prestação do serviço, sempre de forma proporcional ao serviço prestado, após o repasse da verba pelo município e/ou órgão.
- 2.8.1 Após o agendamento das avaliações, A CONTRATANTE deverá antecipar 50% (cinquenta por cento) do valor referente as avaliações agendadas, a CONTRATADA.
- 2.8.2 Na condição de inexistência dos atendimentos agendados, caberá a CONTRATADA ressarcir o montante cedido, podendo este ser descontado do valor à receber.
- 2.9 Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento deste Instrumento Contratual.
- 2.10 Exigir a observação das normas emanadas pelos Órgãos de fiscalização e controle.
- 2.11 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços, incluindo fornecimento de normas, condutas e procedimentos ao CONTRATADO.
- 2.12 Comunicar a CONTRATADA por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou do endereço de cobrança.

866  
R



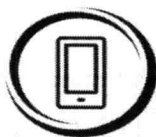
## E G A SERVIÇOS

2.13 Comunicar antecipadamente a CONTRATADA, a ocorrência de eventos que possam prejudicar a qualidade dos serviços.

867  
2

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 3.1 Realizar os serviços descritos na Cláusula Primeira, dentro dos padrões de qualidade e eficiência exigidos para o serviço.
- 3.2 Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente Contrato.
- 3.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.
- 3.4 Responder por qualquer prejuízo que causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente da ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 3.5 Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação.
- 3.6 Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação dos serviços.
- 3.7 Sanar eventuais irregularidades ou correções apontadas pela CONTRATANTE quanto à apresentação de relatórios e/ou de cada etapa dos serviços.
- 3.8 Responder ao Órgão Público conveniente, quando diretamente procurado por este, obrigando-se a informar, explicar ou complementar o trabalho apresentado por sua solicitação, desde que autorizado pela CONTRATANTE.
- 3.9 Proceder com a emissão da Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente ao mês de prestação dos serviços, constando a descrição dos serviços efetivamente prestados.



## E G A SERVIÇOS

3.10 A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços de acordo com o valor pactuado e atender às leis e especificações técnicas aplicáveis aos serviços em questão, bem como aquelas que derivem de normas técnicas com profissionais capacitados, regularmente contratados e com qualificação e treinamento adequados.

3.11 Manter – se sempre cientes ao cumprimento das atividades a serem executadas na respectiva Unidade.

3.12 A CONTRATADA deverá respeitar o intervalo de almoço/jantar de 01:30 (UMA HORA E MEIA).

3.13 Caberá a CONTRATADA se responsabilizar por quaisquer perdas e danos, devidamente comprovados, causados por dolo ou culpa.

3.14 Caberá a CONTRATADA, se responsabilizar pelas faltas e ausências de profissionais, após assinatura do referido contrato, e caso o substituto não compareça para prestação dos serviços, responsabilizar-se-á a CONTRATADA, em conseguir novo substituto, para que o serviço não fique sem profissional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES TÉCNICAS**

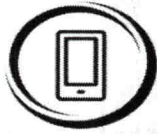
4.1 A CONTRATADA obrigar-se-á:

4.2 Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

4.3 Assumir para si qualquer responsabilidade civil sobre eventuais erros cometidos durante a execução dos serviços objeto do presente Contrato.

4.4 Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da CONTRATANTE.

4.5 Aceitar o desconto mensal, sem prejuízos de advertências, caso os serviços sejam prestados em desacordo com o Contrato.



## E G A SERVIÇOS

### **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:**

5.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 105,00 (cento e dez reais) por avaliação psicológica realizada, devendo ser emitido relatório do resultado das avaliações.

5.2 O pagamento da prestação dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único: Caso ocorra atraso no repasse da prefeitura/órgão, a data desse pagamento pode ser alterada.

5.3. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

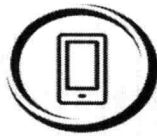
6.1 O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

6.2 AMBAS AS PARTES poderão, a qualquer tempo, observando o aviso prévio de 30 (trinta) dias, rescindir o presente contrato.

6.3 Na ocorrência de rescisão contratual, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE, relatório completo dos serviços executados, até a data da rescisão, bem como a respectiva fatura para pagamento, proporcionalmente aos serviços prestados até àquela data.

### **CLÁUSULA SETIMA – DAS RECLAMAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

7.1 É de inteira responsabilidade e custo da CONTRATADA, a prestação de serviços adequada e necessário ao desenvolvimento de suas atividades, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos de ordem trabalhista, previdenciária, acidente de trabalho e responsabilidade civil, estadias, inclusive alimentação, transportes, identificação, equipamentos de proteção individual, materiais de consumo, mobilização, desmobilização, alojamento, administração e quaisquer despesas que se tornem necessárias à execução dos serviços ora locados, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação a esse respeito e/ou reembolsando a mesma de quaisquer valores eventualmente despendido por ela.



## E G A SERVIÇOS

7.2 Manter e preservar a CONTRATANTE livre e salvo de demandas, queixas, reivindicações, representações, ações, reclamações, sejam de natureza trabalhista, tributárias, cíveis, comerciais ou outras, propostas por seus empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores da CONTRATADA;

7.3 Em caso de responsabilidade, inclusive pecuniária, atribuída a CONTRATANTE, no decorrer de qualquer ação judicial, a CONTRATADA autoriza a retenção do respectivo valor de sua Nota Fiscal subsequente à data do referido pagamento;

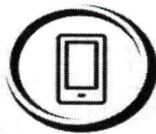
7.4 A CONTRATADA também assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados a CONTRATANTE, bem como a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora locados, inclusive acidentes, perdas ou destruição, a isentando de todas as reclamações que possam eventualmente surgir em decorrência deste contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos serviços;

7.5 A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a deduzir o montante de tal pretensão ou condenação dos pagamentos que lhe sejam devidos em decorrência da prestação dos serviços ora locados.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

8.1 As Partes se comprometem ao atendimento das normas e diretrizes contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº. 13.709/2018, e, por conseguinte, têm por intuito adequar seus negócios e estruturas ao aludido diploma legal, notadamente em virtude dos dados pessoais a que têm acesso;

8.1.2 As Partes se comprometem a observar e cumprir a legislação brasileira de proteção de dados pessoais, notadamente a LGPD, em todas as suas atividades de coleta, armazenamento, divulgação, transmissão, compartilhamento, modificação, eliminação, classificação, acesso, reprodução ou quaisquer outros atos envolvendo o tratamento ou processamento de dados pessoais que se façam necessários em razão da execução do contrato em referência.



## E G A SERVIÇOS

8.1.3. Na hipótese de a CONTRATADA acessar, coletar, processar ou de qualquer maneira tratar dados pessoais em virtude de seu relacionamento com a CONTRATANTE, que não sejam relacionados estritamente ao objeto da prestação do serviço, tal acesso deve ser imediatamente informado à CONTRATANTE e, ainda, tais dados devem ser mantidos sob o mais completo sigilo, sendo vedada qualquer espécie de divulgação ou publicação não autorizada pela CONTRATANTE.

8.1.4 No caso do uso compartilhado de dados, o Controlador declara e garante que constituiu a base de dados de forma lícita, em conformidade com a legislação vigente e que, conforme aplicável, possui autorização ou dá ciência aos titulares sobre o compartilhamento dos dados com o Operador, a depender da hipótese legal que autorize o tratamento de dados a ser realizado.

8.1.5 O Operador deverá realizar o tratamento segundo as finalidades e os meios de operacionalização do tratamento definidos pelo Controlador, que poderá verificar a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria, sendo este o responsável por garantir a conformidade do tratamento de dados com uma base legal e por assegurar a conformidade no exercício dos direitos dos titulares.

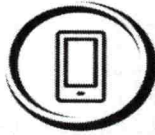
8.1.6 As disposições do presente aditivo se aplicam a todos os empregados, diretores e prepostos das Partes, bem como todos os outros sujeitos que porventura tenham acesso aos dados pessoais oriundos da relação contratual em referência.

8.1.7 As Partes igualmente se comprometem a observar as regras previstas pela LGPD na hipótese de realizarem transferências internacionais de dados.

### **8.2 ESTRUTURA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS**

8.2.1 As Partes declaram estar em processo de conformidade ou já possuir a estrutura de proteção à segurança e privacidade de dados necessária ao atendimento das diretrizes da legislação brasileira de proteção de dados.

8.2.3 Entende-se por estrutura necessária ao atendimento das diretrizes de privacidade da legislação brasileira a estruturação de mecanismos, políticas e estruturas de segurança e



## E G A SERVIÇOS

controle de acesso a dados pessoais que garantam que o tratamento de dados se dará dentro das balizas da LGPD e exclusivamente para a consecução do objeto do contrato em referência. 872

8.2.3. Entende-se por estrutura necessária para proteção e segurança da informação a existência de programas de segurança e tecnologia voltados à proteção contra-ataques cibernéticos, acessos não autorizados, e/ou quaisquer outros incidentes de vazamento de dados. 2

### **8.3 CONDUTA DIANTE DE SOLICITAÇÕES APRESENTADAS POR TITULARES DE DADOS**

8.3.1 Na hipótese de qualquer das Partes receber qualquer solicitação, consulta ou reclamação de um ou mais titulares de dados em virtude do tratamento de dados pessoais (seja para acesso, retificação, exclusão, portabilidade, restrição de tratamento, revogação do consentimento, ou outras), deve-se, caso possível oferecer resposta adequada de maneira expedita, ou, caso a lei estabeleça prazo, no prazo legal.

8.3.2 Ocorrendo qualquer solicitação mencionada na cláusula, compromete-se a CONTRATADA a notificar a CONTRATANTE a respeito do teor da solicitação e da resposta.

8.3.3 Caso a assistência da outra parte contratante se faça necessária para responder à solicitação, tal parte deverá ser notificada pela parte que houver recebido a notificação para que, dentro do prazo de até cinco dias úteis, coopere para a resposta.

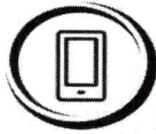
8.3.4 Ocorrendo a hipótese prevista na cláusula III.3, a necessidade de solicitação à outra parte deve ser imediatamente comunicada ao titular solicitante, sendo-lhe fornecida resposta completa tão logo as informações necessárias sejam encaminhadas.

8.3.5 O contato deverá ser encaminhado para o DPO da CONTRATADA, através do e-mail: [contratos@egagestaol.com](mailto:contratos@egagestaol.com).

### **8.4 RESPONSABILIDADE**

8.4.1 Cada parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações oriundas da LGPD e de quaisquer outras normas ou regulamentos, emitidos posteriormente por autoridade competente.

### **8.5 INCIDENTES DE SEGURANÇA**



## E G A SERVIÇOS

8.5.1 Caso o CONTRATADO tome conhecimento de risco, suspeita ou ocorrência de evento de vazamento ou uso indevido de dados obtidos em virtude do contrato em referência, compromete-se notificar imediatamente a CONTRATANTE, bem como a informar as medidas implementadas ou a serem implementadas para a mitigação do risco, através do e-mail: contratos@egagestao.com.

8.5.2 Ocorrendo qualquer dos eventos mencionados na cláusula oitava, compromete-se a CONTRATADA a realizar, mediante solicitação da CONTRATANTE, auditoria em sua estrutura de segurança e tecnologia da informação, bem como a prestar todo o suporte necessário à investigação do ocorrido.

8.5.3 As Partes se comprometem a fornecerem todas as informações que se façam necessárias à investigação, mitigação dos riscos ou endereçamento do evento de segurança, incluindo, mas não se limitando, àquelas necessárias à estruturação de planos de contingência e ao cumprimento de obrigações legais e/ou regulamentares de prestação de esclarecimentos a órgãos públicos.

### **8.6 ENCERRAMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS**

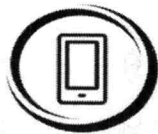
8.6.1 Após o atingimento da finalidade do tratamento de dados pessoais objeto do contrato em referência, ou, ainda, da rescisão do contrato, a CONTRATADA deverá tomar as medidas previstas em lei para o descarte e/ou anonimização dos dados em questão.

### **CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE**

9.1 As PARTES comprometem-se a tratar o presente contrato de forma confidencial e sigilosa, mantendo o mais absoluto sigilo quanto a materiais e informações confidenciais obtidas, devendo em caso de violação desta obrigação, arcar com perdas e danos sem prejuízo da multa contratualmente estipulado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Observados o zelo, eficiência, presteza e ética, os serviços serão realizados com independência técnica, sem qualquer relação de exclusividade e subordinação hierárquica.



## E G A SERVIÇOS

Ficando consignado que as partes são inteiramente autônomas e independentes entre si, não gerando o presente contrato vínculo entre as partes, tais como intermediação e representação civil ou comercial, ou vínculo empregatício;

10.2 CONTRATANTE e CONTRATADA, declaram estarem perfeitamente aptas e qualificadas para cumprir o presente Contrato em todas as Cláusulas e condições, comprometendo-se a desenvolver seus melhores esforços para apresentar serviços de primeira qualidade. A CONTRATANTE declara ainda estar habilitado, registrado e regularizado em todas as esferas administrativas e órgãos fiscalizadores para a execução dos serviços;

10.3 A tolerância das PARTES de eventuais infrações às condições estipuladas neste instrumento, não valerá como precedente novação ou, ainda, como renúncia aos direitos que a legislação pertinente e o contrato assegurem;

10.4 Qualquer alteração pretendida pelas PARTES em relação ao presente instrumento deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, devidamente firmado pelas partes;

10.5 Toda e qualquer correspondência, comunicação e demais contatos entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, relativos aos serviços e providências decorrentes ou com base no presente contrato, somente terão valor se efetuados por escrito, protocolada por uma das PARTES;

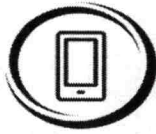
10.6 O presente Contrato obriga em todas as Cláusulas e condições, não só as PARTES contratadas, mas também seus sucessores sejam a que título for, que ficam obrigados a respeitá-lo e cumpri-lo fielmente;

10.7 Mediante a ocorrência de qualquer dos casos de inadimplência, as PARTES se reservam ao direito de suspender os serviços avançados no presente contrato até a efetiva regularização dos débitos pendentes;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO**

11.1 O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

874  
2



## E G A SERVIÇOS

- 11.2 A CONTRATADA se responsabilizará por danos causados a terceiros decorrentes de erros ou omissões cometidas no exercício da profissão pelos quais a CONTRATADA, venha a ser civilmente responsável;
- 11.3 O presente contrato tem natureza exclusivamente civil, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista entre os prestadores de serviços e a CONTRATANTE;
- 11.4 A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste contrato, salvo se prévia e expressamente autorizada pelo CONTRATANTE;
- 11.5 Na execução deste Contrato, a conduta das PARTES, uma em relação à outra, será compatível com os princípios da boa-fé, confiança e lealdade comercial, abstendo-se cada parte de adotar comportamento que prejudique os interesses comerciais da outra parte;
- 11.6 A CONTRATADA se compromete a executar suas tarefas de modo prudente e diligente, levando em conta a todo instante a confiança depositada pela CONTRATANTE na qualidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e nos resultados a serem atingidos;
- 11.7 CONTRATANTE poderá reter o pagamento de quaisquer quantias devidas a CONTRATADA, caso esta descumpra qualquer das obrigações previstas pelo presente instrumento, bem como realizar a compensação destas assim que seja satisfeita a obrigação;
- 11.8 O perdão ou eventual tolerância por qualquer das PARTES quanto ao descumprimento pela outra de qualquer das disposições do presente Contrato, não implicará em renúncia de direito ou novação e será interpretado como ato de mera liberalidade, sem prejuízo dos demais termos ou condições do presente Contrato;
- 11.9 Os casos omissos no presente serão soberanamente resolvidos pelo CONTRATANTE ante a legislação enunciada;
- 11.10 Caso qualquer das disposições do presente Contrato venham a ser consideradas nulas, inválidas ou inexequíveis, tal decisão não afetará a validade das disposições remanescentes que continuarão a vigorar e a produzir efeitos como se a disposição invalidada jamais tivesse constado do presente Instrumento, desde sua celebração;

875  
R



## EGA SERVIÇOS

11.11 Os signatários deste contrato, representando as PARTES, declaram, sob penas da lei, que se encontram investidos dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurarão, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

876  
2

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro do município de Parnamirim/RN, como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por se encontrarem justos as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2023.

Parnamirim/RN, 15 de janeiro 2024

Assinado de  
forma digital por  
EGA GESTAO DE  
NEGOCIOS  
LTDA:2432785200  
0156  
Dados: 2024.01.23  
12:15:21 -03'00'

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS 852000156

**ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**

CONTRATANTE

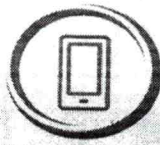
REBECA GILEADE  
OLIVEIRA  
NUNES:06703936811

Assinado de forma digital por  
REBECA GILEADE OLIVEIRA  
NUNES:06703936811  
Dados: 2024.01.17 16:53:39 -03'00'

**REBECA GILEADDE OLIVEIRA NUNES**

CONTRATADA

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**



## EGA SERVIÇOS

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO**  
**EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - SCP 31**  
**CNPJ: 48.439.142/0001-49**

877  
e

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** –, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758 inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24101368542, representada pelo sócio administrador, Sr. **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador do CPF sob o nº 084.659.424-20 e CNH nº 04358047283 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO; DOUGLAS MAURICIO SPIES JUNIOR**, médico, CRM/SC nº 28966, inscrito no CPF sob o nº 049.514.409-62, portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº 5920351, residente e domiciliado na Rua 1500, nº 200, Centro, Balneario Camboriu/SC, CEP.: 88.330-522; doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**; Sócios da sociedade limitada **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - SCP 06**, sediada na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.886.109/0001-02, resolvem alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

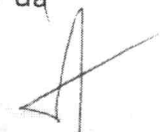
### CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO PARTICIPANTE

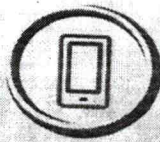
1.1 Ingressa na Sociedade em Conta de Participação, dispensando anuência dos demais sócios, os Sócios Participantes **AÉCIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, médico, CRM/RN: 10221, inscrito no CPF sob o nº 092.775.234-41, portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº 5920351, residente e domiciliado na Rua Silvio Pedrosa, nº 43, Nova Betania, Mossoró/RN, CEP.: 59603-240.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio (a) ingressante na sociedade declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedir-lo de exercer atividades mercantis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio admitido **AÉCIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR** assumem direitos obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da

**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56**  
**RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**  
**FONE: (84) 9 9947-0238**





## E G A SERVIÇOS

sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 A presente alteração contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento permanecerão em pleno vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será autorizado pelos sócios o uso de quaisquer dados para dirimir as diligências.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativas ao presente instrumento contratual ou as obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser enviada por correspondência ou meio eletrônico devidamente assinado e enviado por PDF.

PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto social da Sociedade, salvo o disposto no parágrafo segundo do item II.

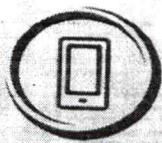
### CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 O capital social da SCP 31, subscrito e integralizado em favor da SÓCIO OSTENSIVO, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

a) SÓCIO PARTICIPANTE **DOUGLAS MAURICIO SPIES JUNIOR** subscrive e integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

b) SÓCIO PARTICIPANTE – **AÉCIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR** subscrive e

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238



## EGA SERVIÇOS

integraliza 0,1% do capital social da SCP no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representado pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota- participante. 889  
2

c) **SÓCIO OSTENSIVO – EGA – GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** com a participação de 99,8% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

### CLASULA QUARTA – DA QUOTA

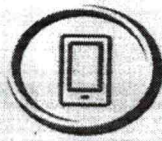
4.1 As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP 31 são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s)

### CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

5.1 A SCP será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**, dessa forma, a empresa exercerá a função de **SÓCIA OSTENSIVA**, denominando-se como tal, sendo a única a se obrigar perante terceiros.

EGA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238



## E G A SERVIÇOS

em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade, restando à SÓCIA PARTICIPANTE suas respectivas funções;

880  
2

### CLAUSULA SEXTA – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

6.1 O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

### CLAUSULA SÉTIMA – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

7.1 O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

### CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 A administração da SCP será exercida pelo não sócio Sr. EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

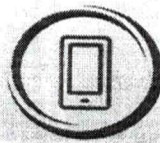
9.1 O Sócio Participante incluído neste contrato, autoriza a utilização de seus dados para inclusão e/ou retirada na base de dados do Cadastrado Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Sócio Ostensivo, respeitando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

### CLASULA DÉCIMA – DO REGIMENTO

10.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

*[Handwritten signature]*



E G A SERVIÇOS

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

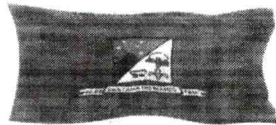
11.1 Elege-se o foro da cidade de Parnamirim-RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato. E por assim terem justos e contratados, lavram; datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 10 de Janeiro de 2023.

**ÉDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
SÓCIO OSTENSIVO

*Aécio Paulino De Oliveira Junior*

**AÉCIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
SÓCIO PARTICIPANTE



HOSPITAL DR  
CLÓVIS AVELINO

882  
2

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário, que, **AÉCIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 092.775.324-41, Profissão: Medico, inscrito no CRM/RN, sob nº 10.221, trabalhou como plantonista, na Urgência/Emergência da Unidade Hospitalar (Hospital Dr. Clovis Avelino), no município de Santana do Matos/RN, durante período de: janeiro de 2020 a janeiro de 2024.

Para constar, dou fé e assino a presente declaração

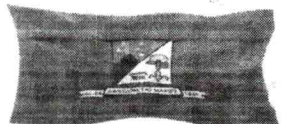
Santana do Matos/RN, 09 de julho de 2024.

Simone Rodrigues da Silva

Simone Rodrigues da Silva

Dir. Adm. de Unidade Hospitalar

Portaria nº 077/2024



HOSPITAL DR  
CLÓVIS AVELINO

883  
2

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário, que, **AÉCIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 092.775.324-41, Profissão: Medico, inscrito no CRM/RN, sob nº 10.221, exerceu o cargo de Diretor Clínico/Técnico da Unidade Hospitalar (Hospital Dr. Clovis Avelino), no município de Santana do Matos/RN, durante período de: agosto de 2021 a abril de 2024.

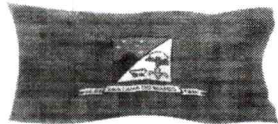
Para constar, dou fé e assino a presente declaração

Santana do Matos/RN, 09 de julho de 2024.

Simone Rodrigues da Silva

Simone Rodrigues da Silva  
Dir. Adm. de Unidade Hospitalar  
Portaria nº 077/2024

Av. 27 de outubro, nº 839, Bairro Santa Luzia - Santana do Matos. CEP: 59520-000 / Telefone: (84) 3434-2166  
e-mail: hcasms@hotmail.com  
CNPJ: 08.110.439/0001-89



HOSPITAL DR  
CLÓVIS AVELINO

889  
r

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário, que, **AÉCIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 092.775.324-41, Profissão: Medico, inscrito no CRM/RN, sob nº 10.221, trabalhou como plantonista, na Urgência/Emergência da Unidade Hospitalar (Hospital Dr. Clovis Avelino), no município de Santana do Matos/RN, durante período de: janeiro de 2020 a janeiro de 2024.

Para constar, dou fé e assino a presente declaração

Santana do Matos/RN, 09 de julho de 2024.

*Simone Rodrigues da Silva*

Simone Rodrigues da Silva

Dir. Adm. de Unidade Hospitalar

Portaria nº 077/2024



885  
R

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**10221**, conforme períodos abaixo:

#### Períodos

Desde 11/11/2019 a presente data



A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **daadd72fd1d422c2c3f268f41a3389bf3e26c4a9**

Emitida eletronicamente via internet em **26/08/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-RN:  
<http://www.cremern.org.br/>

886  
R



Associação Médica Brasileira  
Sociedade Brasileira de Medicina de  
Família e Comunidade



conferem o

*Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade*

ao

*Dr. Aécio Paulino de Oliveira Junior*

*por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.*

São Paulo, 24 de setembro de 2023

DocuSigned by:  
  
002989F677845F  
Dr. César Eduardo Fernandes  
Presidente da AMB

DocuSigned by:  
**Antonio José Gonçalves**  
E07AD0058A2445  
Dr. Antonio José Gonçalves  
Secretário-Geral da AMB

DocuSigned by:  
**Zeliete Linhares Leite Zambon**  
7E990646091980  
Dra. Zeliete Linhares Leite Zambon  
Presidente da SBMFC

DocuSigned by:  
**Marcos Filipe Rodrigues Bosquero**  
INCETBA062640  
Dr. Marcos Filipe Rodrigues Bosquero  
Secretário-Geral da SBMFC

887  
2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

# CERTIFICADO


Certificamos que **AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR** concluiu com frequência e aproveitamento a **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA** totalizando a carga horária de 360 horas/aula.

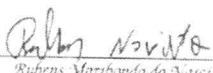
O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAJARI - FACISA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/UFRN**, no período de 21/08/2019 a 30/11/2020.

CR: 4,7

(Coeficiente de Rendimento 0,0 a 5,0)

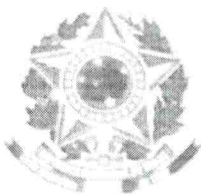
Natal/RN, 13 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Azeilton da Silva  
Coordenador do Curso

  
\_\_\_\_\_  
Rubens Maribondo do Nascimento  
Pro-Reitor de Pós-Graduação

**UFRN**

888  
2



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

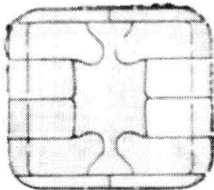
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO GRANDE DO NORTE  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**

AECIO PAULINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR

**CRM/UF**

10221/RN



**FILIAÇÃO**

FRANCINILDA MOREIRA MAIA

AECIO PAULINO DE OLIVEIRA



**DATA DE INSCRIÇÃO**  
11/11/2019

**VIA**  
01

ASSINATURA DO PORTADOR

889  
2

CPF  
092.775.234-41

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
2808844 / SSP-RN

TÍTULO DE ELEITOR  
00029098701600

SEÇÃO  
0396

ZONA  
0050

DATA DE NASCIMENTO  
09/05/1991

NATURALIDADE  
APODI-RN



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
NATAI RN 12/11/2019  
422405

A handwritten signature in black ink, positioned above a horizontal line that separates it from the text below.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 206/75

**CREMERN**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

**Inscrição:** 0010221 em 11/11/2019

**Nome:**  
AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Filiação:**  
AECIO PAULINO DE OLIVEIRA e FRANCINILDA MOREIRA MAIA

**Nacionalidade:**  
BRASIL

**Naturalidade:**  
Apodi-RN

**Diplomado pela:**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**Formado em:**  
21/08/2017

**Identidade:**  
2808844

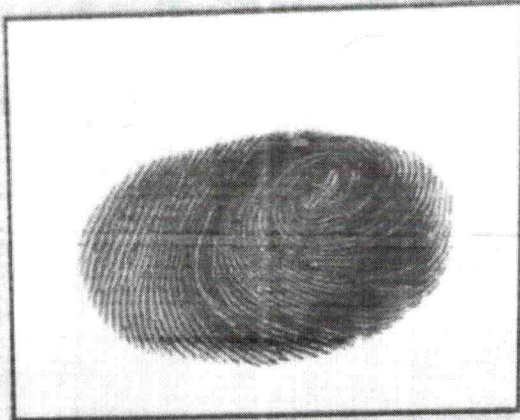
**CPF:**  
092.775.234-41

**Órgão Expedidor:**  
SSP-RN

**00008468**



POLEGAR DIREITO



AÉCIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Assinatura do Portador

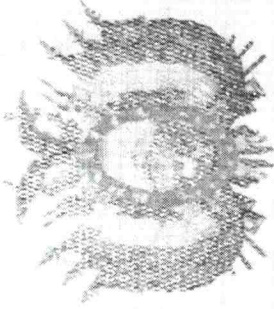
00008468

890  
2

MÉDICO

Nº 2170

SERIE 'B'



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA  
UNIVERSIDAD PRIVADA FRANZ TAMAYO

El Rector de la Universidad por cuanto: El (la) Señor (a)

**Aécio Paulino De Oliveira Junior**

de nacionalidad brasileira nacido (a) en 9-Mayo-1991, ha cumplido con todos los requisitos previstos por Ley, el Estado y los Reglamentos de esta Universidad.

Por tanto:

En cumplimiento del Art. 94 (parágrafo II) de la Constitución Política del Estado y el Decreto Supremo Nº 212349, confiere en nombre de la Universidad, el Grado Académico de

**Médico Cirujano**

Es otorgado en la ciudad de La Paz - Bolivia a los 21 días del mes de Agosto de 20 17



RECTOR

Arq. DCSA R. Verónica A. Agreda de Pazos

SECRETARIO GENERAL

Dr. Edwin M. Rosset Del Castillo

*h h*

891

SE CERTIFICA LA FIRMA  
NO EL CONTENIDO  
MINISTERIO DE EDUCACION  
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES



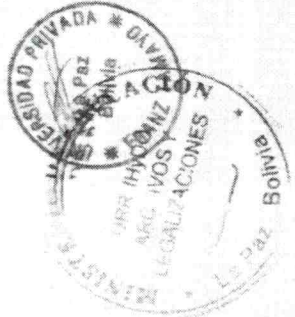
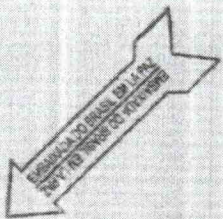
El Ministerio de Educación,  
certifica que la firma y rúbrica  
que aparece en el documento  
25 OCT 2017  
Académico/resumen, corresponde  
4. ANEXO 1

Mónica Eugenia Flores Alfaro  
ENCARGADA DE EQUIPO  
DE MEMORIA INSTITUCIONAL  
MINISTERIO DE EDUCACION

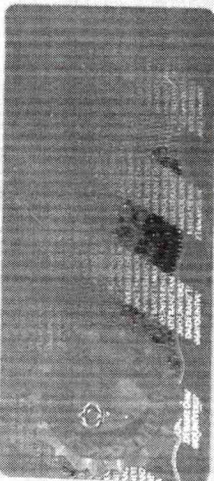


El Ministerio de Relaciones Exteriores  
Viceministerio de Gestión Institucional y Consular  
Dirección General de Coordinación Institucional y Legalizaciones  
CERTIFICA que la firma de:  
Mara Eugenia Flores Alfaro  
Guarda similitud con la que cursa en nuestro registro  
La Paz - Bolivia, el 30 OCT. 2017. Foljas: 1  
Se legaliza la firma, no el contenido del documento.

*[Signature]*  
Mara Eugenia Flores Alfaro  
JEFE DE LA UNIDAD DE LEGALIZACIONES  
DIRECCION GENERAL DE COORDINACION  
INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES  
Ministerio de Relaciones Exteriores



Libro N° 1  
Folio N° 120  
Aécio Paulino De Oliveira Junior  
U.P.F.T. SERIE "B" N° 2170



BRA 187786MN

Embaixada do Brasil em La Paz  
Solicitação nº 410.2.171031-000001

Reconheço verdadeira, por semelhança a assinatura neste documento de DANILZA ALARCON BLANCO - Chefe da Unidade de Legalizações do Ministério das Relações Exteriores, emite(o) La Paz - Bolívia. E, para constar, onde convier, mandei passar o presente, que assinet e fiz selar com o selo deste(s) Embaixada.

LA PAZ, treinta e um de Octubre de 2017.  
*[Signature]*  
LUCIMEIRE PIRES DE MAMANI  
Vice-Consul

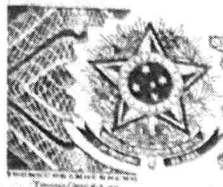
Pagou R\$ 5,00 - Ouro  
USD 5,00 - TEC-410.2

ESTAMPILLA ORIGINAL DE LA PAZ 2017

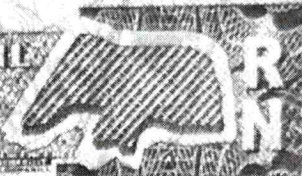
Dispenso(a) a legalização da assinatura considero de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.741/2016.  
-A presente legalização não implica alteração do teor do documento.

892  
e

893  
2

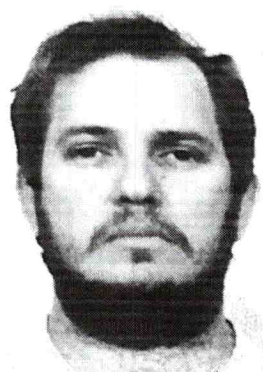


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2324867124

NOME  
**AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
**2808844 ITEP RN**

CPF DATA NASCIMENTO  
**092.775.234-41 09/05/1991**

FILIAÇÃO  
**AECIO PAULINO DE OLIVEIRA  
FRANCINILDA MOREIRA MAIA**

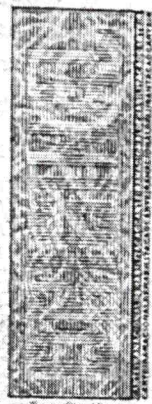
PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO  
**04968523160**

VALIDADE  
**11/04/2032**

1ª HABILITAÇÃO  
**22/06/2010**

OBSERVAÇÕES  
**A**



*Aécio Paulino de Oliveira Junior*

LOCAL  
**NATAL, RN**

DATA EMISSÃO  
**12/04/2022**

Jonilson Pereira de Oliveira  
Diretor Geral - Detran RN

27503859565  
RN711525773

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2324867124

**RIO GRANDE DO NORTE**



894  
2

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Certificado de Especialista

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 09/01/2024, no livro nº. 23, RQE nº. 5866, folha nº. 297, a qualificação do médico(a),

**AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR, CRM nº. 10221,**

na especialidade de

**MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**




Chave de validação **10c65828cd92070de5131b9aa5bc3480b95d17fe**

Emitida eletronicamente via internet em **05/06/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-RN**:  
<http://www.cremern.org.br/>

895  
2

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230324177

Data do Protocolo:

 02/05/2023

Número de Registro:

 24200843699

Arquivamento:


 20230324177

Empresa:

 EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar

 Atendimento online

896  
L

Contato (84) 3232-3056 - Outros  
contatos

Desenvolvido

presidencia@jucern.rn.gov.br

por:

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 214 -  
Ribeira, CEP 59012-200, Natal - RN

897  
Q

# Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

## DADOS DA CONSULTA

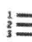
Protocolo:

 230628001


Data do Protocolo:

 16/08/2023

Número de Registro:

 24200843699

Arquivamento:

 20230628001

Empresa:

 EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Atendimento online

898  
Q

Contato (84) 3232-3056 - Outros  
contatos

Desenvolvido

presidencia@jucern.rn.gov.br

por:

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 214 -  
Ribeira, CEP 59012-200, Natal - RN

#EleiçõesCFM2024

Confira o resultado das  
Eleições CFM 2024!

## RESULTADO

899

2

[INÍCIO](#) > [SERVIÇOS PARA MÉDICOS](#) > CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

### Certidão de Pessoa Física

**Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de Certidão de Pessoa Física.**

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Física no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



#### Emissão e validação de certidão

Nome: BRUNA DE OLIVEIRA ALVES

CRM: 11874-MT

[VALIDAR OUTRA CERTIDÃO](#)

Certidão de pessoa física validada no nome de

**BRUNA DE OLIVEIRA ALVES**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato grosso

Clique no botão abaixo para visualizar a certidão

[VISUALIZAR CERTIDÃO](#)

900

2

#EleiçõesCFM2024

Confira o resultado das  
Eleições CFM 2024!

## RESULTADO

901  
2

[INÍCIO](#) > [SERVIÇOS PARA MÉDICOS](#) > CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

### Certidão de Pessoa Física

**Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de Certidão de Pessoa Física.**

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Física no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



#### Emissão e validação de certidão

Nome: CAIO NUNES SILVEIRA

CRM: 19839-CE

[VALIDAR OUTRA CERTIDÃO](#)

Certidão de pessoa física validada no nome de

**CAIO NUNES SILVEIRA**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará

Clique no botão abaixo para visualizar a certidão

[VISUALIZAR CERTIDÃO](#)

#EleiçõesCFM2024

Confira o resultado das  
Eleições CFM 2024!

## RESULTADO

[INÍCIO](#) > [SERVIÇOS PARA MÉDICOS](#) > CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

### Certidão de Pessoa Física

**Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de Certidão de Pessoa Física.**

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Física no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



#### Emissão e validação de certidão

Nome: DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA

CRM: 26731-CE

[VALIDAR OUTRA CERTIDÃO](#)

Certidão de pessoa física validada no nome de

**DIEGO MALDINI BORBA DE LIMA**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará

Clique no botão abaixo para visualizar a certidão

[VISUALIZAR CERTIDÃO](#)

#EleiçõesCFM2024

Confira o resultado das  
Eleições CFM 2024!

## RESULTADO

903  
Q

[INÍCIO](#) > [SERVIÇOS PARA MÉDICOS](#) > CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

### Certidão de Pessoa Física

Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de Certidão de Pessoa Física.

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Física no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



#### Emissão e validação de certidão

Nome: LETICIA NASCIMENTO MORAES

CRM: 13703-MT

[VALIDAR OUTRA CERTIDÃO](#)

Certidão de

em nome de

Certidão de pessoa física validada no nome de

**LETICIA NASCIMENTO MORAES**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato grosso

Clique no botão abaixo para visualizar a certidão

[VISUALIZAR CERTIDÃO](#)

Certidão de

em nome de

#EleiçõesCFM2024

Confira o resultado das  
Eleições CFM 2024!

909

2

## RESULTADO

[INÍCIO](#) > [SERVIÇOS PARA EMPRESAS](#) > CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

### Certidão de Pessoa Jurídica Resultado

Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de certidão de quitação de Pessoa Jurídica.

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Jurídica no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



#### Emissão e validação de certidão

Data de emissão: 09/09/2024

CRM: RN - 2516

CNPJ: \*\*\*\*\*-56

[VALIDAR OUTRA CERTIDÃO](#)

Certidão de Pessoa Jurídica

Número da Certidão

Data de Emissão

Assinatura

Certidão de pessoa jurídica emitida no nome de

**EGA GESTAO DE NEGOCIOS**

**EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

[ABRIR CERTIDÃO](#)

PDF-056... [Download icon]

905  
2



Menu anterior > Autenticidade – Certidão Conjunta

# Autenticidade de Certidão Conjunta

## Verificar Veracidade

Inscrição Estadual, Cnpj ou Cpf

24327852000156

Data de Emissão:

05/09/2024

Hora de Emissão:

10:02:27

Número da Certidão:

9009615

**Verificar Validade**

**Limpar Campos**

**Reimprimir**

O número da certidão é válido

---

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado da Tributação**



VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO

Certidão Válida

Tributação

906

4

Número: 7989669/2024  
Tipo da: 36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial  
Resultado: Certidão Negativa  
Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS  
CPF/CNPJ: 24.327.852/0001-56  
RG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Nome Mãe: PODER JUDICIÁRIO - SISTEMA DE CERTIDÕES  
Validade: 02/10/2024

Número  
Tipo da  
Resultado  
Nome  
CPF/CNPJ  
RG  
Nome Mãe  
Validade

Número  
Tipo da  
Resultado  
Nome  
CPF/CNPJ  
RG  
Nome Mãe  
Validade

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

907  
e

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Código de Controle: 0CA9.E3E5.616D.D39F

Data da Emissão: 05/09/2024

Hora da Emissão: 10:01:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/09/2024, com validade até 04/03/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.327.852/0001-56  
**Razão Social:** EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
**Endereço:** R POCO BRANCO 2002 / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59152-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2024 a 04/10/2024

**Certificação Número:** 2024090509335296241160

Informação obtida em 09/09/2024 13:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

908  
2

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

### Verificar certidão emitida

Código de controle :

\*

M4VL050924101911

Verificar

Limpar

Verificação



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Verificação

Nome completo: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **24.327.852/0001-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:11 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

**[Verificar certidão emitida](#)**

1 - 1

910

↳

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SIAT

09/09/2024

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ

Número da Certidão:	453.432	Código de Validação:	UKBD70547
Contribuinte:	EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	24.327.852/0001-56		
Inscrição no CMC:	025.926-8		
Data da Emissão:	05/09/2024	Hora da Emissão:	10:04:02
Validade:	04/11/2024	Tipo:	

911  
R

Fechar

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.327.852/0001-56  
Certidão nº: 60966968/2024  
Expedição: 05/09/2024, às 10:09:43  
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.327.852/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.